ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 049 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO
Secretaria de Estado da Educação **01**
ADITAMENTO
Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA **01**
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros **01**
APOSTILA
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMEQ - MA **04**
ATAS
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras ... **04**
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros **33**
BALANÇO
Fazenda Santa Inácia S/A - FISA **46**
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras **48**
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos e Outros **49**
CONVÊNIO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA **65**
CONVOCAÇÕES
Lusitana Administração e Participação S.A. e Outras **65**
EDITAL
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA **66**
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outras **69**
ESTATUTO
União dos Moradores da Vila Primavera - UMVP **69**
PORTARIAS
Câmara Municipal de São João do Carú - MA e Outra **70**
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Saúde **70**
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outra **71**
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde **71**
TORNAR SEM EFEITO
Secretaria de Estado da Educação **71**

Esta edição publica em Suplemento; os Processos Administrativos da Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVISA.

ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no **Processo Administrativo nº 220.418/2017-SEDUC**, oriundo da Secretaria Adjunta de Suporte ao Sistema Educacional-SASSE, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016: **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR** a **Ata de Registro de Preços nº 43/2017-TJ/MA**, oriunda da **Concorrência nº 03/2016-TJ/MA**, para registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, cujo objetivo é a contratação de empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.388.361/0001-53 para **executar serviços de manutenção predial nas instalações prediais administradas pela SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, que contemplam as Unidades de Ensino do Estado do Maranhão**, **notadamente a Unidade Regional de Bacabal**, **compreendendo a execução de intervenções técnicas de obras civis provendo a manutenção predial ou pequenos reparos com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme anexo I, para prover a normalização da estrutura física da rede escolar estadual ou conveniada em prédios próprios, alugados e cedidos**, no valor total de **R$ 8.839.306,68** (oito milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 12 meses. Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 09 de março de 2018. **FELIPE COSTA CAMARÃO** Secretário de Estado da Educação.

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato n° 042/PP/028/2017.PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E J R RIBEIRO DIAS. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de valor. VALOR: R$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais) BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 27/02/2018; Término: 31/12/2018.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; U. Orçamentária: 02.10 - Sec. Mun. de Administração e Finanças;Sub. Unidade: 02.10.01 - Unidade Administrativa de Adm. e Finanças;Classificação Funcional - 04.122.0305.2005.0000 - Manut. E Func. da Sec. Mun. de Adm e Finanças; Elementos de Despesa - 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário de Administração e Finanças, pelo Contratante e o Sr. Jorge Ricardo Ribeiro Dias-Sócio - Administrador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA. Santa Helena-MA,27de fevereiro de 2018. Laurine Patrícia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455, Assessor Jurídico.Publique-se.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 028/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 040.368/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o

n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES,** na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **E. B. L. CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.955/0001-20, situada no Beco de Minas, nº 39, Centro, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS,** brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade de n° 20350294-9 – SSP/MA e do CPF sob n° 471.311.443-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 028/2017 – UGCC/SINFRA,** que tem como objeto "**CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS REGULARES COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, POR LOTE, LOCALIZADAS, NOS POVOADOS DE SÃO JERÔNIMO, RIO PRETO 1º DISTRITO, FAZENDA SABIÁ E CANTO VIRADO, MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA". CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato n° 028/2017 – UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo da vigência** a contar do dia 17/03/2018 com término previsto para **30/08/2018,** e **prorrogando o prazo da execução** com término previsto para 30/08/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de março de 2018. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de março de 2018. **ASSINATURAS**: **ADENILSON PONTES RODRIGUES,** na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 401.776.453-34, **EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS,** CPF sob n° 471.311.443-04, pela empresa **E. B. L. CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 030/2017 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 041.339/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,** por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES,** na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **E. B. L. CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.955/0001-20, situada no Beco de Minas, nº 39, Centro, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade de n° 20350294-9 – SSP/MA e do CPF sob n° 471.311.443-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 030/2017 – UGCC/SINFRA,** que tem como objeto "**CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS REGULARES COM 02 (DUAS) E 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, POR LOTE, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, NOS POVOADOS DE SÃO JOSÉ DOS MOUROS E SÃO LOURENÇO". CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato n° 030/2017 – UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo da vigência** a contar do dia 23/03/2018 com término previsto para **30/06/2018**, e **prorrogando o prazo da execução** com término previsto para 30/06/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de março de 2018. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de março de 2018. **ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 401.776.453-34, **EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS,** CPF sob n° 471.311.443-04, pela empresa **E. B. L. CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 081/2017 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 297.788/2017 – SINFRA - DAS PARTES: O **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES,** na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **CONSTRUTORA MONARKA LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.618.042/0001-78, situada na Rua 11, Qd. 21, nº 27, Cohatrac II, São Luís – MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **RAPHAEL ABREU EVERTON**, brasileiro, estudante, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 058785496-0 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 000.463.603-10, residente e domiciliado na Rua 11, Qdra 20, Casa nº 29, bairro: Conj. Cohatrac II, na cidade de São Luís/MA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 081/2017 – UGCC/SINFRA**, que tem como objeto **"CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DIGNA COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA**", no município de Maracaçumé - MA". **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato n° **081/2017 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 16/02/2018** com término previsto para 30/07/2018, **e execução** com término previsto para 30/07/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de março de 2018. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 12 de março de 2018. **ASSINATURAS: ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 401.776.453-34, **RAPHAEL ABREU EVERTON,** CPF sob n° 000.463.603-10, pela empresa **CONSTRUTORA MONARKA LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 266/2017-SECTUR. PROCESSO N.º 289900/2017–SECTUR. **PARTES**: O **ESTADO DO MARANHÃO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR,** com CNPJ nº 05.508.362/0001-01**,** neste ato representada por seu Secretário Sr. **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO**, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA,** com CNPJ nº 06.117.071/0001-55, representada por seu Prefeito, **Sr. LOURINALDO BATISTA DA SILVA**, portador do RG nº 056101402015-9 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 450531203-82.**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 266/2017 – SECTUR por mais 36 (trinta e seis) dias, **com início em 14/03/2018, e término em 18/04/2018,** conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 266/2017-SECTUR**,** tendo em vista o atraso na liberação do recurso. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FORO**: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DE ASSINATURA**: 06 de março de 2018. **ASSINATURA**: **DIEGO GALDINO DE ARAÚJO.** São Luís/MA, 09 de março de 2018**. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA- Chefe Assessoria Jurídica Matrícula nº 2610970**

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 03/2016/SEMA, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETROBRAS/ELETRONORTE – Processo SEMA n° 1115/

2012. **OBJETO:**alteração das seguintes cláusulas do Termo de Compromisso para cumprimento da Compensação Ambiental N° 03/2016, de 14.12.2016: Cláusula Segunda: alteração do item IX e exclusão dos itens XVII, XII, XIII e XIV; Cláusula Quarta - alteração do caput e parágrafo 1º, exclusão dos parágrafos 4º, 5º e 6º e inclusão dos parágrafos 7º e 8º; Cláusula Quinta - alteração; Cláusula Sexta - alteração; Cláusula Oitava - exclusão; Cláusula Nona - alteração do parágrafo 1º e exclusão do caput e dos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º.**VIGÊNCIA:** permanecerá vigente pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser alterado e/ou prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa manifestação das partes com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência, que deverá ser encaminhada à Câmara Estadual de Compensação Ambiental para análise e julgamento. **DATA DA ASSINATURA:**19 de janeiro de 2018. **BASE LEGAL:**artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e demais disposições legais aplicáveis ao presente Termo de Compromisso. **FORO**: Comarca de São Luís – MA.**ASSINATURAS:** MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. VILMOS GRUNVALD, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETROBRAS/ELETRONORTE. ROBERTO PARUCKER, Diretor de Engenhariada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETROBRAS/ELETRONORTE. São Luís (MA), 08 de março de 2018. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015/SAGRIMA. PROCESSO N° 18568/2017-SAGRIMA. **CONTRATANTE**: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. **CONTRATADA**: CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**. O presente Contrato será prorrogado até 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista o prazo do Convênio Federal nº 792413/2013/MAPA/CAIXA, conforme previsão do artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e da Cláusula Oitava do Instrumento firmado entres as partes, contados a partir do prazo de vigência do Segundo Termo Aditivo, a saber: 31 de dezembro de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 14.09.2017. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** – Subsecretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. e JOSELENA HELGLA MARIA MACHADO PEREIRA – Representante legal da Empresa CONSTERRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. São Luís, 08 de março de 2018. **JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA** – Subsecretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016–PRA/UEMA; PROCESSO Nº 0014022/2018-UEMA; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 123/2016-CCL/MA, oriunda do processo administrativo n.º 0234056/2015-CCL; **PARTES**: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA**., inscrita no CNPJ sob n.º 06.019.070/0001-78; **OBJETO**: a S**UPRESSÃO DO VALOR** do Contrato n.º 023/2016-PRA/UEMA, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, § § 1º e 2º, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. E a **ADEQUAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DO CONTRATO**, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993.; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e o Decreto Estadual nº 31.017, de 06 de agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DA SUPRESSÃO DO VALOR:** Pelo presente termo aditivo, fica suprimido em 32% (trinta e dois por cento), o valor do Contrato Administrativo n.º 023/2016–PRA/UEMA, valor equivalente a quantia de **R$ 1.540.070,40 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setenta reais e quarenta centavos**), passando o valor do contrato, após suprimido, de R$ 5.967.772,80 (cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para **R$ 4.427.702,40 (quatro milhões, quatrocentos e vinte sete mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240101 – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; FUNÇÃO: 12 – Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; ATIVIDADE/PROJETO: 4457; PLANO INTERNO: MANUTVIGIA; ELEMTENTO DE DESPESA: 339037; ITEM DE DESPESA: 37099; FONTE: 0103000000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA o **Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 844.062.913-34. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de fevereiro de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2018, sob o n° 032, em 12/03/2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. **Prof. Dr. Gilson Martins Mendonça**, Pró-Reitor de Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 13.060/2013. PARTES: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO (CNPJ n.º 03.775.543/0001-79) e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA (CNPJ n.º 06.352.421/0001-68). **OBJETO:** Disponibilização de infraestrutura física e recursos humanos do laboratório Aberto do SENAI, para desenvolvimento de modelos de negócios, concepção de ideias e produção de protótipos. **VIGÊNCIA**: O presente Termo terá vigência até 20/12/2019, a contar da data de sua assinatura. **DOS RECURSOS**: Fica pactuado que será de responsabilidade de cada parte convenente arcar com as despesas de suas respectivas ações, de acordo com as limitações descritas na Cláusula Segunda e Terceira deste Termo. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de março de 2018. **SIGNATÁRIOS**: **MARCO ANTONIO MOURA DA SILVA** - Diretor Regional do SENAI/MA, **EDILSON BALDEZ DAS NEVES** - Presidente do Conselho SENAI/MA, e **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA** - Reitor da UEMA. São Luís (MA), 12 de março de 2018. **ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA** - Pró-Reitor de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-SINFRA, firmado em 01/03/2018, com a empresa ELETROCOL LTDA - ME: Contratação de Empresa especializada Serviços de engenharia para realização dos serviços de conclusão da ponte de concreto armado na Rua Amazonas sobre o Riacho Santa Tereza, cidade de Imperatriz - MA -OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02/05/2018.FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo22.01.033/2017.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 -Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos: AÇÃO: 26.782.0058.1098 -Construção e Recuperação de Pontes - Natureza: 4.490.51.00 - Obras e Instalações - Ficha: 733. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 01/ 03 / 2018. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante. Francisco de Assis Amaro Pinheiro. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 19.893.162.002-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 191.137.494-04 e pelo Contratado. Ronaldo Carneiro Viana, RG nº. 516389963 SESP/MA e CPF/ME nº. 771.061.803-00. Imperatriz - MA. 05 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa ANTONIO DE JESUS CARVALHO MARQUES - ME. OBJETO: Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2018. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 6 (seis) meses a contar do dia 05/02/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 007/2017. Fonte de Recurso: 02 Poder Executivo; 02.21- Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.1014.0000 - Construção, Reforma e ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária. p/CONTRATADO: Antonio de Jesus Carvalho Marques-Proprietário. Itapecuru Mirim (MA), 02 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2012 - SEMAS. REF.: Processo nº 146/2018 - SEMAS. **LOCATÁRIO**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Renda - SEMAS. **LOCADORA: MAGNÓLIA RIBEIRO DE LIMA** (CPF nº 622.556.573-68). **OBJETO**: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 100/2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**: com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2018. **VALOR DO TERMO ADITIVO**: o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R$ 5.052,00 (cinco mil e cinqüenta e dois reais), considerando o valor mensal de locação de R$ 421,00 (quatrocentos e vinte um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 012900; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Renda - SEMAS. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**: 08 243 0008 2.029. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00. **DATA DA ASSINATURA DO SEXTO TERMO ADITIVO**: 06 de março de 2018; **SIGNATÁRIOS**: Sonia Maria Silva Menezes - Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Renda, pela **CONTRATANTE** e Magnólia Ribeiro de Lima, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS.

APOSTILA

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO. PROCESSO Nº 26205/2016-INMEQ-MA, **CONTRATO** Nº 022/2016-INMEQ-MA, PARTES: INMEQ-MA, CNPJ 01.596.450/0001-51, José Samuel de Miranda Melo Júnior, Presidente, CPF: 404.458.238-15 e **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,** CNPJ 03.817.702/0001-50, Dário da Costa Barbosa Júnior, Representante Legal, CPF: 236.491.001-34. **OBJETO**: Apostilar o contrato de nº22/2016-INMEQ-MA com vistas a inclusão do veículo Mercedez Benz de placa PSY4050. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211; **ND:** 3.33.90.39.27- Reparos e manutenção de veículos, máquinas e implementos; **PI**: Manutenção. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de março de 2018. Ressalte-se que permanecerão inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente apostila. **Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior**-Presidente do INMEQ-MA

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018-CCL. PROCESSO Nº 283543/2017 – CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL,** instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Agência de Mobilidade Urbana – MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís – MA, CEP: 65036-901; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São FranciscoCEP: 65076-090, São Luís – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Polícia Militar do Maranhão – PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado Agricultura e Pesca – SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Av. Carlos Cunha s/n Calhau CEP 65076-905, São Luís – MA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís – Maranhão; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Avenida dos Franceses, s/nº – Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 – São Luís – MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís/MA; Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís – MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; localizado na Av. do Vale, lote 13, qd 29, Renascença II, Edifício Zircônio, 1º andar, CEP: 65075-820, São Luís – MA**,considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em22, 30 de Janeiroe 05 de Fevereiro de 2018 indica como vencedor a empresa: **F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI**, e a respectiva homologação às fls. 1433 a 1438 do Processo nº 283543/2017 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s)**F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI,** inscrita no CNPJ: Nº 07.829.743/0001-18, localizada na Avenida Senador Alexandre Costa, N° 16, Bairro Dinir Silva, Caxias - MA, CEP: 65.605-300, representada pelo **Sr.Ricardo Antonio Marques Sá,** portador

do RG: Nº 715376 SSP/MA e o CPF: Nº 292.448.623-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro -** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 283543/2017– CCL. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo –** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços . **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos do contrato nos endereços contidos na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo –** O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA;** A(s) empresa(s) detentora(s)/ consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro -** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo -** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro -** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro -** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo -** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro -** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto -** O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** OÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo -** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro -** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís,

capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 06 de Março de 2018**. **Odair José Neves Santos** Presidente da CCL. **Ricardo Antonio Marques Sá** F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018 - POE/MA PROCESSO N.º283543/2017 – CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 041/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes **Agência de Mobilidade Urbana – MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís – MA, CEP: 65036-901; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís – MA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Polícia Militar do Maranhão – PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado Agricultura e Pesca – SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Av. Carlos Cunha s/n Calhau CEP 65076-905, São Luís – MA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís – Maranhão; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Avenida dos Franceses, s/nº – Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 – São Luís – MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís/MA; Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís – MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; localizado na Av. do Vale, lote 13, qd 29, Renascença II, Edifício Zircônio, 1º andar, CEP: 65075-820, São Luís – MA**e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 004/2018 – POE/MA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI	
CNPJ: Nº 07.829.743/0001-18	Telefone / Fax: (99) 3521-4385
Endereço: Avenida Senador Alexandre Costa, N° 16, Bairro Dinir Silva, Caxias - MA, CEP: 65.605-300.	E-mail: mulltgraf@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5.1	BANNER EM LONA MEDINDO 1.00X1.50M, acabamento com cordão e madeira.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	294	R$ 168,30	R$ 49.480,20
8.1	IMPRESSÃO DE BANNER em lona, gramatura 440mm colorida, com acabamento de madeira, cordão e ponteira.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	M²	1.155	R$ 66,86	R$ 77.223,30
23.1	PAPEL OFF SET 90G/M², FORMATO A3 FRENTE, IMPRESSÃO DIGITAL 4/0 CORES.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	4.575	R$ 3,77	R$ 17.247,75
TOTAL (R$)						**143.951,25**

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: A. J. LINHARES E SILVA - ME	
CNPJ: Nº 06.025.573/0001-56	Telefone / Fax: (98) 3222-7139
Endereço: Rua Castro Alves, Nº 510, Retiro Natal, São Luis/MA, CEP: 65025-230.	E-mail: adm@fortgraf.com

A Empresa **A. J. LINHARES E SILVA - ME** registrou preço adicional para o lote:5.1, 8.1, 23.1 em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449
Endereço: Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.	E-mail: slmonteirome@gmail.com

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA** registrou preço adicional para o lote:5.1, 8.1, 23.1 em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Avenida dos Holandeses, N° 28, Quadra 33, Olho D' água, São Luis – MA, CEP: 65.071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa **E G ARAUJO EIRELI - ME** registrou preço adicional para o lote:5.1, 8.1, 23.1 em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís – MA, 06 de Março de 2018**. **Odair José Neves Santos** Presidente da CCL. **Ricardo Antonio Marques Sá** F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018-CCL. PROCESSO Nº 276586/2017 – CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL,** instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Agência de Mobilidade Urbana – MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 3º Andar, Calhau, São Luís –MA, • Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; • Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís – MA, CEP: 65036-901,• Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil, • Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340.• Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís – MA, • Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270, • Polícia Militar do Maranhão – PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; • Secretaria de Estado Agricultura e Pesca – SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220, • Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220, • Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA, • Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Av. Carlos Cunha s/n Calhau CEP 65076-905, São Luís – MA, • Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís – Maranhão, • Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Avenida dos Franceses, s/nº – Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 – São Luís – MA, •Secretaria de Transparência e Controle – STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA, • Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís/MA**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 10, 19, 24, 30 de Janeiroe 06 de Fevereiro de 2018 indica como vencedor a empresa: **R A PIRES LEAL - ME**, e a respectiva homologação às fls. 1383 a 1393 do Processo nº 276586/2017 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s)**R A PIRES LEAL - ME,** inscrita no CNPJ: N° 26.203.855/0001-03, localizada na Rua 34, N° 08, Quadra 28, Ponta D' Areia, CEP: 65.077-657, representada pelo **Sr. Raphael Abdalla Pires Leal,** portador do RG: N° 68143931 SESP/MA e o CPF: N° 614.023.893-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para**CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO,** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 276586/2017– CCL. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo –** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços . **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos do contrato nos endereços contidos na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo –** O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA;** A(s) empresa(s) detentora(s)/

consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro -** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo -** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro -** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro -** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo -** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro -** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto -** O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO** OÓRGÃO GERENCIADORfará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo -** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro -** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 05 de Março de 2018. Odair José Neves Santos** Presidente da CCL **Raphael Abdalla Pires Leal** R A PIRES LEAL - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 - POE/MA PROCESSO N.º276586/2017 – CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 049/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes **Agência de Mobilidade Urbana – MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís –MA, • Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; • Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís – MA, CEP: 65036-901,• Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil, • Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340.• Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís – MA, • Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270, • Polícia Militar do Maranhão – PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; • Secretaria de Estado Agricultura e Pesca – SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220, • Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220, • Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA, • Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Av. Carlos Cunha s/n Calhau CEP 65076-905, São Luís – MA, • Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís – Maranhão, • Secretaria**

de Estado de Segurança Pública – SSP; Avenida dos Franceses, s/ nº – Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 – São Luís – MA, •Secretaria de Transparência e Controle – STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA, • Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís/MAe as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 001/2018– POE/MA.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para **CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO**.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: R A PIRES LEAL - ME	
CNPJ: N° 26.203.855/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3227-3053
Endereço: Rua 34, N° 08, Quadra 28, Ponta D' Areia, CEP: 65.077-657.	E-mail: ragraf22@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SITUAÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Livro com 80 páginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 1x1cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. Obs: utilizando –se papel certificado fsc de acordo com a norma fsc – std – 40.004 v2-1 (quantidade mínima por pedido 500 unid.)	UNID	Ampla Concorrência	**11776**	R$ 3,80	R$ 44.748,80
16.1	LIVRO com 84 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**2050**	R$ 5,84	R$ 11.972,00
21.1	LIVRO com 92 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**2800**	R$ 6,33	R$ 17.724,00
23	LIVRO com 96 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	UNID	Ampla Concorrência	**7651**	R$ 6,59	R$ 50.420,09
23.1	LIVRO com 96 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**2550**	R$ 6,79	R$ 17.314,50
27.1	LIVRO com 76 paginas. Formato fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm, miolo impresso em papel ap 75 gr 4x4 cor. Capa em papel cartão supremo 210 gr 4 x 0 cor acabamento grampado. OBS: Utilizando –se papel certificado FSC de acordo com a norma FSC – STD – 40.004 V2-1 (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID.)	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**2050**	R$ 5,68	R$ 11.644,00
28	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papelCouchê Brilho 115 g. 4x0 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**21001**	R$ 0,11	R$ 2.310,11

34	PANFLETO formato 150 x 210 mm impresso em papelCouchê Brilho 90 g. 4x4 cor. OBS: (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**256001**	R$ 0,09	R$ 23.040,09
42.1	PASTAS COM BOLSOFormato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel cartão supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco. . (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**18000**	R$ 0,81	R$ 14.580,00
43.1	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**10500**	R$ 0,89	R$ 9.345,00
44.1	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**10500**	R$ 0,81	R$ 8.505,00
45.1	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sina royal 300 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**8250**	R$ 0,80	R$ 6.600,00
46.1	PASTAS COM BOLSO Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel Sinarroyal 300 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho(QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**17000**	R$ 0,89	R$ 15.130,00
47.1	PASTAS COM BOLSO LAMINADA Formato fechado 235 x 325 mm, aberto 470 x 325, impresso em papel cartão supremo 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco e laminação brilho. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Cota Reservada ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**24250**	R$ 1,29	R$ 31.282,50
49	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Couche brilho 210 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	**38001**	R$ 0,48	R$ 18.240,48
51	PASTAS COM ORELHA Formato fechado 215 x 310 mm, aberto 430 x 310, impresso em papel Sina Royal 250 g. 4x0 cor, acabamento corte e vinco (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 5.000 UNID).	UNID	Ampla Concorrência	**55501**	R$ 0,67	R$ 37.185,67
TOTAL:						**R$ 320.042,24**

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Avenida dos Holandeses, N° 28, Quadra 33, Olho D' água, São Luis – MA, CEP: 65.071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa **E G ARAUJO EIRELI - ME** registrou preço adicional para o lote:14, 16.1, 21.1, 23, 23.1, 27.1, 28, 34, 42.1, 43.1, 44.1, 45.1, 46.1, 47.1, 49, 51, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, Quadra 233, Lotes 14 e 15, N° 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luis - MA, CEP: 65.067-190.	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** registrou preço adicional para o lote:14,23, 51, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís – MA, 05 de Março de 2018. Odair José Neves Santos** Presidente da CCL **Raphael Abdalla Pires Leal** R A PIRES LEAL - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018-CCL. PROCESSO Nº 303777/2017 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Agência de Mobilidade Urbana - MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; oDepartamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901;o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil;o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA;o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA;o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o EmpresaMaranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís - MA**;considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de janeiro e 06 de Fevereiro de 2018 indica como vencedor a empresa: **GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA**, e a respectiva homologação às fls.1540 a 1543 do Processo nº 303777/2017 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA,** inscrita no CNPJ: N° 09.581.164/0001-24, localizada na Avenida Teresina, N° 280, Anexo 01, Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.631-200, representada pelo **Sr. João da Cruz Silva,** portador do RG: N° 377.975 SSP/PI e o CPF: N° 066.147.793-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 303777/2017- CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos do contrato nos endereços contidos na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA;** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro -** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPAN- TE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO** OÓRGÃO GERENCIADORfará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos**. Presidente da CCL. **João da Cruz Silva**-GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º303777/2017 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 053/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes **Agência de Mobilidade Urbana - MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901; o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA; o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís - MA**e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 005/2018 - POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOpara CONTRATA ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA	
CNPJ: N° 09.581.164/0001-24	Telefone / Fax: (99) 3212-2177
Endereço: Avenida Teresina, N° 280, Anexo 01, Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.631-200.	E-mail: graficaotimonense@yahoo.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Papel off set 90g/m², formato a4 frente, impressão digital 4/0 cores.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	18.501	R$ 1,92	R$ 35.521,92
TOTAL						**R$ 35.521,92**

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449
Endereço: Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.	E-mail: slmonteirome@gmail.com

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA** registrou preço adicional para o lote:2, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL-**João da Cruz Silva**-GRAFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018-CCL.PROCESSO Nº 303777/2017-CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Agência de Mobilidade Urbana - MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901; o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís-Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº-Vila Palmeira. CEP: 65.036-283-São Luís-MA; o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís-MA; o Universidade Estadual do Maranhão-UEMA; Cidade Universitária Paulo VI-Caixa Postal 09-São Luís/MA; o Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís-MA; considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-POE/MA,** para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de janeiro e 06 de Fevereiro de 2018 indica como vencedor a empresa: **ROBSON DE M. RODRIGUES - COMERCIO,** e a respectiva homologação às fls. 1540 a 1543 do Processo nº 303777/2017 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ROBSON DE M. RODRIGUES-COMERCIO**, inscrita no CNPJ: N° 10.890.236/0001-02, localizada na Avenida João Pessoa, N° 331, Sala 06, João Paulo, São Luis-MA, CEP: 65.040-000, representada pelo **Sr. Robson de Melo Rodrigues,** portador do RG: N° 924939982 SSP/MA e o CPF: N° 417.841.543-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 303777/2017- CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL,** através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços . **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos do contrato nos endereços contidos na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA;** A(s) empresa(s) detentora(s)/ consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS**. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua

vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo**-A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;**Parágrafo Terceiro**-Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO, O ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos**. Presidente da CCL- **Robson de Melo Rodrigues**-ROBSON DE M. RODRIGUES - COMERCIO

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 303777/2017 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 055/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes **Agência de Mobilidade Urbana - MOB**; **localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901; o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau- São - Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA; o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís - MA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 005/2018 - POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ROBSON DE M. RODRIGUES - COMERCIO	
CNPJ: N° 10.890.236/0001-02	Telefone / Fax: (98) 3302-2705
Endereço: Avenida João Pessoa, N° 331, Sala 06, João Paulo, São Luis - MA, CEP: 65.040-000.	E-mail: robsonrodriggues@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3.1	Placa de identificação em pvc rígido com 2mm de espessura, medindo 33x13cm, sem dobra com aplicação de adesivo de vinil	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	4.055	R$ 33,33	R$ 135.153,15
4.1	Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa 18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, fundo na cor branca, texto em adesivo vinil nas cores preta, azul e amarela, com logomarca, com furos 6 furos para fixação em parede.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	M²	1.070	R$ 281,00	R$ 300.670,00
5	Placas em aço inox escovado, espessura 3 mm, medindo 40x50cm, com textos 4/0 cores, com reforço posterior, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automotiva, parafusos e, botões para acabamento.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	289	R$ 403,00	R$ 116.467,00
TOTAL						**R$ 552.290,15**

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449
Endereço: Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.	E-mail: slmonteirome@gmail.com

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA** registrou preço adicional para o lotes: 3.1, 4.1, 5, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Arirzal, Quadra 233, Lotes 14 e 15, N° 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luis - MA, CEP: 65.067-190.	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** registrou preço adicional para o lotes: 5, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Avenida dos Holandeses, N° 28, Quadra 33, Olho D' água, São Luis – MA, CEP: 65.071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa **E G ARAUJO EIRELI - ME** registrou preço adicional para o lotes: 3.1, 4.1, 5, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: R A PIRES LEAL - ME	
CNPJ: N° 26.203.855/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3227-3053
Endereço: Rua 34, N° 08, Quadra 28, Ponta D' Areia, CEP: 65.077-657.	E-mail: ragraf22@gmail.com

A Empresa **R A PIRES LEAL-ME** registrou preço adicional para o lotes: 3.1, 4.1, 5, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018**. **Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL.**Robson de Melo Rodrigues**-ROBSON DE M. RODRIGUES - COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018-CCL. PROCESSO Nº 303777/2017 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL,** instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Agência de Mobilidade Urbana - MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901;o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil;o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA;o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Av. Jerônimo de**

Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís-Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº-Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA; o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão-UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o EmpresaMaranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244- Calhau, São Luís - MA;considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de janeiro e 06 de Fevereiro de 2018 indica como vencedor a empresa: **R A PIRES LEAL-ME**, e a respectiva homologação às fls.1540 a 1543 do Processo nº 303777/2017 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **R A PIRES LEAL - ME**, inscrita no CNPJ: N° 26.203.855/0001-03, localizada na Rua 34, N° 08, Quadra 28, Ponta D' Areia, CEP: 65.077-657, representada pelo **Sr. Raphael Abdalla Pires Leal**, portador do RG: N° 68143931 SESP/MA e o CPF: N° 614.023.893-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro -** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 303777/2017- CCL. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro**-O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL,** através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo**-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos do contrato nos endereços contidos na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA;** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão,

considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO OÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018**. **Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL **Raphael Abdalla Pires Leal**-R A PIRES LEAL - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º303777/2017 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 056/2018, celebrada perante a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL,** tendo como partes **Agência de Mobilidade Urbana - MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901; o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA; o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís - MAe as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 005/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOpara CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.**

QUADRO: 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: R A PIRES LEAL - ME	
CNPJ: N° 26.203.855/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3227-3053
Endereço: Rua 34, N° 08, Quadra 28, Ponta D' Areia, CEP: 65.077-657.	E-mail: ragraf22@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	Placa para fachada medindo 2,00m largura por 1,00m altura, em chapa 18 galvanizada, estrutura em metalon 20 x 20, bordas em cantoneiras 25 x 25 mm, fundo na cor branca, texto em adesivo vinil nas cores preta, azul e amarela, com logomarca, com furos 6 furos para fixação em parede.	AMPLA CONCORRÊNCIA	M²	3.213,00	R$ 281,63	R$ 904.877,19
9.1	Placa de sinalização em poliestireno com aplicação de adesivo ou serigrafia. M².	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	M²	760	R$ 162,06	R$ 123.165,60
13.1	CORDÃO PARA CRACHÁS EM POLIESTER Personalizado em policromia, medindo 10 mm x 85 cm. Impresso a identificação do órgão em ambos os lados e com presilha.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	8.937	R$ 7,47	R$ 66.759,39
14	PROTETOR DE CRACHÁ rígido na cor transparente, vertical com alça para presilha.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	24.151	R$ 3,09	R$ 74.626,59
18	MINI DOORS formato 800 x 600 mm impresso em papel Couchê brilho 90 g.4x0 cor. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID).	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	4.501	R$ 1,50	R$ 6.751,50
20	MINI DOORS formato 800 x 600 mm impresso em papel Couchê brilho 150 g.4x0 cor. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID).	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	4.501	R$ 1,51	R$ 6.796,51

24.1	Camiseta em malha pv, fio 30 com impressão frente e costa em policronia manga curta branca tamanho m	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	3.225	R$	27,31	R$	88.074,75
25.1	Camiseta em malha pv, fio 30 com impressão frente e costa em policronia manga curta branca tamanho g	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	3.175	R$	27,31	R$	86.709,25
28	Placas: placas comemorativas/inauguração-placas em aço inox escovado, espessura 3 mm medindo 40cmx50cm , com arte, textos e cores diversos, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automitiva, parafuso, botões para acabamento e demais informações apresentadas pelo solicitante.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	289	R$	311,10	R$	89.907,90
29	CANETA PLÁSTICA personalizada, dimensão 13,3 cm x 3,9 cm, 9g	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	60.751	R$	3,19	R$	193.795,69
TOTAL							**R$**	**1.641.464,37**

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449
Endereço: Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.	E-mail: slmonteirome@gmail.com

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA** registrou preço adicional para o lotes:4, 9.1, 13.1, 14, 18, 20, 24.1, 25.1, 28, 29, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, Quadra 233, Lotes 14 e 15, N° 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luis - MA, CEP: 65.067-190.	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** registrou preço adicional para o lotes:4, 14, 28, 29, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Avenida dos Holandeses, N° 28, Quadra 33, Olho D' água, São Luis – MA, CEP: 65.071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa **E G ARAUJO EIRELI - ME** registrou preço adicional para o lotes:4, 13.1, 14, 18, 20, 24.1, 25.1, 28, 29, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos**. Presidente da CCL. **Raphael Abdalla Pires Leal**-R A PIRES LEAL - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018-CCL. PROCESSO Nº 303777/2017 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL,** instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Agência de Mobilidade Urbana - MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; oDepartamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901;o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil;o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA;o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA;o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09-São Luís/MA; o EmpresaMaranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís - MA;considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de janeiro e 06 de Fevereiro de 2018 indica como vencedor a empresa: **F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI,** e a respectiva homologação às fls.1540 a 1543 do Processo nº 303777/2017 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI,** inscrita no CNPJ: Nº 07.829.743/0001-18, localizada na Avenida Senador Alexandre Costa, N° 16, Bairro Dinir Silva, Caxias - MA, CEP: 65.605-300, representada pelo **Sr.Ricardo Antonio Marques Sá**, portador

do RG: Nº 715376 SSP/MA e o CPF: Nº 292.448.623-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 303777/2017- CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL,** através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo**-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos do contrato nos endereços contidos na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA;** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo**-A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro**-Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro**-No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO** OÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro**-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo**-Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto**-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do

Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL.**Ricardo Antonio Marques Sá**-F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º303777/2017 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 058/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes **Agência de Mobilidade Urbana - MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901; o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA; o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244-Calhau, São Luís - MA**e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 005/2018 - POE/MA.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para CONTRATA- ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI	
CNPJ: Nº 07.829.743/0001-18	Telefone / Fax: (99) 3521-4385
Endereço: Avenida Senador Alexandre Costa, N° 16, Bairro Dinir Silva, Caxias - MA, CEP: 65.605-300.	E-mail: mulltgraf@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6.1	PLACA SINALIZADORA em aço galvanizado com pintura e vinil adesivada. tamanho: Largura: 30cm, Altura: 10cm, Espessura: 3mm.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	1.295	R$ 19,55	R$ 25.317,25
8	Placa de identificação em pvc com adesivo, medindo 12 x 30 cm.	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	3.041	R$ 14,45	R$ 43.942,45
11.1	Pulseira em pvc para identificação, formato 30 x 200 mm.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	402.500	R$ 1,26	R$ 507.150,00
12.1	CRACHÁS EM PVC. Formato90 x 60mm em policrimia.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	4.725	R$ 10,76	R$ 50.841,00
28.1	Placas: placas comemorativas/inauguração-placas em aço inox escovado, espessura 3 mm medindo 40cmx50cm , com arte, textos e cores diversos, com reforço ao fundo, gravura em baixo relevo com foto corrosão, pintura automiti va, parafuso, botões para acabamento e demais informações apresentadas pelo solicitante.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	96	R$ 311,10	R$ 29.865,60
TOTAL						**R$ 657.116,30**

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449
Endereço: Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.	E-mail: slmonteirome@gmail.com

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA** registrou preço adicional para o lotes: 6.1, 8, 11.1, 12.1, 28.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Avenida dos Holandeses, N° 28, Quadra 33, Olho D' água, São Luis – MA, CEP: 65.071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa **E G ARAUJO EIRELI - ME** registrou preço adicional para o lotes:6.1, 8, 11.1, 12.1, 28.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: R A PIRES LEAL - ME	
CNPJ: N° 26.203.855/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3227-3053
Endereço: Rua 34, N° 08, Quadra 28, Ponta D' Areia, CEP: 65.077-657.	E-mail: ragraf22@gmail.com

A Empresa **R A PIRES LEAL - ME** registrou preço adicional para o lotes:6.1, 8, 11.1, 12.1, 28.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL. **Ricardo Antonio Marques Sá**-F. P. BORGES GRAFICA E EDITORA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018-CCL. PROCESSO Nº 303777/2017 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento**,** a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, i**nstituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Agência de Mobilidade Urbana - MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901; o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão -CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA-CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP; Avenida dos Franceses, s/nº-Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís-MA; o Secretaria de Transparência e Controle-STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65. 076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI-Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244-Calhau, São Luís -MA; considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de janeiro e 06 de Fevereiro de 2018 indica como vencedor a empresa: **E G ARAUJO EIRELI - M**E, e a respectiva homologação às fls. 1540 a 1543 do Processo nº 303777/2017-CCL. **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **E G ARAUJO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: N° 25.252.251/0001-94, localizada na Avenida dos Holandeses, N° 28, Quadra 33, Olho D' água, São Luis - MA, CEP: 65.071-380, representada pelo Sr. **Eric Guimarães Araújo**, portador do RG: N° 0388244820106 SSP/MA e o CPF: N° 012.258.721-97, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 303777/2017- CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro**-O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL,** através da Gerência de Registro de Preços-GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos do contrato nos endereços contidos na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA;** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de

registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10. 520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIA- DOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro**-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro**- Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto**-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL- **Eric Guimarães Araújo**-E G ARAUJO EIRELI - ME.

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 303777/2017 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 059/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL, tendo como partes **Agência de Mobilidade Urbana-MOB**; **localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901; o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau- São - Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA; o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244-Calhau, São Luís - MA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 005/2018 - POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.**

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Avenida dos Holandeses, N° 28, Quadra 33, Olho D' água, São Luis – MA, CEP: 65.071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
7.1	PLACA SINALIZADORA, (acesso de pessoas e veículos) em aço galvanizado, com pintura e vinil adesivada. Tamanho: Largura: 82cm, Altura: 120cm, Espessura: 5mm.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	1.295	R$ 207,00	R$ 268.065,00
10	Placa sinalização (painel) tamanho 297x1 50cm poste em perfil "u" duplo enrijecido, 3 polegadas, estrutura metálica em metalon gal va nizado 40x20 com parede de 2mm, tencionada com lona 440g, auto brilho, trama 1000x1000, fundo preto, impressão digital em 06 passes, resolução min de 1200dpi, alta qualidade, mão de obra especializada e instalação no local.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	1.869	R$ 623,85	R$ 1.165.975,65
13	CORDÃO PARA CRACHÁS EM POLIESTER Perso nalizado em policromia, medindo 10 mm x 85 cm. Impresso a identificação do órgão em ambos os lados e com presilha.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	26.814	R$ 7,48	R$ 200.568,72
17	MINI DOORS formato 800 x 600 mm impresso em papel AP 120g. 4x0 cor. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID).	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	5.501	R$ 1,51	R$ 8.306,51
19	MINI DOORS formato 800 x 600 mm impresso em papel Couchê brilho 115 g. 4x0 cor. (QUA NTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID).	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	5.501	R$ 1,51	R$ 8.306,51
23.1	Camiseta em malha pv, fio 30 com impressão frente e costa em policronia manga curta branca tamanho p	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	3.537	R$ 26,40	R$ 93.376,80
TOTAL						**R$ 1.744.599,19**

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449
Endereço: Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.	E-mail: slmonteirome@gmail.com

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA** registrou preço adicional para o lotes: 7.1, 13, 17, 19, 23.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Arirzal, Quadra 233, Lotes 14 e 15, N° 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luis - MA, CEP: 65.067-190.	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** registrou preço adicional para o lotes: 10 e 13, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: R A PIRES LEAL - ME	
CNPJ: N° 26.203.855/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3227-3053
Endereço: Rua 34, N° 08, Quadra 28, Ponta D' Areia, CEP: 65.077-657.	E-mail: ragraf22@gmail.com

A Empresa **R A PIRES LEAL - ME** registrou preço adicional para o lotes: 7.1, 10, 13, 17, 19, 23.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018**. **Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL. **Eric Guimarães Araújo**-E G ARAUJO EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018-CCL. PROCESSO Nº 303777/2017 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Agência de Mobilidade Urbana - MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; oDepartamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901;o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil;o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA;o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA; R. das Hortas, 270- Centro, São Luís-MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão-CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educa-**

ção - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA;o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o EmpresaMaranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís - MA;considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de janeiro e 06 de Fevereiro de 2018 indica como vencedor a empresa: **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**, e a respectiva homologação às fls.1540 a 1543 do Processo nº 303777/2017 - CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA,** inscrita no CNPJ: N° 86.863.412/0001-70, localizada na Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis - MA, CEP: 65.062-690, representada pelo **Sr. Sergio Luiz Monteiro Ferreira**, portador do RG: N° 016416022001-9 SSP/MA e o CPF: N° 261.826.101-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 303777/2017- CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL,** através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos do contrato nos endereços contidos na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA;** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro**-Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; P**arágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** -

No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO** OÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL. **Sergio Luiz Monteiro Ferreira**-NOVA GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º303777/2017 - CCL. VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 060/2018, celebrada perante a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL,** tendo como partes **Agência de Mobilidade Urbana - MOB**; **localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; o Comissão Central Permanente de Licitação - CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA, CEP: 65036-901; o Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; o Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís - MA; o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; o Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; o Secretaria de Estado Agricultura e Pesca - SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; o Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São - Luís/MA. CEP: 65074-220; o Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; o Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão; o Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP; Avenida dos Franceses, s/nº - Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 - São Luís - MA; o Secretaria de Transparência e Controle - STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA; o Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Cidade Universitária Paulo VI - Caixa Postal 09 - São Luís/MA; o Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís - MA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 005/2018 - POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOpara CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449
Endereço: Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.	E-mail: slmonteirome@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10.1	Placa sinalização (painel) tamanho 297x150cm poste em perfil "u" duplo enrijecido, 3 polegadas, estrutura metálica em metalon galvanizado 40x20 com parede de 2mm, tencionada com lona 440g, auto brilho, trama 1000x1000, fundo preto, impressão digital em 06 passes, resolução min de 1200dpi, alta qualidade, mão de obra especializada e instalação no local.	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	622	R$ 623,90	R$ 388.065,80
12	CRACHÁS EM PVC. Formato90 x 60mm em policrimia.	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	14.176	R$ 10,74	R$ 152.250,24
15	MINI DOORS formato 800 x 600 mm impresso em papel AP 75g. 4x0 cor. (QUANTIDADE MINIMA POR PEDIDO 1.000 UNID).	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	6.601	R$ 4,21	R$ 27.790,21
26.1	Camiseta em malha pv, fio 30 com impressão frente e costa em policronia manga curta branca tamanho xxg	COTA RESERVADA ME/EPP/MEI Lei Estadual nº 10.403/2015	UNID	3.537	R$ 27,31	R$ 96.595,47
TOTAL						**R$ 664.701,72**

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449
Endereço: Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.	E-mail: slmonteirome@gmail.com

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA** registrou preço adicional para o lote: 12, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Ariricazal, Quadra 233, Lotes 14 e 15, N° 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luis - MA, CEP: 65.067-190.	E-mail: grafica@setecores.com.br

A Empresa **SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** registrou preço adicional para o lote: 12, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Avenida dos Holandeses, N° 28, Quadra 33, Olho D' água, São Luis – MA, CEP: 65.071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa **E G ARAUJO EIRELI - ME** registrou preço adicional para o lotes: 12, 15, 26.1, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: R A PIRES LEAL - ME	
CNPJ: N° 26.203.855/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3227-3053
Endereço: Rua 34, N° 08, Quadra 28, Ponta D' Areia, CEP: 65.077-657.	E-mail: ragraf22@gmail.com

A Empresa **R A PIRES LEAL - ME** registrou preço adicional para o lotes:10.1, 12, 15, 26.1,em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís - MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos**-Presidente da CCL. **Sergio Luiz Monteiro Ferreira**-NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018-CCL PROCESSO Nº 303777/2017 - CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – POE/MA Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL,** instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** para atender as demandas da **Agência de Mobilidade Urbana – MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; • Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; •Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís – MA, CEP: 65036-901;• Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil;• Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA;• Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís – MA; • Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; • Polícia Militar do Maranhão – PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; • Secretaria de Estado Agricultura e Pesca – SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; • Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65074-220; • Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; • Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís – Maranhão; • Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Avenida dos Franceses, s/nº – Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 – São Luís – MA;•Secretaria de Transparência e Controle – STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA; • Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís/MA; • EmpresaMaranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís – MA;**considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de janeiro e 06 de Fevereiro de 2018 indica como vencedor a empresa: **SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** e a respectiva homologação às fls.1540 a 1543 do Processo nº 303777/2017 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s)**SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ: N° 41.470.063/0001-99, localizada na Rua do Ariricazal, Quadra 233, Lotes 14 e 15, N° 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luis - MA, CEP: 65.067-190, representada pelo **Sr. Roberto Carlos Moreira,** portador do RG: N° 796.922 SSP/MA e o CPF: N° 243.202.263 -72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Parágrafo Primeiro -** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 303777/2017– CCL. **Parágrafo Segundo -** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**

ÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo –** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços . **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os objetos do contrato nos endereços contidos na Ordem de Serviço/Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo –** O prazo para o início de fornecimento dos objetos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência **- Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA;** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro -** Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo -** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro -** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo -** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro -** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro -** Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo -** A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro -** Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto -** O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE (S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** OÓRGÃO GERENCIADORfará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro -** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo -** Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro -** Poderá haver modificações nos locais da entrega dos veículos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos** Presidente da CCL. **Roberto Carlos Moreira** SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - POE/MA PROCESSO N.º303777/2017 – CCL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 061/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes **Agência de Mobilidade Urbana – MOB; localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. ClodomirMillet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA; • Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; • Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís – MA, CEP: 65036-901; • Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; • Funda-**

ção de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, São Luís - MA; • Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON/MA; Av. Marechal Castelo Branco, 848, São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís – MA; • Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA; R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; • Polícia Militar do Maranhão – PMMA; localizada à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, bairro Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; • Secretaria de Estado Agricultura e Pesca – SAGRIMA; Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; • Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP; Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício ClodomirMilet, Calhau- São - Luís/MA. CEP: 65074-220; • Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; localizada na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; • Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; localizada na Av. dos Holandeses, n° 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís – Maranhão; • Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Avenida dos Franceses, s/nº – Vila Palmeira. CEP: 65.036-283 – São Luís – MA; • Secretaria de Transparência e Controle – STC; localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA; • Universidade Estadual do Maranhão – UEMA; Cidade Uniersitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís/MA; • Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH; Av. Borborema, 140-244 - Calhau, São Luís – MAe as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 005/2018 – POE/MA. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ: N° 41.470.063/0001-99	Telefone / Fax: (98) 3248-7700
Endereço: Rua do Aririzal, Quadra 233, Lotes 14 e 15, N° 07, Jardim Eldorado, Turu, São Luis - MA, CEP: 65.067-190.	E-mail: grafica@setecores.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
22	Camiseta em malha pv, fio 30 com impressão frente e costa em policronia manga curta branca tamanho pp	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	10.576	R$ 27,31	R$ 288.830,56
24	Camiseta em malha pv, fio 30 com impressão frente e costa em policronia manga curta branca tamanho m	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	9.676	R$ 27,31	R$ 264.251,56
26	Camiseta em malha pv, fio 30 com impressão frente e costa em policronia manga curta branca tamanho xxg	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	10.614	R$ 27,30	R$ 289.762,20
27	Boné em tecido colirido com impressão em policromia	AMPLA CONCORRÊNCIA	UNID	16.576	R$ 20,11	R$ 333.343,36
TOTAL						**R$ 1.176.187,68**

REGISTRO ADICIONAL DE PREÇO

EMPRESA: NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	
CNPJ: N° 86.863.412/0001-70	Telefone / Fax: (98) 3236-7449
Endereço: Rua 54, N° 100, Bequimão, São Luis – MA, CEP: 65.062-690.	E-mail: slmonteirome@gmail.com

A Empresa **NOVAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA** registrou preço adicional para o lote: 22, 24, 26, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016

EMPRESA: E G ARAUJO EIRELI - ME	
CNPJ: N° 25.252.251/0001-94	Telefone / Fax: (98) 3303-9454
Endereço: Avenida dos Holandeses, N° 28, Quadra 33, Olho D' água, São Luis – MA, CEP: 65.071-380.	E-mail: eric@graficacemic.com.br

A Empresa **E G ARAUJO EIRELI - ME** registrou preço adicional para o lotes: 22, 24, 26, 27, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

EMPRESA: R A PIRES LEAL - ME	
CNPJ: N° 26.203.855/0001-03	Telefone / Fax: (98) 3227-3053
Endereço: Rua 34, N° 08, Quadra 28, Ponta D' Areia, CEP: 65.077-657.	E-mail: ragraf22@gmail.com

A Empresa **R A PIRES LEAL - ME** registrou preço adicional para o lotes:22, 24, 26, 27, em conformidade com o disposto no art. 11, caput, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **São Luís – MA, 12 de Março de 2018. Odair José Neves Santos** Presidente da CCL. **Roberto Carlos Moreira** SETE CORES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2018 - Sistema de Registro de Preços - SRP.Processo Administrativo nº 001.2401/2018, Tipo Menor Preço/Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Senhor Marlon Saba de Torres, Órgão Gerenciador e as empresas: SANTOS E MENEZES LTDA (SUPERMERCADO SÃO JOSÉ - O BARATÃO) CNPJ: 11.288.180/0001-75, localizada à RUA MACEDO FILHO, S/N - CENTRO - CEP: 65.690-000, COLINAS - MA Inscrição Estadual: 12.130.130-3 e J. W. DE ALENCAR (DISTRIBUIDORA ALENCAR) 26.678.876/0001-85, localizada à RUA BENTO XVI, Nº 59 - SERIEMA - CEP: 65.603-235, CAXIAS - MA Inscrição Estadual: 12.510.518-5. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 009/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 020/2016 e 019/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS: Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal, ORGÃO GERENCIADOR e os Srs. Francisco das Chagas Vieira Costa portador do CPF Nº 176.367.013-91 e o Diego Gomes Nascimento portador do CPF Nº 695.585.582-49, pelas Detentoras do Registro de Preços.

EMPRESA A - SUPERMERCADO SÃO JOSÉ O BARATÃO					
COTA PRINCIPAL					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VAL. UNIT**	**VAL. TOTAL**
2	**Açúcar**, pacote de 1 kg de açúcar cristal origem vegetal. Sacarose de cana de açúcar, embalagem transparente resistente, informações nutricionais na embalagem. Validade de no mínimo 06 meses.	UND	27.200	R$ 2,05	R$ 55.760,00
3	Biscoito de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigofortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açucar, gordura vegetal hidrogenada, açucar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	UND	27.200	R$ 3,05	R$ 82.960,00
4	Biscoito doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açucar, gordura vegetal hidrogenada, açucar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem esterna com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente.	UND	27.200	R$ 3,15	R$ 85.680,00
7	**Sal,** refinado, iodado, pacotes de 1 kg, embalagem transparente, informações nutricionais na embalagem, validade de 06 meses a 01 ano.	UND	5.600	R$ 0,55	R$ 3.080,00
8	**Colorau,** pacote de 100g, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	UND	10.400	R$ 0,40	R$ 4.160,00
9	Vinagre 500ml	LITRO	1440	R$ 1,20	R$ 1.728,00
11	Flocão de ArrozPct de 500g	UND	14.400	R$ 1,35	R$ 19.440,00
12	Flocão de Milho pct de 500g	UND	16.000	R$ 1,15	R$ 18.400,00
13	**Macarrão**, tipo espaguete com ovos, pacote de 500g, embalagem transparente, informações nutricionais na embalagem. Validade de 06 meses	KG	1440	R$ 1,65	R$ 2.376,00
14	Farinha Lactea	UND	20.800	R$ 3,70	R$ 76.960,00
15	Alho branco	KG	480	R$ 8,40	R$ 4.032,00
TOTAL					**R$ 354.576,00**

EMPRESA B - J W DE ALENCAR					
COTA PRINCIPAL					
ITENS	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VAL. UNIT**	**VAL. TOTAL**
1	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas	UND	21.600	R$ 3,40	R$ 73.440,00

5	**Leite em Pó,** integral, embalagem laminada de 200g, informações nutricionais na embalagem, validade de 06 meses.	UND	43.200	R$ 3,50	R$ 151.200,00
6	**Óleo de soja**, 900 ml, informações nutricionais na embalagem, validade 06 meses.	UND	10.400	R$ 3,65	R$ 37.960,00
10	Café torradoe moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic.	UND	11.200	R$ 3,93	R$ 44.016,00
16	**Arroz Polido Tipo 01,** longo fino pacote de 1 kg informações nutricionais na embalagem validade de 06 meses.	KG	4.800	R$ 2,25	R$ 10.800,00
TOTAL					**R$ 317.416,00**
VALOR TOTAL DOS ITENS					**R$ 671.992,00**
Passagem Franca – MA, em 05 de Março de 2018. Marlon Saba de Torres – Prefeito Municipal – ORGÃO GERENCIADOR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO DE Ata de Registro de Preços nº. 10/2018.Pregão Presencial nº. 10/2018/SRP -PMSJP/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos doravante denominada, representada neste ato pela sua Secretário a Sra. MARIA ALICE DE SÁ LIMA, CPF n° 054.762.083-72; e a Empresa ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA, com sede na Rua na Praça São João, n° 986, Centro em São João dos Patos - MA, CNPJ nº. 73.759.656/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Alberto Lopes de Sousa, CPF nº. 269.008.743-04, Nas seguintes dotações: 02.08 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 15.451.0018.2027.0000 - Melhoria e Manutenção de Infraestrutura Urbana; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01 DE MARÇO DE 2018. Assinam, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Maria Alice de Sá Lima Ordenado de Despesas e ALBERTO SOUSA ENG. IND. E COM. LTDA; 01 de março de 2018.

ANEXO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2018

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Poste de concreto armado DT 150/09	un	60	R$ 405,01	R$ 24.300,60
2	Poste de concreto armado DT 150/10	un	30	R$ 429,93	R$ 12.897,90
3	Poste de concreto armado DT 200/09	un	40	R$ 473,30	R$ 18.932,00
4	Poste de concreto armado DT 200/10	un	40	R$ 495,23	R$ 19.809,20
5	Poste de concreto armado DT 300/09	un	40	R$ 607,30	R$ 24.292,00
6	Poste de concreto armado DT 300/10	un	20	R$ 722,83	R$ 14.456,60
7	Poste de concreto armado DT 300/11	un	10	R$ 874,74	R$ 8.747,40
8	Poste de concreto armado DT 300/12	un	4	R$ 925,68	R$ 3.702,72
9	Poste Circular 200/10	un	30	R$ 796,25	R$ 23.887,50
10	Poste Circular 200/11	un	50	R$ 955,81	R$ 47.790,50
11	Poste Circular 200/12	un	20	R$ 996,93	R$ 19.938,60
12	Cruzeta tipo "T" 2400 mm	un	4	R$ 76,03	R$ 304,12
13	Cruzeta tipo "T" 1900 mm	un	10	R$ 65,26	R$ 652,60
14	Cruzeta tipo "T" 900 mm	un	10	R$ 46,97	R$ 469,70
15	Cruzeta tipo "L" 900 mm	un	10	R$ 49,92	R$ 499,20
16	Caixa de passagem circular de concreto Ø 30 cm	un	40	R$ 35,75	R$ 1.430,00
17	Tampa para Caixa de passagem circular Ø 30 cm	un	40	R$ 9,50	R$ 380,00
18	Base p/ Caixa 5.000 L (h = 6,00 m)	un	4	R$ 3.804,12	R$ 15.216,48
19	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 8,00 m)	un	3	R$ 6.744,50	R$ 20.233,50
20	Base p/ Caixa 10.000 L (h = 6,00 m)	un	7	R$ 5.584,53	R$ 39.091,71
21	Base p/ Caixa 15.000 L (h = 6,00 m) - c / 03 postes	un	4	R$ 5.878,32	R$ 23.513,28
22	Base p/ Caixa 20.000 L (h = 6,00 m) - c / 04 postes	un	4	R$ 6.864,97	R$ 27.459,88
23	Caixa d'agua 5.000 lts	un	4	R$ 2.415,67	R$ 9.662,68
24	Caixa d'agua 10.000 lts	un	10	R$ 4.100,83	R$ 41.008,30
25	Caixa d'água 15.000 lts	un	4	R$ 5.910,45	R$ 23.641,80
26	Caixa d'agua 20.000lts	un	4	R$ 7.547,43	R$ 30.189,72
27	Tampa para Caixa d'agua 5.000 lts	un	2	R$ 732,03	R$ 1.464,06
28	Tampa para Caixa d'agua 10.000 lts	un	10	R$ 1.295,91	R$ 12.959,10
29	Tampa para Caixa d'agua 15.000 lts	un	2	R$ 1.804,14	R$ 3.608,28
30	Tampa para Caixa d'agua 20.000lts	un	2	R$ 2.273,23	R$ 4.546,46
31	Pedra de meio fio de 1m	un	1000	R$ 31,36	R$ 31.360,00
32	Banco de concreto para Praça	un	30	R$ 342,00	R$ 10.260,00
33	Banco misto de concreto/madeira para Praça	un	30	R$ 331,33	R$ 9.939,90
34	Banqueta circular de concreto Ø 30,00 cm	un	40	R$ 72,60	R$ 2.904,00
35	Mesa de concreto 60 x 60 cm	un	10	R$ 127,87	R$ 1.278,70
36	Cobogós 50 x 50 cm	un	300	R$ 8,57	R$ 2.571,00
37	Placa pré-moldada 50 x 50 x 5cm	un	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00
				VALOR TOTAL	**R$ 540.599,49**

Importa o presente orçamento a quantia de **R$ 540.599,49** (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018. PREGÃO N.º 013/2018. PROCESSO N.º 015/2018. VIGENCIA: 12 MESES. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLPMSRM, instituída através da Portaria n.º 001/2017 de 02/01/2018, com sede na Avenida Francisca das Chagas, n° 105, 2º Piso, Centro, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. JOSÉ CARVALHO JÚNIOR, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, considerando o Pregão Presencial Nº 013/2018 - PMSRM/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de fevereiro de 2018, indica como vencedor a empresa N JANE L LOPES, CNPJ: 11.458.915/0001-61 IE: 12.324.922-8 situada à Rua Praça do Mercado, 160, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840-000, OBJETO: O objeto da presente solicitação consiste no Registro de Preços para a contratação de serviços de Buffet para cobertura dos eventos da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: N JANE L LOPES	
CNPJ: 11.458.915/0001-61 IE: 12.324.922-8	FONE: 99 981801343
ENDEREÇO: Rua Praça do Mercado, 160, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840-000	E-MAIL: den.lu-cas@hotmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO.

LOTE I - PREFEITURA MUNICIPAL					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT. PESSOAS	QUANT. SESSÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Encontro com Secretários	20	20	R$ 10,00	R$ 4.000,00
2	Reuniões	50	15	R$ 10,00	R$ 7.500,00
3	Dia das mães	40	1	R$ 5,00	R$ 200,00
4	Dia dos Pais	30	1	R$ 11,00	R$ 330,00
5	Festa junina	50	1	R$ 15,00	R$ 750,00
6	Dia dos(as) Secretários(as)	60	1	R$ 15,00	R$ 900,00
7	Conferências	300	5	R$ 22,00	R$ 33.000,00
8	Confraternização Natalina	500	1	R$ 30,00	R$ 15.000,00
LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT. PESSOAS	QUANT. SESSÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Café da manhã Pedagógico com Diretores e Coordenadores	100	5	R$ 19,00	R$ 9.500,00
2	Reuniões	100	10	R$ 10,00	R$ 10.000,00
3	Tríduo Pedagógico	600	2	R$ 8,00	R$ 9.600,00
4	Dia da Páscoa nas Escolas	2000	1	R$ 5,00	R$ 10.000,00
5	Dia das Mães nas Escolas	2000	1	R$ 5,00	R$ 10.000,00
6	Dia dos Pais dos Pais nas Escolas	1500	1	R$ 5,00	R$ 7.500,00
7	Festa Junina nas Escolas	1500	1	R$ 15,00	R$ 22.500,00
8	Dia do Estudante	2000	1	R$ 7,00	R$ 14.000,00
9	Dia do(a) Coordenador(a) Escolar	300	1	R$ 10,00	R$ 3.000,00
10	Dia do(a) Secretário(a) nas Escolas	300	1	R$ 10,00	R$ 3.000,00
11	Dia da Criança	2000	1	R$ 6,00	R$ 12.000,00
12	Dia dos Professores nas Escolas	600	1	R$ 10,00	R$ 6.000,00
13	Dia do Diretor nas Escolas	50	1	R$ 10,00	R$ 500,00
14	Conferências	300	3	R$ 22,00	R$ 19.800,00
15	Confraternização Natalina	800	1	R$ 30,00	R$ 24.000,00
LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE E VILANCIA SANITARIA					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT. PESSOAS	QUANT. SESSÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Conferências	400	2	R$ 22,00	R$ 17.600,00
2	Dia “D” da Vacinação	600	1	R$ 6,00	R$ 3.600,00
3	Semana do Bebê	200	1	R$ 6,00	R$ 1.200,00
4	Outubro Rosa	300	1	R$ 6,00	R$ 1.800,00
5	Novembro azul	300	1	R$ 6,00	R$ 1.800,00
6	Dia do ACS	100	1	R$ 6,00	R$ 600,00
7	Dia do Médico	100	1	R$ 10,00	R$ 1.000,00
8	Dia do Enfermeiro	100	1	R$ 6,00	R$ 600,00
9	Confraternização Natalina	400	1	R$ 30,00	R$ 12.000,00

LOTE IV - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT. PESSOAS	QUANT. SESSÕES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Comemoração do Dia das Mães	1.000	1	R$ 8,00	R$ 8.000,00
2	Comemoração da Páscoa	1.000	1	R$ 8,00	R$ 8.000,00
3	Festa Junina	1.000	1	R$ 15,00	R$ 15.000,00
4	Passeio com Idosos	1.000	1	R$ 25,00	R$ 25.000,00
5	Passeio com Peti	1.000	1	R$ 11,00	R$ 11.000,00
6	Dia da Juventude	1.000	1	R$ 10,00	R$ 10.000,00
7	Comemoração do Dia do Idoso	1.000	1	R$ 27,00	R$ 27.000,00
8	Comemoração do Dia dos Pais	1.000	1	R$ 8,00	R$ 8.000,00
9	Comemoração do Dia das Crianças	1.000	1	R$ 11,00	R$ 11.000,00
10	Confraternização Natalina	1.000	1	R$ 30,00	R$ 30.000,00

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 28 de fevereiro de 2018. José Carvalho Júnior-Presidente da CPL. NARA JANE LOPES MORAIS RG: 440911958 e CPF: 760.933.523-15 Representante Legal da Licitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/2017 – CELICC/PMSJR
PROCESSO Nº 309/2017 – SEMAGRI VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 41.488.339/0001-66 FONE/FAX: (98) 3224-6196 / 99161-6675 ENDEREÇO: Rua 03, Casa 16, Letra E – Parque Topázio - São Luís/MA CEP: 65.072-741EMAIL: svgusmao2017@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Silvania Virgem Gusmão Pereira
CPF Nº: 253.356.423-00 RG Nº: 012745471999-6 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Luva de segurança. Caixa com 60 pares. MARCA: ZANEL	Unid	280	18,90	5.292,00
02	Luva de segurança. Caixa com 36 pares. MARCA: DANNY	Unid	220	37,90	8.338,00
05	Capa de Chuva com Manga com Capuz simples Tamanho Único. MARCA: PLASTCOR	Unid	100	28,90	2.890,00
06	Máscara tipo cirúrgica. Caixa com 50 unidades. MARCA: TALGE	Cx	100	12,50	1.250,00
07	Respirador semifacial descartável dobrável. MARCA: PROAGRO	Unid	40	4,80	192,00
08	Touca de TNT descartável. MARCA: VOLK	Pct	100	14,90	1.490,00
09	Avental Ferreiro Longo com bolso frontal. MARCA: CARBOGRAFIT	Unid	100	21,75	2.175,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ (vinte e um mil seiscentos e vinte e sete reais)					**21.627,00**

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 02 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018- SINFRA/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 – SINFRA – PROCESSO ADM Nº 01/2018 – CPL – VIGÊNCIA: 12 MESES
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA
CONSTRUTORA SG LTDA – ME CNPJ Nº 18.700.748/0001-62 – FONE: (98) 9 8334-3210 ENDEREÇO: Rua Teodorico Fernandes, nº 01 – Bairro Bacaba – Balsas – MA. E-mail:ambiental@construtorasg.com REPRESENTANTE LEGAL: Samuel Laranjeira Reis CPF Nº 048.793.583-71 - RG Nº 023.855.092.003-3 SSP/MA
Objeto Registrado: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza pública.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais).

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Postal da transparência de Olho d'Água das Cunhãs no site da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs (www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br). Olho d'Água das Cunhãs - MA, 28 de fevereiro de 2018.

ATA REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 Contratante Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA - CNPJ/MF Nº 06.014.005/0001-50 - Contratada Construtora SG Ltda - ME - CNPJ/MF Nº 18.700.748/0001-62 - Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA -Fundamentado Pregão Presencial N° 10/2018 - Processo Adm Nº 01/2018 - CPL, regulamentado pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores- Contrato de Nº 12/2018- Modalidade Menor Preço Global- Valor do Contrato R$ 714.000,00 (setecentos e quatorze milreais) - Vigência do Contrato de 01/03/2018 até 31/12/2018. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 07 de março de 2018. Dionilo Gonçalves Costa Neto-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018. Pregão Presencial nº. 008/2018-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Gás GLP P-13-Butano para a Prefeitura Municipal de Timbiras **GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Sessão: 09/02/2018 às 16:00hs Pregoeira: Eliza dos Santos Araújo Lima. Adjudicação 22/02/2018 homologação: 22/02/2018. EMPRESA: REVENDEDORA DE GÁS BUTANO SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ: 02.170.877/0001-56 estabelecida na Av. João Ribeiro, 3780- Bairro: São Sebastião - Codó /MA, neste ato representado pela Senhora: Cláudia Regina Carvalho Barroso CPF: 257.022.623-87, residente e domiciliada na Av. João Ribeiro 3780 - Bairro; São Sebastião - Codó/MA. **Material e serviços registrados:**

NR	PRODUTOS	UND	QTD	VLR UNIT
01	Gás GLP P-13 - Butano	und	1930	83,00

Edmundo Luis do Nascimento Neto (Secretario de Admiistração). REVENDEDORA DE GÁS BUTANO SÃO JOSÉ LTDA. Cláudia Regina Carvalho Barroso.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018. Pregão Presencial nº. 008/2018-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento água mineral para a Prefeitura Municipal de Timbiras **GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** Sessão: 09/02/2018 às 16:00hs Pregoeira: Eliza dos Santos Araújo Lima. Adjudicação 22/02/2018 homologação: 22/02/2018. RAÍLMA F VIANA - ME, CNPJ: 12.143.786/0001-85 estabelecida na Rua Cônego Mendonça, 428 - B Centro - Codó/MA, neste ato representada PELA Srª RAÍLMA FARIAS VIANA, Portador RG: 0415682820110 SESP/MA e CPF: 651.613.003-53. **Material e serviços registrados:**

NR	PRODUTOS	UND	QTD	VLR UNIT
2	Água 500ml fardo com 12 unidades (POLAR)	fd	5600	12,00
3	Galão de Água Mineral de 20 litros (COCAIS)	Gl	2000	10,00
4	Copos de 200 ml cx com 448 unidades(POLAR)	Cx	4000	29,00

Edmundo Luis do Nascimento Neto (Secretario de Admiistração). RAÍLMA F VIANA - ME

COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI - COPI
CNPJ/MF Nº 04.784.802/0001-90
NIRE 21 3 0000894 2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. REALIZADA EM 08DE DEZEMBRODE 2017. 1. DATA, HORA E LOCAL:Dia08de dezembrode 2017, às 08:30hhoras, na sede social da Companhia Operadora Portuária do Itaqui - COPI ("Companhia"), situada no Porto do Itaqui, s/n°, Baía de São Marcos, Itaqui, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.**2. PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, por estar presente à reunião a totalidadedos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Vagner AntonioBrugnara, ValmorFelipetto, Juliano Mattar Dell'Agnolo,Marco AntonioGhidini **3. COMPOSIÇÃO DA MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. ValmorFelipetto e secretariados pelo Sr. Juliano Mattar Dell'Agnolo.**4. ORDEM DO DIA**:1) Autorização para contratação de linha de crédito para capital de giro e financiamento de equipamentos;**5. MATÉRIAS E DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram em reunião com a Diretoria do BNB-Banco do Nordeste do Brasil, realizada durante a reunião do Conselho, tendo em vista linha de crédito pré-aprovada à COPI, foiautorizado à Diretoria da Companhia a contratação junto ao BNB deconta de giro no valor de R$ 2.000.000,00 (Doismilhões de reais), com aval dos sócios, e financiamento para os 2 grab's recém adquiridos pela Companhia, do fornecedor Immec, os quais serão a própria garantia deste financiamento, no valor de R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). Tais captações deverão servir exclusivamente para a preservação de caixa e a recomposição dos saldos de aplicação financeira resgatados.**6. APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Luís, MA, 08 de dezembro de 2017. **Mesa**:Valmor Felipetto - Presidente; Juliano Mattar Dell'Agnolo-Secretário. **Conselheiros de Administração**:Vagner Antonio Brugnara, Valmor Felipetto, Juliano Mattar Dell'Agnolo, Marco Antonio Ghidini. São Luís, 08 de dezembro de 2017. **Mesa:ValmorFelipetto- Presidente**. **Juliano Mattar Dell'Agnolo-Secretári**o. **Conselheiros: Valmor Felipetto Marco Antonio Ghidini Vagner Antonio Brugnara Juliano Mattar Dell'Agnolo**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 010/2018 Processo nº. 4347/2018/SES **Objeto: "Contratação de empresa para a realização do exame de análise molecular para gene FBN1 em favor do autor DANIEL VICTOR DOS REIS FONTELE no Processo Judicial n° 543-51.2017, também da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís (MA)."; Abertura:** 26/03/2018 às 09:00 hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasnet.gov.br. **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; **Fones**: (98) 3236-7247 e 3235-7722. São Luís - MA, 13 de março de 2018. **GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES** - Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 096/2017 – CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195971/2017 – SINFRA. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSO A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**, torna público o julgamento das Propostas de Preços após Recurso da licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ME-LHORIA E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MA-008/MA-119 (TRECHO COINCIDENTE), TRECHO VITORINO FREIRE/PAULO RAMOS**, de interesse desta Secretaria, ficando assim a classificação:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 10.282.482,62
2º	SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	R$ 11.314.163,49

Mantendo desclassificadas as propostas das empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, ENCIZA ENGE-NHARIA CIVIL LTDA, GHS ARTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM REFORMAS EIRELI e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.São Luís, 12 de março de 2018. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS -** Presidente CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018. Processo nº 0282667/2017 – SEAP. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados sobre a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização da UPR de Imperatriz (antiga CCPJ de Imperatriz/MA), que será realizada dia **19 de março de 2018 às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Cutim Anil, nesta capital. Outras informações pelo site **; e-mail: c PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE/MA), jornais de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 12 de março de 2018. **WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO -** Pregoeiro da CSLIC/SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018 PROCESSO Nº 0039883/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2018 – SEAP, para contratação de empresa especializada em engenharia **para execução da reforma e ampliação da Unidade Prisional de Ressocialização – UPR DE GODOFREDO VIANA/MA**, que será realizada no **dia 17 de abril de 2018 às 09h30min**, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Cutim Anil, nesta capital. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min. Outras informações pelo site: **www.seap.ma.gov.br; e-mail: cslic@seap.ma.gov.br; .** Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Jornais de Grande Circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 09 de março de 2018. **WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO** – Presidente da Comissão Setorial de Licitação - CSLIC/SEAP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 09h e 30min (horário local) do dia 27 de março de 2018, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Limpeza, incluindo o serviço de entrega, visando o atendimento das necessidades da SEGOV e dos órgãos que compõem sua estrutura,** na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 12 de março de 2018. Victor Augusto Ferreira da Silva Sousa – Pregoeiro da SEGOV/MA. **Victor Augusto Ferreira da Silva Sousa-Pregoeiro da SEGOV/MA**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CSL/SEGEP SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria Nº Portaria Nº114 de 18 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 25 de Maio de 2017, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO**, às **13:30 horas** do dia **27 de Março de 2018**, na sala de reunião, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, nesta Capital, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAIS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO E SEUS ANEXOS, ARQUIVO CENTRAL E ALMOXARIFADO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA,** na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pelo Decreto 3.555/200, pela Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEGEP, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet – 4º Andar, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 14h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site de Compras Governamentais do Estado do Maranhão, http://www.compras.ma.gov.br. Caso o Edital seja retirado na SEGEP, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone Fone/Fax:(98) 3131-4148. São Luís (MA), 12 de Março de 2018 **LUCIA AURELIA RIBEIRO NETA -** Pregoeira SEGEP.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – CSL/SEPLAN. DATA/ HORÁRIO: **15h00minh /27 de março de 2018.PROCESSO**: 32998/2018– SEPLAN. **TIPO**: **Menor Preçopor lote.** OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA** conforme Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital. **ORGÃO**: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN.**FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie.Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http://www.seplan.ma.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII – Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação,das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail:csl@seplan.ma.gov.br.**OBS:** Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. **São Luís, 12 de março de 2018**. **GISLLENE LYRA PEREIRA -** Pregoeira da CSL/SEPLAN.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

PROCESSO N° 0010406/2018 - SECAP. Interessado: Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP **Assunto**: Contratação direta de dispensa (Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93). **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** Pelo presente ato homologo e ratifico a contratação da empresa LIMAUTO

ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, de interesse da **Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP,** tendo como fundamento legal o que dispõe o Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, bem como parecer jurídico, constante do processo administrativo em epigrafe. São Luís/MA, 09 de março de 2018. Luciano Marcos Freitas de Oliveira, **Secretário Adjunto de Administração, Orçamentos e Finanças.**

CASA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2018 - CC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179.307/2017-CC PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CSL/CC Homologo nos termos da Lei a presente licitação realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial, de nº 001/2018-CSL/CC, que trata da compra de Gás Liquefeito de Petróleo, em botijões, para a Casa Civil do Estado do Maranhão no exercício de 2018, cujo objeto do item 02 - Gás Liquefeito de Petróleo, em botijões de 45kg(quarenta e cinco quilos)foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa **G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, nos valores total de **R$10.920,00** (dez mil novecentos e vinte reais) e unitário de **R$312,00** (trezentos e doze reais**)**, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 179.307/2017CC, do Termo de Adjudicação nº 002/2018CSL/CC e Parecer Jurídico nº 053/2018-ASSEJUR/SAAJL/CC, anexos aos autos do referido Processo. São Luís – MA, 12 de março de 2018. Abelardo Teixeira Balluz Subsecretário da Casa Civil

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO Nº 001/2018 – MOB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024254/2018/MOB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma no Cais da Praia Grande com fornecimento de toda a mão-de-obra e materiais necessários, além da limpeza final dos serviços**, no dia 03 de abril de 2018 às 09:00 horas, no auditório da MOB, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas – Quintas do Calhau – São Luís/ MA, na forma da Lei nº 10.520/2002 e Lei Estadual n° 10.403/ 20015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 18h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de PENDRIVE ou CD-ROM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Agencia no site www.mob.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelo telefone (98) 3254-0347, ramal 203,São Luís, 12 de março de 2018**.Carlos Batista Torres de Arruda ,Pregoeiro Oficial – MOB/MA**

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018-CSL/AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2500/2018 – AGEM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através da sua COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/AGEM, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Técnico da diretoria de Projetos da AGEM,análise da CSL/AGEM em conformidade ao edital da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018-AGEM, que procedeu a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA, AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, TORQUATO FERNANDES CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, QUANTUM ENGENHARIA LTDA, LITORAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSOLDA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.Foram habilitadasas empresas: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA, AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, LITORAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUSOLDA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Foram inabilitadas, as empresas: TORQUATO FERNANDES CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, QUANTUM ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei n° 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. . São Luís (MA), 09 de março de 2018. **MARCOS MENDES DE LUCENA** Presidente da CSL/AGEM

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

ESTADO DO MARANHÃO AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RATIFICAÇÃO O Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.724/2017, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu **RATIFICAR** a dispensa de licitação, nos termos seguintes: **1. Processo de Dispensa:** 001/2018 **2. Justificativa:** Imóvel dotado de localização, característica e estrutura física adequada ao funcionamento da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL (art. 24, X, da Lei nº 8.666/93) **3. Objeto:** Locação de imóvel para o funcionamento da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL **4. Contratado (a): ARTE DO SORRISO PRODUTOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. **5. Vigência:** até 31.12.2018, podendo ser prorrogado a critério da administração pública. **6. Valor do Contrato:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **7. Dotação Orçamentária:** 04.03.17.4450.0404 3.3.90.00 Imperatriz (MA), 09 de Março de 2018 **FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – PRESIDENTE AGEMSUL.**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

TERMO HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2018 - REFERÊNCIA: Processo n° 51895/2018 - **Homologo,** na forma da LEI, conforme o Termo de Adjudicação nº 124/2018, apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, referente ao processo acima identificado, que apontou a contratação da empresa **N RIBEIRO DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ: 22.564.317/0001-93**, com o objetivo de contratação de empresa de aquisição e instalação de móveis e equipamentos, conforme itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, espaldar médio, com braços, com rodízios. Marca: ROAL	UN	40	R$ 450,00	R$ 18.000,00
TOTAL					R$ 18.000,00

MODALIDADE: Adesão à ARP 040/2017.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, Leis Federais nº 7.892/2013 e nº 8.666/.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto dessa licitação ocorrerá conforme a classificação funcional a seguir:UGE: 450101 - FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER - SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO - PROGRAMA: 0578 – MAIS ESPORTE MAIS LAZERPROJETO/ATIVIDADE: 4717.0000 – MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DOS

ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZERPLANO INTERNO: Manutesport - NATUREZA DA DESPESA: 449052 – Material Permanente - **VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) - **PRAZO: 12 meses.**São Luís – MA, 07 de março de 2018.**Hewerton Carlos Rodrigues Pereira -** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

TERMO HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2018 - REFERÊNCIA: Processo n° 51880/2018 - **Homologo,** na forma da LEI, conforme o Termo de Adjudicação nº 124/2018, apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, referente ao processo acima identificado, que apontou a contratação da empresa**N RIBEIRO DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ: 22.564.317/0001-93**, com o objetivo de contratação de empresa de aquisição e instalação de móveis e equipamentos, conforme itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR, com as seguintes características mínimas: Encosto: Com estrutura em polipropileno injetado estrutural. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 45 kg/m3 e espessura mínima de 40 mm e com apoio para o dorso lombar. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Suporte do encosto: Em chapa de aço estampada. Dimensões do encosto: Largura mínima de 420 mm e máxima de 460mm. Altura mínima de 390mm e máxima de 430mm. Assento: interno em madeira compensada multi-lâminas com no mínimo 10mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano flexível com densidade mínima de 50 kg/m3 e espessura mínima de 50 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do PVC nas bordas. Dimensões do assento: Profundidade mínima de 450mm e máxima de 490mm. Largura mínima de 450mm e máxima de 490mm. Revestimento das espumas do assento e encosto: tecido crepe. Base: em forma de “S” em estrutura fixa contínua tubo de aço curvado soldada por sistema MIG. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi. Sapatas injetadas em polipropileno. Pintura: Todas as partes metálicas são com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó cor preta com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Braços: Apóia braços fixos deverá ter formato curvo fechado, com alma de aço estrutural, revestido em poliuretano texturizado. Dimensões do apóia abraços: largura mínima de 270mm e máxima de 310mm e comprimento mínimo de 45mm e máximo de 60mm. Normalização: Certificado ou laudo comprovando o atendimento das normas referente à NBR 13962/2006, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Parecer técnico emitido por profissional competente conforme definido no subitem 4.4 da NR4 atestando que o produto atende as exigências da NR 17 subitem 17.3.3. Laudo referente à NBR 8537/2003 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que a densidade da espuma atende ao solicitado. Laudo referente à NBR 9178/2003 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que a velocidade de queimamédia das espumas de poliuretano é de no máximo 100mm/min. MARCA/MODELO:ROAL/LINHA CORPORATE INTERLOCUTOR	UN	30	R$ 380,00	R$ 11.400,00
TOTAL					R$ 11.400,00

MODALIDADE: Adesão à ARP 350/2017.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e, subsidiariamente, Leis Federais nº 7.892/2013 e nº 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto dessa licitação ocorrerá conforme a classificação funcional a seguir:UGE: 450101- FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER - SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO - PROGRAMA: 0578 – MAIS ESPORTE MAIS LAZERPROJETO/ATIVIDADE: 4717.0000 – MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER - PLANO INTERNO: Manutesport - NATUREZA DA DESPESA: 449052 – Material Permanente - **VALOR TOTAL:** R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) - **PRAZO: 12 meses.**São Luís – MA, 07 de março de 2018. **HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA -** Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – COLIC/ TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10026/2018 – COLIC/TCE-MA; **PARTES:** Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a Vidente Construcoes e Comercio LTDA – CNPJ Nº 26.517.495/0001-14; **OBJETO**: Aquisição de equipamentos de coleta seletiva (contêiner, conjunto de lixeira e coletor de pilhas); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UOPT: 10210101.122.0316.4049.0000, ND: 3.3.90.30, FR: 0101000000 ; **VALOR GLOBAL**: R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais); **AUTORIDADE COMPETENTE** – José de Ribamar Caldas Furtado - Conselheiro Presidente do TCE/MA. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**: 05/03/2018. São Luís, 12 de março de 2018. Valeska Cavalcante Martins, Coordenadora de Licitações e Contratos do TCE/MA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PRE/CAEMA .PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8101/2017 - CAEMA A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do Pregão Presencial nº 019/2018-CAEMA, que tem por objeto contratação de empresa para perfuração do poço tubular P-1 no povoado Boqueirão/Icatu-MA, anteriormente marcada para às 9 horas, do dia 20/03/2018, **fica adiada para às 9h do dia 28 de março de 2018**, em razão de alteração do Termo de Referência. A Errata está à disposição dos interessados no endereço eletrônico , ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro –São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/ 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 12 de março de 2018. **JULIO ALBERTO NETTO LIMA -** Pregoeiro.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8 CNPJ (MF) Nº 06.272.793/0001-84 - NIRE Nº 21300006869

AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Cia. Energética do Maranhão - CEMAR, na Alameda A, QDA SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (www.equatorialenergia.com.br), os do-cumentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2017. São Luís, 08 de março de 2018. Eduardo Haiama - Diretor de Relações com Investidores - Cia. Energética do Maranhão - CEMAR.

EQUATORIAL ENERGIA S.A. CNPJ (MF) Nº 03.220.438/0001-73 NIRE Nº 21.300.000.938-8 - COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS,Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Energia S.A., na Alameda A, QDA SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (http://www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2017. Brasília, 08 de março de 2018. Eduardo Haiama - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Equatorial Energia S.A..

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

PROC. ADMINISTRATIVO N°: 53.363/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES DA EMSERH ATRAVÉS DE PATICIPAÇÃO NO "CURSO DE REFORMA TRABALHISTA".**DECISÃO**. **Acolho** o Parecer do Núcleo Jurídico da EMSERH de fls. 103/107 e AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro art. 171, inc. II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, a contratação do Instituto Nacional de Estudos Jurídicos - INAJUS. Encaminhem-se os autos a Comissão Setorial de Licitação - CSL para providências que se fizerem necessárias. São Luís/MA, 14 de março de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS -** Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2018. INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 53.363/2018 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS, CPF: 690.378.683-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada com base no art. 30, II, alínea f, da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação de colaboradores da EMSERH sobre o tema "Reforma Trabalhista": **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - INAJUS,** CNPJ nº 28.891.285/0001-17 - Representante Legal: Evangelina Maria Martins Noronha, CPF: 037993103-63; **Valor Contratado:** R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4.3.02.01.04 - Congressos, Cursos, Feiras e Seminários. Prazo de vigência: dias 14 a 16 de março de 2018, duração do referido evento/curso. Publique-se. São Luís/MA, 14 de março de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS -** Presidente da EMSERH.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO."Presencial e On-line". **Nº07-2018** DETRAN- MA. **DATA: 29.03.2018, as 09 Horas**. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal n° 21.981/32 que regula a rea-

lização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. **Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho,** Matrícula12/96-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades "Presencial e On-line", no **dia 29 de março de 2018, às 09 horas**, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **nº 07-2018** DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAPEAD

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FAPEAD**, realizará às **14h00min do dia 06 (seis) de abril de 2018**, no auditório L1 do Hotel Veleiros, na Av. dos Holandeses, Quadra 14, Lotes 01 e 02, Bairro Ponta D'Areia, São Luís - MA., **SELEÇÃO PÚBLICA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma do Decreto n.º 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações pertinentes, objetivando a **contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção do prédio sede da FAPEAD, localizado na Av. da História, nº. 34, quadra 16, Bairro Cohafuma, CEP 65.074-795, nesta cidade**, de acordo com o Projeto Arquitetônico, Projeto Complementar, Projeto Estrutural, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, e Cronogramas físico/financeiro e orçamentário, disponíveis na sede da FAPEAD (ANEXO I), parte integrante do edital. O Instrumento Convocatório poderá ser obtido na íntegra através do sítio: http://www.fapead.org.br, ou na sede da FAPEAD, devendo a empresa participante dirigir-se à sede da FAPEAD, munida de mídia de DVD virgem para gravação dos referidos projetos. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís - MA, 12 de março de 2018. **JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA** - Superintendente da FAPEAD

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

A **Câmara Municipal de Timbiras** torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços **n.º 007/2018**, que objetiva a contratação de empresa especializada execução dos serviços de Mídia e Publicidade para atender a Câmara Municipal de Timbiras - MA, conforme Edital. LOCAL DE REALIZAÇÃO: que será realizada no dia 02/04/18 as 09:30 horas no Prédio da Câmara Municipal de Timbiras-MA, rua Jose Antônio Francis, s/n centro. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados que de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas , poderão ser consultados e obtidos mediante o recolhimento de uma resma de papel A4. Timbiras-MA, 09 de março de 2018. Wilson Gonçalves Vieira – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP. PROCESSO Nº 15020849/2018 – CMC. A Câmara Municipal de Chapadinha - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **09:30 horas(horário local) do dia23 de Março de 2018**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Chapadinha, na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **contratação de empresa para fornecimento de material e equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha,** para Registro de Preços, conformeDecreto Federal nº 7892/2013, Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Praça Coronel Luís Vieira, – Centro – Chapadinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de 03 (três) remas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Chapadinha (MA), 09 de Março de 2018. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** - Pregoeiro.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP. PROCESSO Nº 15021022/2018 – CMC. A Câmara Municipal de Chapadinha - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às **14:00 horas(horário local) do dia23 de Março de 2018**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Chapadinha, na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para **contratação de empresa para fornecimento de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha,** para Registro de Preços, conformeDecreto Federal nº 7892/2013, Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Praça Coronel Luís Vieira, – Centro – Chapadinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de 03 (três) remas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Chapadinha (MA), 12 de Março de 2018. **LUCIANO DE SOUZA GOMES** – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018. A Prefeitura Municipal de Paulo Ramos - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar nos moldes do §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela resolução n°04/2015, e às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Chamada Pública, objetivando a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PANAE) no dia 05 de Abril de 2018, às 09:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Maranhão Sobrinho nº 05, Centro, Paulo Ramos - Ma. O Edital e seus anexos estarão à disposição na mesma sala, onde poderá ser adquirido gratuitamente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Paulo Ramos - MA, 12 de Março de 2018. FERNANDA DA SILVA MORAIS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO. Homologo a Adjudicação da Tomada de Preços nº 01/2018, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: ADJUDICATÁRIO: MC OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de construção, reforma e ampliação das escolas da rede pública municipal de ensino no município de Tufilandia-MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, aplicando-

se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. VALORES: ITEM I - REFORMA DA ESCOLA ARTUR AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 64.907,03 (sessenta e quatro mil novecentos e sete reais e três centavos); ITEM II - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA COELHO NETO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 96.192,96 (noventa e seis mil cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); ITEM III - REFORMA DA CRECHE PRIMEIROS PASSOS NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 109.239,01 (cento e nove mil duzentos e trinta e nove reais e um centavos); ITEM IV - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA GRAÇA ARANHA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 84.297,57 (oitenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e cinqüenta e sete centavos); ITEM V - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 99.632,80 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); ITEM VI - REFORMA DA ESCOLA JOÃO LISBOA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 134.259,06 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinqüenta e nove reais e seis centavos); ITEM VII - REFORMA DA ESCOLA JOÃO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 139.774,22 (cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos); ITEM VIII - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NOVA TUFILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 365.227,43 (trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos); ITEM IX - REFORMA DA ESCOLA PEDRO ALVARES CABRAL NO MUNICÍPIO DE TUILÂNDIA-MA: R$ 92.694,27 (noventa e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos); ITEM X - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 160.628,82 (cento e sessenta mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos); ITEM XI - REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 66.161,08 (sessenta e seis mil cento e sessenta e um reais e oito centavos); ITEM XII - REFORMA DA ESCOLA TUFI MALUFI NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA: R$ 57.654,67 (cinqüenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 02.05.00-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 15-Urbanismo; 15.451-Infraestrutura; 15.451.0161.1017-Manutenção e Funcionamento da Se. Da Educação, Desporto e Lazer, Oriundo Valor recebido do FUNDEF; 15.451.0161.1061.1061.1061-Reforma e Ampliações das Unidades de Ensino; 13615 45101611016 1016 - Obras e Instalações. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Tufilândia-MA, 23/02/2018.

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. Homologo a Adjudicação do Pregão Presencial n.º 06/2018, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: **ADJUDICATÁRIO**: J.P MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ n.º 29.269.037/0001-00. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL**: R$ 904.027,68 (novecentos e quatro mil vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.05-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 02.05.00-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 12-EDUCAÇÃO; 12 361-ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0012-PROGRAMA DA EDUCAÇÃO; 12.361. 00122020. 0000-MANUT. DO PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR; 053. 020500.3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal de Tufilândia-MA, 23/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto (MA), através da Prefeitura Municipal de Loreto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00h (dez horas) do dia 28 de março de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias intermunicipais, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, CEP. 65.895-000, Loreto (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0175. Loreto-Ma, 06 de março de 2018. Antonio Maciel Pires Borges. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Loreto (MA), através da Prefeitura Municipal de Loreto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 010/17, Decreto Municipal nº 012/17, Decreto Municipal nº 014/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 28 de março de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de hospedagem em hotel(is) localizado(s) no Município de Loreto/MA, de interesse de diversas secretarias deste Município. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Loreto, situada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, CEP. 65.895-000, Loreto (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0175. Loreto-Ma, 06 de março de 2018. Antonio Maciel Pires Borges. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

Aviso de Licitação. **Pregão Presencial Nº. 006/2018**. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: **Contratação de empresa comercial para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Composição da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Vila Nova dos Martírios – MA**. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote – Base Legal: ; DATA DE ABERTURA: **27 de Março de 2018, às 09:00 horas;** LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00

horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R$ 10,00 (dez reais), na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº-Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2ºLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 09 de Março de 2018. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão Presencial 011/2018, objetivando **Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, abrangendo as categorias de apoio administrativo em caráter complementar, a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e nas dependências das suas Secretarias**, está SUSPENSA até ulterior deliberação. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA.Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de março de 2018.Francival Veloso Fernandes. Pregoeiro da CPL/PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Munícipio de Buriticupu-MA.ABERTURA: 26 de março de 2018, às 09h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu- MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 09 de março de 2018. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de conexão de internet, por meio de link dedicado, sem limite de franquia de consumo de dados e com link de redundância de uma operadora/provedora/fornecedora principal, incluindo instalação, manutenção, gerenciamentoremoto proativo e serviços técnicos, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Buriticupu/ Ma.ABERTURA: 26 de março de 2018, às 15h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu- MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA. 09 de março de 2018. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIDERANDO, que houve divergência de valores entre o Edital e a planilha referente à estimativa de custo (Anexo II) e, **CONSIDERANDO** que o disposto no § 4° do artigo 21 da lei 8.666/93 determina que quaisquer modificações "no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido". **A CPL RESOLVE republicar o aviso de licitação do presente certame, contendo nova data. Informamos que os licitantes deverão retirar novo edital.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitar na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018, com o **OBJETO:** Contratação de agente de integração para fins de execução de estágio, com a atribuição de atuar como organismo mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, público e particular, para atender as necessidades da Administração Municipal. **ABERTURA**: **26 de Março de 2018 às 08h30min** (oito horas e trinta minutos). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, Bairro São Salvador, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes- Pregoeira.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO. NOME: SERVIÇO FEDERAL DE PROCES-SAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07. REF.: Inexigi-bilidade de Licitação n° 007/2017. Data da Assinatura: 08/03/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados da tecnologia da informação de forma continuada, de Processamento de Dados referente às notificações eletrônicas de Transito através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF).VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). REGÊNCIA: Art. 25 da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.PARECER - PGM Nº 1557/2017. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO. NOME: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.REF.: Dispensa de Licitação Nº 008/2017 - SETRAN, Data da Assinatura: 08/03/2018.OBJETO:Contrato de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, correspondendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema "RADAR - Gestão de Infrações de Trânsito, que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para gestão dos processos administrativos decorrentes do trânsito a partir dos ambientes produtivos da contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. VALOR GLOBAL: R$ 510.840,00 (Quinhentos e dez mil oitocentos e quarenta reais). RE-

GÊNCIA: Artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93 e das Leis nº 5.615/70 SERPRO, n° 10.406/2002 (CCB), Lei n° 9.503/1997 (CTB), Resolução CONTRAN n° 155/2004, Portarias DENATRAN n° 15/2016 e 74/2008 e suas alterações posteriores.PARECER PGM Nº 1606/2017. Leandro José Braga Costa. Secretário Municipal de trânsito e Transporte

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.001.011/2018; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 13.776.264/0001-83, com sede na Rua Hermes da Fonseca, nº 49, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: MAXIMIANO RAIMUNDO GIACOMINI,brasileiro, comerciante, casado, portador do RG nº. 1162363 SSP/MA e CPF nº. 335.251.709-63, domiciliado á Rua Narciso Mendes, nº 1430, Apto 0001 b1, São José dos Pinhais; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Avenida Liberdade, nº46, Bairro Vila Ipiranga, Imperatriz/MA, para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)/CAFETEIRA; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). Ratificação em 08 de Janeiro de 2018.

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.001.003/2018; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Hermes da Fonseca, nº 49, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: REGINALDO FREITAS GOMES, portador do RG nº 152685 SSP/MA inscrito no CPF: 076.370.473-34, residente á Rua Tupinambá, nº 479, Setor Rodoviário, Imperatriz/MA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado a Rua Marechal Costa e Silva, nº 1204 - Bairro Juçara, Imperatriz/MA, para funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R$ 54.111,60 (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Onze Reais e Sessenta Centavos).Ratificação em 08 de Janeiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. (REUBLICAÇÃO) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema de Ensino que oferecerá: Livros Didáticos (Maternal I – Aluno; Maternal II – Aluno, Pré-escola I – Aluno, II Pré – escola II – Aluno/ Maternal I – professor; Maternal II – professor, pré – escola I – Professor, Pré=escola II – professor) e Proposta Pedagógica (Diretrizes Pedagógicas, Proposta de Educação Musical, Apoio pedagógico para o professor, Formação Continuada, Assessoria Pedagógica e Escola de Família para professores da Educação Infantil). **ABERTURA**: **26 de março de 2018, às 10h** (dez horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **ENDEREÇO**: **Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, Bairro São Salvador. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, Bairro São Salvador, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site , ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária**)**. **Daiane Pereira Gomes** - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO .TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de março de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** - EDITAL 004/2017 - tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de obras de Reforma e Modernização de Praças Públicas nos Bairros Vilinha e União na Cidade de Imperatriz-MA, foi consagrada vencedora a empresa: **FOCO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP**. Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017. Após análise dos recursos interpostos pelas empresas MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA e TERRAMATA LTDA, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos decide que "agindo sob o influxo dos princípios da razoabilidade, do formalismo moderado e da proporcionalidade, ainda, com base na fundamentação exposta, inclusive nos julgados colacionados, conheço dos recursos apresentados por MPA CONSTRUÇÕES E PARETICIPAÇÕES LTDA e TERRAMATA LTD, para no mérito, julgá-los improvidos". A CPL informa que a sessão de continuação do certame para Abertura das Propostas de Preços será **dia 19 de março de 2018 às 10h (dez horas),** na sede da CPL e informa ainda que os fundamentos encontram-se nos autos do Processo Administrativo nº. 22.01.054/2017 – SINFRA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de pavimentação em piso intertravado com blocos sextavados na cidade de Imperatriz (MA). Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RETIFICAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLII Nº 041, São Luís, de 02 de MARÇO de 2018, pagina 75, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA PORTARIA Nº009/2017-GP,onde se lê: Considerando que o processo nº 32.205/2017, refere-se a irregularidades constatadas na construção da creche pré-escola Potosí, custeada com recurso de Convênio nº 1123605000011 3078/2013, Contrato nº 082/2015, Processo Licitatório nº 010/2015; Considerando que o processo nº 32.205/2017, refere-se à construção de 01 (uma) unidade de acolhimento- adulto (UA) Psicossocial no Bairro São Franscisco, custeada com recursos do Convênio nº 11236050000113078/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 010/2015,leia-se: Considerando que o processo nº 32.205/2017, refere-se à construção de 01 (uma) unidade de acolhimento- adulto (UA) Psicossocial no Bairro São Franscisco, custeada com recursos do Convênio nº 11236050000113078/2013, decorrente do Processo Licitatório nº 010/2015; e onde se lê:CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, leia-se:RIO PRETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Balsas - MA, 12 de março de 2018. Elias Alfredo Cury Neto - Presidente/ Pregoeiro.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Concorrência Pública Nº 009/2017. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, aREVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2017, tendo por objeto Contratação de Empresa especializada para execução dos Serviços de MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICIPIO DE BALSAS/MA. Balsas - MA, 12 de março de 2018. Elias Alfredo Cury Neto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL – SRPN° 005/2018. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO:**Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de livros didáticos de interesse da Secretaria de Educação de Lago dos Rodrigues,**Abertura dia 27 de Março de 2018, às 09:00 (nove)** horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 07 de Março de 2018,José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018-SEMAS . A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, Objeto: Registro de preço, pelo prazo de 01 (um) ano, visando contratação eventual e futuras de serviços funerários para o Município de Itapecuru Mirim/MA, com Data da Abertura: 29/03/2018, às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e retirado, mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal - DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00 ás 12:00. Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro. Itapecuru Mirim - MA. 12 de Março de 2018.

RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 .A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial n° 002/2018, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos para município de Itapecuru Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 004/2018-SEMED, pelo critério de julgamento de menor preço mensal por item, cuja vencedora foi a empresa. , CNPJ n° 04.113.319/0001-84, no item: 01, pelo valor mensal total de R$ 42.000,00 (Quarenta dois mil reais). Fred Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro.

RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial n° 003/2018-SRP, referente ao Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e de serviços gerais para município de Itapecuru Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 006/2018-SEMAD, pelo critério de julgamento de menor preço mensal por item, cuja vencedora foi a empresa. , CNPJ n° 16.872.029./0001-01, no item: 01, pelo valor mensal total de R$ 18.600.000,00 (Dezoito Milhões, e seiscentos mil reais). Fred Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/PMIM .A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal n° 122/2018/GP, torna público a realização licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2018, do tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem como OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas objetivando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública, objeto do Processo Administrativo n° 30/2018, cuja abertura será no dia 30/04/2018, às 09:30 horas. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado ou retirado, mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 ás 12:00h. Itapecuru Mirim - MA. 12 de março de 2018. Leonice Mª B. Amorim Guilhon. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO . CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018/PMIM .A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal n° 122/2018/GP, torna público a realização licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2018, do tipo TÉCNICA E PREÇO, que tem como OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, visando à recuperação de créditos do extinto FUNDEF não repassados pela União Federal ao Município em razão da sua ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno, objeto do Processo Administrativo n° 31/2018, cuja abertura será no dia 30/04/2018, às 14:30 horas. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado ou retirado, mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, instalada no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 ás 12:00h. Itapecuru Mirim - MA. 12 de março de 2018. Leonice Mª B. Amorim Guilhon.-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018-CPL. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **001/2018**, do tipo Menor Preço, objetivando Registro de Preços para eventual **Prestação de Serviços de Transporte Escolar**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia **26.03.2018**, às **09:00**h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, s/nº, Centro - Matões do Norte/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Matões do Norte/MA, 09 de março de 2018. Domingos Costa Correa. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018-CPL. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **002/2018**, do tipo Menor Preço, objetivando Registro de Preços para eventual **Aquisição de Livros**, de interesse do Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia **26.03.2018**, às **14:00**h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, s/nº, Centro - Matões do Norte/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/

m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Matões do Norte/MA, 09 de março de 2018. Domingos Costa Correa. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018-CPL. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **003/2018**, do tipo Menor Preço, objetivando Registro de Preços para eventual **Prestação de Serviços funerários com aquisição de urnas**, de interesse do Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia **26.03.2018**, às **16:00**h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, s/nº, Centro - Matões do Norte/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Matões do Norte/MA, 09 de março de 2018. Domingos Costa Correa. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018-CPL. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº **004/2018**, do tipo Menor Preço, objetivando Registro de Preços para eventual Prestação de Serviços de Malharia, de interesse do Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia **27.03.2018**, às **08:00**h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, s/nº, Centro - Matões do Norte/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Matões do Norte/MA, 09 de março de 2018. Domingos Costa Correa. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO SRP Nº 01/2018 - CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA realizará às 09h00min do dia 27 de março de 2018, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura localizada na Praça Matriz, nº. 29 - Bairro Centro, nesta Cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para futura Aquisição de Pneus para a frota oficial, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002,Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.saojoao batista.ma.gov.br ou na sala da CPL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São João Batista, 09 de março de 2018. KELLIANE GUTERRES RIBEIRO. Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 12/2018 - CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA realizará às 14h00min do dia 27 de março de 2018, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura localizada na Praça Matriz, nº. 29 - Bairro Centro, nesta Cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Material Permanente em geral, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002,Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.saojoaobatista.ma.gov.br ou na sala da CPL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São João Batista, 09 de março de 2018. KELLIANE GUTERRES RIBEIRO. Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP Nº 02/2018 - CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA realizará às 09h00min do dia 28 de março de 2018, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura localizada na Praça Matriz, nº. 29 - Bairro Centro, nesta Cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Expediente e Consumo em geral, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.saojoaobatista.ma.gov.br ou na sala da CPL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São João Batista, 09 de março de 2018. KELLIANE GUTERRES RIBEIRO. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO .PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Administração Municipal. **ABERTURA:** 26 de março de 2018, ás 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roques/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av.Henriquede La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs.Maiores informações pelo email.cplcidelendia@gmail.com. OnyklleyFatiano Domingos Soares- **PREGOEIRO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza de interesse da Administração Municipal. **ABERTURA:** 26 de março de 2018, ás 10:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roques/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av.Henriquede La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs.Maiores informações pelo email:cplcidelendia@gmail.com. OnyklleyFatiano Domingos Soares- **PREGOEIRO.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento óleo lubrificante de interesse da Administração Municipal. **ABERTURA:** 26 de março de 2018, ás 15:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roques/

nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av.Henriquede La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs.Maiores informações pelo email:cplcidelendia@gmail.com. OnyklleyFatiano Domingos Soares-**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO .PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço por lote, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de serviços de transporte fluvial em interesse das Secretarias Municipais de Humberto de Campos - Ma. ABERTURA: 26 de março de 2018, às 09h30min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro, Humberto de Campos - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro, Humberto de Campos - MA. 12 de março 2018. Israel Andrade Cantanhede/ Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Contratação de pessoa jurídica para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA. ABERTURA: 26 de março de 2018, às 14h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro, Humberto de Campos - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro, Humberto de Campos - MA. 12 de março 2018. Israel Andrade Cantanhede/ Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados,que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: Contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva em computadores e notbooks, manutenção de redes e equipamentos similares da Prefeitura de Humberto de Campos. ABERTURA: 26 de março de 2018, às 16h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro, Humberto de Campos - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), praça Dr. Leôncio Rodrigues,nº136-Centro, Humberto de Campos - MA. 12 de março 2018. Israel Andrade Cantanhede/ Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018. OBJETO: Aquisição de equipamento para consultório odontológico. TIPO: Aquisiçãopor menor preço unitário. DATA DE ABERTURA: 26 de março de 2018, às 08:00 horas. .LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/N°, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 08 de março de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais no Hospital Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA. TIPO: Empreitada por menor preçoglobal. DATA DE ABERTURA: 26 de março de 2018, às 10:00 horas. .LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/N°, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 08 de março de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e cessão de uso de software de Recursos Humanos. TIPO: Empreitada por menor preçoglobal. DATA DE ABERTURA: 26 de março de 2018, às 14:00 horas. .LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/N°, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 08 de março de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e coleta de lixo domiciliar urbana no Município de Jenipapo dos Vieiras/MA. TIPO: Empreitada por menor preçoglobal. DATA DE

ABERTURA: 26de março de 2018, às 16:00 horas. .LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/N°, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 08 de março de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA .PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal n° 002/17, Decreto Municipal n° 003/17 e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 09h00hs (nove horas) do dia 27 de março de 2018, a licitação na modalidade Pregão n° 010/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de manutenção de rede de computadores, equipamentos como impressoras, copiadoras, estabilizadores, notebooks, nobreak, módulos e computadores para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão n°. 115, centro, Governador Nunes Freire - MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R$20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cpl@governadornunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire - MA, em 12 de março de 2018. José Fábio Andrade de Souza Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA .PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018 O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei n° 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal n° 002/17, Decreto Municipal n° 003/17 e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 15h00hs (quinze horas) do dia 27 de março de 2018, a licitação na modalidade Pregão n° 011/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto oRegistro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão n°. 115, centro, Governador Nunes Freire - MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R$20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cpl@governador nunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire - MA, em 12 de março de 2018. José Fábio Andrade de Souza Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados a Alteração da Data de realização da Sessão Pública com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 134/15, Decreto Municipal nº 140/17, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/15 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 28 de Março de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, do tipo menor preço, Por Item, tendo por objeto o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de consumo (higiene pessoal, limpeza, utensílios de cozinha e outros), de interesse da Administração Publica. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeiro desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Pregoeiro e Equipe de apoio informam ainda, que as demais normativas referentes ao Edital de Licitação permanecem inalteradas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo Telefone: (99) 3538-8666, ramal 222. Açailândia (MA), 12 de Março de 2018. Jardel Souza Bezerra. Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados a Alteração da Data de realização da Sessão Pública com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 28 de março de 2018, às 14:00h (Quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, do tipo menor preço (por item), tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação e prestação de serviços de locação de Softwares de gestão pública que deva atender as seguintes áreas: contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado, tesouraria, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo) com consulta via internet e portal de transparência em conformidade com as legislações vigentes e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em atendimento a esta Prefeitura Municipal e demais órgãos do Poder Executivo, de interesse da Secretaria Municipal de Economia e Finan-

ças. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Pregoeiro e Equipe de apoio informam ainda, que as demais normativas referentes ao Edital de Licitação permanecem inalteradas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 - Ramal 222.Açailândia (MA), 12 de março de 2018.Simone Pereira Carvalho dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por intermédio da CPL/PMDB, instituída pela portaria nº 01/2018, torna publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 03/04/2018, às 14:30 horas, na sala de reunião da CPL desta Prefeitura, sito à Av. Coronel Rosalino, s/n-Centro Duque Bacelar-MA, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**, do tipo menor preço, tendo por. OBJETIVO: Obras de Reforma de Escolas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante DAM. Duque Bacelar/MA, 09 de março de 2018. Antônio Janari França Brandão - Presidente/CPL.

BALANÇO

FAZENDA SANTA INÁCIA S/A - FISA - (em liquidação)
CNPJ -Nº 06.062.384/0001-53 -
NIRE Nº 21 3 0000722 9

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017-COMPARATIVAMENTE A 2016. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas A administração do Fazenda Santa Inácia S/A, companhia de capital fechado, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta para apreciação e deliberação, balanço patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, com as respectivas Notas Explicativas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, de forma comparativa a 31/12/2016. Neste exercício ocorreu a liquidação da sentença indenizatória referente à base física da empresa que foi objeto de invasão pelo MST há vários anos. As existências físicas, bem como os demais itens integrantes do ativo e passivo foram ajustados a valor de mercado, valor justo ou valor presente, no exercício de 2017 e seus valores refletem os ditames da lei 6404/76 alterada pela lei 11638/2007 e 11941/2009, tendo como contrapartida "Ajustes de Avaliação Patrimonial, consoante declarado em balanços anteriores arquivados e aprovados. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/10/2017, arquivada na JUCEMA sob o nº 20171254546 deliberou: a) - a dissolução da sociedade; b) - a liquidação; e, c) - em ato final a extinção da cia. nos termos do § 1º do art 216 da Lei 6404/76. No âmbito da assembleia geral extraordinária a ser convocada, a Liquidante, em atendimento ao disposto no art. 213, prestará contas dos atos e operações praticadas, o balanço do estado da liquidação e declarará que, consoante art. 208, adotou as seguintes providências: a) - arquivou e publicou a ata da assembleia geral realizada em 16/10/2017 que deliberou sobre a liquidação e extinção; b) - arrecadou os livros e documentos da cia; c) - levantou o balanço patrimonial; d) - iniciou a realização dos ativos, pagamento dos passivos e empreendeu adiantamentos por conta da partilha de parte do remanescente entre os acionistas. Os valores consignados no balanço de 31/12/2017 consigna a prestação de contas intermediária, prevista no art. 213 da lei 6.404/76. Cópia das demonstrações financeiras, bem como dos itens que compõem o Ativo Imobilizado poderão ser obtidas no endereço da sede da cia. Igarapé do Meio, MA, 22 de janeiro de 2018 - Andrea Leite Medeiros - Liquidante

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 COMPARATIVAMENTE A 2016

ATIVO	31/12/2017 – (R$) - REAIS	31/12/2016 – (R$) - REAIS
CIRCULANTE	73.767.982,79	2.034.675,59
Caixa	112.752,11	485.021,90
Bancos	652.698,82	(14.655,20)
Títulos com liquidez imediata	5.115.202,00	529.627,03
CLIENTES		
OUTROS CREDITOS	66.852.648,00	
Adiantamentos efetuados	66.852.648,00	
ESTOQUES	1.034.681,86	1.034.681,86
Rebanho Equino e Muar	7.200,00	7.200,00
Rebanho Bovino	1.027.481,86	1.027.481,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.788.634,30	880.845,58
Imobilizado	6.095.063,98	1.347.2783,00
(-) Depreciação	(306.429,68)	466.937,42
TOTAL DO ATIVO	79.556.617,09	2.915.521,17
PASSIVO	31/12/2017 – (R$) - REAIS	31/12/2016 – (R$) - REAIS
CIRCULANTE	159.900,00	-
Fornecedores	159.900,00	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
PASSIVO EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO	427.140,00	1.335.102,00
Controladas e Coligadas	-	1.335.102,00
Financiamentos	427.140,00	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO	78.969.577,09	1.580.419,17
Capital Social	50.000,00	50.000,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	139.776.642,90	-

Reserva de Lucros (Prejuízos) Acumulados	**(60.857.065,81)**	**1.530.419,17**
Prejuízos Acumulados	**(60.857.065,81)**	**1.530.419,17**
TOTAL DO PASSIVO	**79.556.617,09**	**2.915.521,17**
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	**31/12/2017 – (R$) - REAIS**	**31/12/2016 – (R$) - REAIS**
RECEITAS OPERACIONAIS	**-**	**546.483,22**
Receita de Vendas	**-**	**581.175,40**
(-) Tributos	**-**	**14.692,18**
CUSTOS OPERACIONAIS	**-**	**782.847,32**
Custos Produtos Vendidos	**-**	**782.847,32**
LUCRO BRUTO	**-**	**(236.364,10)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**34.902.662,04**	**50.488,67**
Despesas de Organização e Administração	**30.862.759,37**	**30.839,06**
Depreciação e Amortização	**4.638.101,82**	**108149,94**
Despesas Financeiras	**30.771,88**	**2.035,65**
(-) Receitas Financeiras	**628.971,03**	**90.535,96**
RESULTADO OPERACIONAL	**(34.902.662,04)**	**(286.852,77)-**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**27.495.973,62**	**-**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**11.150,68**	**287076,70**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(62.387.484,98)**	**225,93**
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA		**31/12/2017 – (R$) - REAIS**
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício		**(62.387.484,98)**
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA		
Depreciação e Amortização		**4.638.101,82**
Subtotal		**(57.749.383,16)**
MUDANÇAS NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Imobilizado		**(4.747.280,98)**
Ajuste a Valores de Mercado		**134.978.033,34**
Aumento de Adiantamentos Efetuados		**(66.852.648,00)**
Aumento em Fornecedores		**159.900,00**
CAIXA GERADO/USADO PARA ATIVIDADES OPERACIONAIS		**63.538.004,36**
CAIXA GERADO/USADO PARA ATIVIDADES NÃO OPERACIONAIS		**5.788.621,20**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos de empresas ligadas		**(907.962,00)**
CAIXA GERADO/USADO PARA ATIVIDADES FINANCEIRAS		**(907.962,00)**
AUMENTO/REDUÇÃO DE CAIXA EQUIVALENTES		**4.880.659,20**
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício		**999.993,73**
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício		**5.880.652,93**

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2016	**50.000,00**	**-**	**1.530.419,17**	**1.580.419,17**
Ajuste de Avaliação Patrimonial	**-**	**-**	**139.776.642,90**	**139.776.642,90**
Resultado do Exercício	**-**	**-**	**(62.387.484,98)**	**(62.387.484,98)**
Saldo em 31/12/2017	**50.000,00**	**-**	**60.857.065.81**	**78.969.577,09**

NOTAS EXPLICATIAS (Integram as Demonstrações Financeiras)

1. **CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade empresária FISA - Fazenda Santa Inácia S.A. (em liquidação) tem por objeto social a exploração agropecuária.

2. **APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, e suas alterações

o Os valores de recuperação dos bens e direitos decorrentes da indenização da base física estão reconhecidos no balanço entendido e aceito como valor justo, haja vista resultar de decisão judicial transitada em julgado, embasado em pericias.

3. **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

3.1 As principais práticas adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

3.2 Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização ou os decorrentes de decisão judicial de indenização transitada em julgado. Os passivos expressam valores conhecidos e reconhecidos pelos credores.

3.3. Imobilizado

Constituído pela base física cujo valor foi ajustado a partir da avaliação judicial. O saldo de R$ 6.145.063,96 representa os valores de aquisição de aeronaves, veículos e acessórios, móveis e utensílios.

3.4. Ativos circulantes e não circulantes

No ativo Circulante temos: a) as disponibilidades compostas de caixa, bancos conta movimento e títulos com liquidez imediata. Os estoques que se compõem de rebanhos (equinos, muares e bovino) transferidos do imobilizado a partir da decisão de encerrar a atividade econômica.

No passivo Circulante registra-se o saldo a pagar referente a aquisição de veículo integrante do imobilizado

4. **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - registra o saldo da conta "financiamento" referentes à aquisições de veícul.
5.. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
5.1 Capital Subscrito e Integralizado. Representado por 50.000 (cinquenta mi1) ações, sendo: 36.555 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 13.445 (treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco) ações preferenciais;
5.2. Os ajustes de avaliação patrimonial ocorridos no exercício estão explicitados em Notas Explicativas anteriormente apresentadas e explicitadas
8.3. Analisado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido integrante das Demonstrações Financeiras.

PARECER DO CONSELHO FISCAL – De funcionamento não permanente e não se encontra instalado

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – como a sociedade tem patrimônio líquido inferior a R$ 10.000.000,00 e obteve o cancelamento do seu registro junto à CVM está dispensada da realização de auditoria externa independente.

NOTA DA LIQUIDANTE:
1. Estas Demonstrações Financeiras se constituem o Relatório e o Balanço da Liquidação, na Prestação de Contas dos atos e operações praticadas até 31/12/2017, consoante previsto no art. 213 da Lei 6.404/76;
2. Estamos programando encerrar a presente liquidação no primeiro trimestre de 2018, quando será convocada assembleia geral extraordinária para com base no art. 216 da Lei 6.404/76 apresentar a Prestação Final das Contas.
Igarapé do Meio (MA), 31 de dezembro de 2017

Andrea Leite Medeiros CPF 616.857.393-34 Liquidante	José Francisco Nazaré CONTADOR: CRC-MA Nº 4817 RG B10349815-SSP-SP

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraes-trutura - SINFRA/MA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Outorga de Uso da Água**, para o **uso de água superficial,** sob as coordenadas geográficas: **(2°44'6,56''S 45°15'21,45''W)**, com vazão autorizada de **(0.0 m³/dia**), por período de bombeamento de **(0.0 hora/dia**), situado na Rodovia MA-320, trecho BR-402 (Sangue) Santo Amaro do Maranhão, com extensão de 47,00 km. Com finalidade do **uso não consuntivo da Água**, conforme dados constantes no **Processo: 18030010420/2018 E-processo n° 57403/ 2018**.São Luís, 12 de Março de 2018.JORGE FUMIO KUSABA- Secretária Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraes-trutura - SINFRA/MA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Outorga de Uso da Água,** para o **uso de água superficial**, sob as coordenadas geográficas: **(6°36'19,10''S 44°6'6,00''W)**, com vazão autorizada de **(0.0 m³/dia),** por período de bombeamento de **(0.0 hora/dia)**, situado na Rodovia MA-270, trecho Sucupira do Norte / Pastos Bons, com extensão de 26 km de extensão. Com finalidade do **uso não consuntivo da Água**, conforme dados constantes no **Processo: 18020031471/2018 E-processo n° 47468/ 2018.**São Luís, 12 de Março de 2018.JORGE FUMIO KUSABA- Secretária Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraes-trutura - SINFRA/MA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 180300152017/2018 E-processo n° 60662/2018, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação do Segmento da Rodovia Estadual MA-312, do km 22 ao 37,81 trecho Água Doce do Maranhão / Montevidi (Araioses) com extensão de 15,81 km.São Luís, 12 de Março de 2018.JORGE FUMIO KUSABA- Secretária Adjunto de Projeto

ZEZUEDE CALDAS MARINHO - ME
CNPJ Nº 13.061.177/0002-20

Torna publico que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, Licença de Operação - L.O para a atividade de Comercio Varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo SEMA nº 304552/2017 , localizado na Rua Central, Povoado Palestina, N° 1, CEP: 65.520-000, Brejo/ MA.

3M LOCAÇÕES E TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA-ME

3M locações e transportes e comercio ltda- me, torna público queREQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA 02/02/2018, Outorga de Uso de Agua para consumo, captação através de um poço tubular, finalidade: consumo humano, localizado no endereçoavenida vale rio pimenta, num 10, parque atlântico , São Luis - Ma. Conforme dados constante no processo 29894/2018.

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A
CNPJ Nº13.742.401/0001-69

A CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A, inscrita CNPJ 13.742.401/0001-69. Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA, a Renovação da Outorga de uso de água superficial, para uso de umectação de vias, sob coordenadas geográficas 2º55'27.7" e 44º16'44.6", situado na Fazenda Arapixi, s/n, Buenos Aires, Zona Industrial, Rosário / MA, conforme **E-Processo Nº 52918/2018.**

GLZ TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ Nº27.459.648/0001-87

GLZ Transportes Ltda - ME, CNPJ 27.459.648/0001-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-(SEMA), a Licença de Operação sob o nº de processo: 57002/ 2018, para atividade CNAE 49.30-2-03-Transporte rodoviário de produtos perigosos, situado R. Principal nº 258 KM 18E. Acesso A BR 135, Bairro: Vila Maranhão-CEP: 65.091-242- São Luis-MA.

M. Z. SILVA & CIA LTDA ME (NEON LUMINOSOS)
CNPJ Nº13.959.289/0001-12

A empresa **M. Z. SILVA & CIA LTDA ME**, CNPJ 13.959.289/0001-12, localizado na Rua Virgilio Domingues, Rua 2, Nº 658 - alto, São Francisco, CEP: 65076-340, São Luis MA., torna público que **recebeu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação, para atividade de fabricação de painéis e letreiros luminosos, conforme Processo nº 120.312/2014.

POSTO LEV LTDA
CNPJ N° 20.217.320/0001-05

PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO.POSTOLEV LTDA inscrita no CNPJ de n° 20.217.320/0001-05, pessoa jurídica, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Prévia- LP de n°005/2018 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Arthur Azevedo n° 531, Município de Bacabal/MA, conforme processo n°005/2017.

POSTO MOTTA SUL LTDA BALSAS - MA

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL.Processo n° 4773/2018 Licença Municipal de Operação - LMO n° 013/2018.A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMARH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente concede a presente licença que autoriza:**Responsável:** POSTO MOTTASUL LTDA.**CNPJ:** 00.500.966/0001-98IE: 12.139.591-0**Descrição da Atividade (CNAE):** Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores - 47.31-8,00.**Endereço:** Avenida Governador Luís Rocha, n° 30, Potosí,Balsamam. **Empreendimento a ser licenciado:** POSTO MOTTASUL - Balsas (MA)**Área (m²)**: 1.007,00m²**Condições de validade**: 12 meses1-Esta licença esta impressa em frente e verso, com 08 itens referentes às condições de validade;2- Esta licença é acompanhada por plantas visadas e memorial descritivo, sendo parte integrada da presente licença;3- Esta licença e a documentação referida no item 2 devem ser mantidas no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;4- Publicar comunicado de recebimento desta licença no órgão oficial de publicação do município e em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando copias das publicações a SMARH;5- Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;6- Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime das demais exigências legais;7- ESPECIFICAS.7.1 - A SMARH exigirá outras informações e novas medidas de controle, sempre que julgar necessário;7.2 - Submeter previamente a SMARH, para analise e parecer, qualquer alteração no projeto;7.3 - Caso seja necessária á renovação desta Licença Municipal, requerer, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento de seu prazo de validade;7.4 - O não cumprimento destas condições e das normas ambientais vigentes sujeitará o infrator, pessoa física ou jurídica, ás sanções previstas na lei Federal 9.605/98 e decreto 6.514/08 e poderá levar á suspensão, cassação e cancelamento da presentelicença.PARECER TÉCNICO N° 012/2018.Inicio de Validade: 27/02/2018. Prazo em meses: 12 meses . Validade: 27/02/2019

S A DA SILVA E CIA LTDA

S A DA SILVA E CIA LTDA, torna público queRECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA 10/01/2018, Outorga de Uso de Agua para captação através de um poço tubular, número 04974001/2018,processo numero 17070032943/2017, localizado Rua búzios, num 19, qda 34, Bairro do Calhau, Município de São Luis/MA,sob coordenadas geográficas latitude:2.29'40,23", longitude 44.16'27.07", vazão 30 m3/dia , por período de bombeamento de 6 h/dia , valida ate 10/01/2021 finalidade: comercio e serviços. Conforme dados constante no processo 169980/2017.

SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Empresa SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a licença de operação para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos conforme Proc. 50715/2018 a ser localizada na Avenida dos Portugueses, 3800, Anjo da Guarda, no município de São Luís/MA.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CNPJ Nº 17.080.732/0001-31

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itinga do Maranhão - SEMMA a Licença de Operação Corretiva - LOC - para a atividade de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Rouxinol, S/N.º, Centro, no município de Itinga do Maranhão/MA.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itinga do Maranhão - SEMMA Certidão de Uso e Ocupação do Solo para a atividade de torre de celular (Estação Rádio Base -ERB), localizada na Rua Rouxinol, S/N.º, Centro, no município de Itinga do Maranhão/MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018-SECAP.Processo Administrativo: 23.322/2018-SECAP. Espécie: Contrato nº 003/2018, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA o a Empresa LIMAUTO ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 01.046.947/0001-04. **Objeto:** Prestação de serviço de aplicação de película insulfim e capota marítima em veículos automotores tipo caminhonete, visando suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP. **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Data da Assinatura:** 09/03/2018. **Valor:** R$ 6.000,00 (Seis mil e reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4.450 - GESTAOMANU; Fonte: 101; ND 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Fundamento Legal**: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **Signatários:** Luciano Marcos Freitas de Oliveira, Secretário Adjunto de Administração, Orçamento e Finanças da SECAP, CPF N° 802.582.124-20 e Leonidas Evangelista Lima Júnior, representante da Empresa Limauto Acessórios e Serviços LTDA - EPP, CPF Nº 698.311.223-72. Luciano Marcos Freitas de Oliveira,**Secretário Adjunto de Administração, Orçamentos e Finanças.**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2018-UGCC/SINFRA. Processo nº. ° 138048/2017 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.270.598/0001-15, com sede Rua Brigadeiro Melibeu, 505 Bairro da Piedade, CEP: 564.400-130, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. **OBJETO DO CONTRATO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para obras de restauração com melhoramentos da MA-006, com vistas a implementação do "corredor de transporte e integração Sul/Norte" lote 04: Fortaleza dos Nogueiras/Entroncamento BR - 230. DO PRAZO: VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias,** contados a partir da data de sua assinatura e **EXECUÇÃO:** 190 (cento e noventa) dias, iniciada a partir da ordem de serviços. **VALOR DO CONTRATO: R$ 723.926,21 (Setecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA**: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; **FUNÇÃO**: 26 - Transporte; **SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral; **PROGRAMA**: 0531 - Logística e Transporte; **UNIDADE GESTORA**: 530101 - Secretaria de Estado da

Infraestrutura; **PROJETO ATIVIDADE**: 4450 - Gestão do Programa; **PLANO INTERNO:** PROJ/RODOV - Projeto de Rodovias; **NATUREZA DA DESPESA:** 449051 - Obras e Instalações; **ÍTEM DA DESPESA:** 51012 - Pavimentação e Restauração de Rodovias; **FONTE DE RECURSOS:** 0101000000 - Recursos Ordinários. **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017 - CSL/SINFRA**. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís. **ASSINATURAS:** Adenilson Pontes Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, pela SINFRA e **BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL**, portador da Cédula de Identidade nº 2587832 SSP/PE, e inscrita no CPF (MF) sob nº 439.896.164-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, pela empresa **ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**. Arquivamento em 14 de março de 2018, na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC.Márcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2018-UGCC/SINFRA. Processo nº. ° 138116/2017 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.270.598/0001-15, com sede Rua Brigadeiro Melibeu, 505 Bairro da Piedade, CEP: 564.400-130, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. **OBJETO DO CONTRATO: elaboração de projeto executivo de engenharia para obras de reconstrução com melhoramento da MA - 006, Trecho: Implementação do "Corredor de Transporte e Integração Sul/Norte - Lote 06 Arame/Grajaú. DO PRAZO: VIGÊNCIA: 220 (duzentos e vinte) dias**, contados a partir da data de sua assinatura e **EXECUÇÃO: 190 (cento e noventa) dias**, iniciada a partir da ordem de serviços. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 1.678.019,67 (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, dezenove reais e sessenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA**: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; **FUNÇÃO:** 26 - Transporte; **SUBFUNÇÃO:** 122 - Administração Geral; **PROGRAMA**: 0531 - Logística e Transporte; **UNIDADE GESTORA:** 530101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; **PROJETO ATIVIDADE**: 4450 - Gestão do Programa; **PLANO INTERNO:** PROJ/RODOV - Projeto de Rodovias; **NATUREZA DA DESPESA**: 449051 - Obras e Instalações; **ÍTEM DA DESPESA:** 51012 - Pavimentação e Restauração de Rodovias; **FONTE DE RECURSOS:** 0101000000 - Recursos Ordinários. **CONCORRÊNCIA Nº 089/2017 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA**: 14 de março de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís. **ASSINATURAS:** Adenilson Pontes Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, pela SINFRA e **BRUNO DE ALBUQUERQUE TOJAL,** portador da Cédula de Identidade nº 2587832 SSP/PE, e inscrita no CPF (MF) sob nº 439.896.164-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, pela empresa **ENTEL - ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.** Arquivamento em 14 de março de 2018, na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC.Márcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO.Processo Administrativo nº 10987/2018-PMMA, Contrato n° 001/2018-PMMA, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2018-CSL/12º BPM. O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Maj QOPM George Henrique de Oliveira Luna, CPF n° 327.446.253-53, celebra com a Empresa **N. DOS SANTOS OLIVEIRA,** CNPJ nº 03.501.794/0001-65, representada pela Sr(a). NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 106.358.823-53 **Objeto:** Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e fornecimento de refeições prontas e acondicionadas, para os policiais militares do 12º BPM em Estreito e Porto Franco - MA**. Vigência do contrato:** contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, a contar de 01 de março de 2018. **Valor:** R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **Dotação Orçamentária**: UG - 190.157 - PMMA; Plano interno - PRVC12BPMES; Fonte - 0101; ND - 3.3.90.30.01; **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **Assinado em:** 12 de março de 2018; **Foro:** Comarca de Estreito-MA.**2º Ten QOAPM - Domingos Enoque Gomes Da Silva-Presidente da CSL/12º BPM**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0238529/2017-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 62/2017 oriunda da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 06/2017 - POE/MA; CONTRATO N° 011/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **DANUSA SILVA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.204/0001-70; **OBJETO:** o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE BORRACHA, para atender às necessidades da Universidade Estadual do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, e conforme o que consta no Processo Administrativo n.º 0238529/2017-UEMA. **AMPARO LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 62/2017 oriunda do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n.º 06/2017. **DO VALOR**: R$ 308.610,00 (trezentos e oito mil, seiscentos e dez reais). **VIGÊNCIA**: 01/03/2018 a 01/03/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: UNIDADE GESTORA: 240101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior; PROGRAMA: 0177 - Ensino de Graduação Superior; ATIVIDADE/PROJETO: 3229; PLANO INTERNO: EXPANDUEMA; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; ITEM DE DESPESA: 39047; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA representada pelo **Sra. Danusa Silva de Souza**, inscrita no CPF sob o n.º 806.036.703-00. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de março de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2017, sob o n.° 34, em 12.03.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. **Prof.Dr. Gilson Martins Mendonça**, Pró-Reitor de Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0175549/2017 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 042/2017 - CSL/UEMA; CONTRATO N° 002/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **SETE CORES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 41.470.063/0001-99; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de diagramação, publicação e impressão de livros. **AMPARO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pela Lei nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, a legislação pertinente. **DO VALOR:** R$ 401.550,00 (quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 01/03/2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNI-

DADE GESTORA: 24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão; FUNÇÃO: 12-Educação; SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior; PROGRAMA: 0177 - Ensino de Formação Superior; ATIVIDADE/PROJETO: 3229; PLANO INTERNO: EXPANDUEMA; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; ITEM DE DESPESA: 39053; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o n.º 685.613 .773-72, pela CONTRATADA representada pelo Sr. Roberto Carlos Moreira, inscrita no CPF sob o n.º 243.202.263-12. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de março de 2018. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2017, sob o n.° 35, em 12.03.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. **Prof. Dr. Gilson Martins Mendonça**, Pró-Reitor de Administração/ UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0016785/2018-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Participação na Ata de Registro de Preços n.º 093/2017-CCL oriunda da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2017 - POE/MA; CONTRATO N° 014/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **S. O. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.424.204/0001-70; **OBJETO:** a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DO VALOR:** R$ 20.144,80 (vinte mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA**: 08/03/ 2018 a 31/12/2018. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: PTRES: 12122041144570001; FONTE: 0103000000; ND: 339039; UGR: 240201; PI: MANUTUEMA. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA representada pelo **Sr. JOSÉ SOARES CORREIA,** inscrita no CPF sob o n.º 147.446.861-68. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2018. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2017, sob o n.° 33, em 12.03.2018, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. **Prof.Dr. Gilson Martins Mendonça,** Pró-Reitor de Administração/UEMA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 02/2018 - PROCON/MA. PROCESSO: Nº 12425/2018-PROCON/MA.PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa **BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, CNPJ Nº 11.319.217/0001-85. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para atender as demandas do PROCON/MA, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos, e conformidade com o quantitativo e trechos especificados no Termo de Referência. **MODALIDADAE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - CSL/PROCON-MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR:** O valor total deste Contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 540202 - PROCON; 14122060244500001 - GESTPROG; 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção; 0101 - Fonte Tesouro do Estado. **VIGÊNCIA**: O presente contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e findará em 31/12/2018**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de março de 2018. **ASSINATURAS: HILDÉLIS SILVA DUARTE JUNIOR**, CPF Nº 018.090.773-54 - Presidente do PROCON/MA, **AMADEU ARAUJO LISBOA JUNIOR,** CPF:177.338, 203-95, sócio administrador da empresa **BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **NATALIA GIMENES DE SOUZA-** Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2018/00.Processo administrativo:1118/2017. **Número do contrato:** Contrato nº 010/2018/00-EMAP. **Contratante**: Empresa Maranhense de Administração Portuária**. CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e o Sr. José Eugênio Mendonça de Araujo Cavalcante, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF sob o n° 352.151.603-25. **Contratado: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME.CNPJ/Contratado**: 04.315.383/0001-48. Signatário(s)/Contratado: sócio, Sr. José Maria Tavares Costa, inscrito no R.G. sob o nº 399998950 SESP/MA, e no CPF sob o n° 408.944.363-68.Objeto: aquisição de acessórios de banheiros para instalação nas dependências dos banheiros existentes no Porto do Itaqui e Terminais Externos sob administração da EMAP (Lote 01).**Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.V**alor global do contrato**:R$ 53.499,09 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos).**DotaçãoOrçamentária:** Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro 2018- fonte 227 - Recursos das Empresas Estatais - Materiais - Materias Diversos.**Modalidade, tipo de licitação e regime de execução**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-EMAP e respectivos anexos que a estes integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, do Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, e subsidiariamente às disposições do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e subsidiariamente o Decreto nº 8.538/2015, Lei Complementar n° 123/ 2006, Lei Complementar n° 147/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**Data da assinatura:** 08/03/2018. Publique-se. São Luís, 12 de Março de 2018. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-MA

TERMO DE CONTRATO Nº 09/2018. PARTES: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/ MA,** Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **E. G. ARAÚJO EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.252.251/ 0001-94, com sede no endereço Av. dos Holandeses, Nº 28, Quadra 33, Sala 02, Bairro Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís/MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ERIC GUIMARÃES ARAÚJO**, inscrito no CPF sob n.º 012.258.721-97 e RG n.º 0388244820106SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO**:O presente Pregão tem por objeto contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do

DETRAN/MA, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2017-CSL/DETRAN-MA (ITEN 03).**VIGÊNCIA:**O prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o final do exercício financeiro de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**DATA DE ASSINATURA**: 06/03/2018**.VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como no Decreto Federal nº 3.555/2000 na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:PI: GESTPROGMAN; ITEM: 39053; ND: 33.90.39; FONTE: 118; PROJETO: 4450**.** SIGNATÁRIOS:**LARISSA ABDALLA BRITTO**, Diretora Geral do DETRAN/MA, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **ERIC GUIMARÃES ARAÚJO**, representante da**E. G. ARAÚJO EIRELI-ME. LARISSA ABDALLA BRITTO**-Diretora Geral do Detran/MA

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2018. PARTES: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA,** Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **D.F.A BESERRA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.296.289/0001-01, com sede no endereço naRua D, nº 09, Quadra 09, Jardim Turu, São José de Ribamar, CEP: 65.110-000, São Luís/MA, neste ato representada por seuprocurador, **CARLOS MAGNO FERREIRA E SOUZA**, inscrito no CPF sob n.º 352.007.663-20 e RG n.º 101313398-3SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA.OBJETO**:O presente Pregão tem por objeto contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas do DETRAN/MA, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2017-CSL/DETRAN-MA (ITENS 01,02,04,05 e 06).**VIGÊNCIA:**O prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até o final do exercício financeiro de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**DATA DE ASSINATURA**: 06/03/2018**.VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 31.067,00 (trinta e um mil e sessenta e sete reais).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como no Decreto Federal nº 3.555/2000 na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:PI: GESTPROGMAN; ITEM: 39053; ND: 33.90.39; FONTE: 118; PROJETO: 4450**.** SIGNATÁRIOS:**LARISSA ABDALLA BRITTO**, Diretora Geral do DETRAN/MA, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **CARLOS MAGNO FERREIRA E SOUZA**, representante da**D.F.A BESERRA-ME. LARISSA ABDALLA BRITTO**-Diretora Geral do Detran/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. **TOMADA DE PREÇO: N° 002/2018**. Processo Administrativo nº 01.1901.001/2018. Referência: Lote Único, Item I. Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA, CNPJ sob o n° 01.347.811/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível - Gasolina. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Março de 2018. **CONTRATADA:** CLAUDIONOR FLORES DA COSTA - EPP, POSTO SANTA MARIA, CNPJ nº 07.610.330/0001-48, com sede na cidade de Buriti Bravo - MA, Rua Astolfo Serra, s/n, centro, CEP: 65.685-000. Representante legal o Sr. Claudionor Flores da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 190.442- SSP-PI e do CPF nº 022.657.173-20. Valor do contrato: R$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93. Câmara Municipal de Buriti Bravo - MA, representada pelo Senhor Wermeson Sousa de Morais - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 005/2018-SINFRA, firmado em 06/03/2018, com a empresa M DO R C CORREA BARBOSA COMÉRCIO- ME. OBJETO: Aquisição eventual e futura de equipamento e materialpermanente de informática para atender Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SINFRA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 070/2017 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo30.001.341/2017-SEDES. VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. VALOR: R$ 26.224,50 (Vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÕES: 15.122.0054.2158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA.NATUREZA:33390.30-MATERIAL DE CONSUMO. FICHA: 664. NATUREZA: 4490.52 - EQUIPQMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/FICHA: 668. FONTE DE RECURSOS:00 - TESOURO MUNICIPALDATA DE ASSINATURA:06/03/2018. SIGNATÁRIOS:pelo Contratante. Francisco de Assis Amaro Pinheiro. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 19.893.162.002-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 191.137.494-04 e pela Contratada Francivaldo Barbosa, RGnº. 033910042007-1 SSP/MA e CPF/ME nº. 313.960,543-91. Imperatriz - MA. 07 de Março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 012/2018-SINFRA, firmado em 06/03/2018, com a empresa M DO R C CORREA BARBOSA COMÉRCIO- ME. OBJETO: Aquisição eventual e futura de equipamento e materialpermanente (Equipamentos de processamento de dados/informática e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SINFRA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 097/2017 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo14.001.495/2017-SEAMO. VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. VALOR: R$ 36.727,20 (Trinta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÕES: 15.122.0054.2158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA.NATUREZA:33390.30-MATERIAL DE CONSUMO. FICHA: 664. NATUREZA: 4490.52 - EQUIPQMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/FICHA: 668. FONTE DE RECURSOS:00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.DATA DE ASSINATURA:06/03/2018. SIGNATÁRIOS:pelo Contratante. Francisco de Assis Amaro Pinheiro. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 19.893.162.002-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 191.137.494-04 e pela ContratadaFrancivaldo Barbosa, RGnº. 033910042007-1 SSP/MA e CPF/ME nº. 313.960.543-91. Imperatriz - MA. 07 de Março de 2018.

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2018-SINFRA, firmado em 06/03/2017, com a empresa N. N. ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" e água mineral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SINFRA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 034/2017 - CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 22.01.018/2017-SINFRA. VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 31/12/2018. VALOR: R$ 32.690,00 (Trinta e dois mil seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÕES: 15.122.0054.2158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETA-

RIA. NATUREZA: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 01 - RECURSOS ORDINÁRIOS. FICHA: 131. DATA DE ASSINATURA:06/03/2018. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante. Francisco de Assis Amaro Pinheiro. Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 19.893.162.002-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 191.137.494-04 e pela ContratadaClaubir Sales Pereira, RGnº. 21591352002-1 GEJUSP/MA e CPF/ME nº. 363.547.913-68. Imperatriz - MA. 07 de Março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 008/2018-SINFRA, firmado em 06/03/2018, com a empresa J. R. DA S. BARROS-ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente de informática destinados a atender Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SINFRA. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 070/2017 - CPL. **REFERÊNCIA**: Processo Administrativo 30.001.341/2017-SEDES. **VIGÊNCIA:** 06/03/2018 a 31/12/2018. **VALOR**: R$ 10.013.12 (Dez mil e treze reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÕES: 15.122.0054.2158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA. **NATUREZA:** 33390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FICHA: 664. NATUREZA: 4490.52 - EQUIPQMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ FICHA: 668**. FONTE DE RECURSOS**: 00 - TESOURO MUNICIPAL. **DATA DE ASSINATURA**: 06/03/2018. **SIGNATÁRIOS**: pelo **Contratante. Francisco de Assis Amaro Pinheiro.** Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 19.893.162.002-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 191.137.494-04 e pelo **José Ribamar da Silva Barros**, RG nº. 000028861694-4 SSP/MA e CPF/ME nº. 766.401.163-91. Imperatriz - MA. 09 de Março de 2018.

ESPÉCIE: Contrato nº 017/2018-SINFRA, firmado em 05/03/2018, com a empresa CANAL OUTDOOR LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para aquisição de material publicitário e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SINFRA. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 057/2017 - CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 30.001.224/2017-SEDES. **VIGÊNCIA:** 05/03/2018 a 31/12/2018. **VALOR:** R$ 78.425,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. AÇÕES: 22.001.15.122.0054.2158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FICHA: 131. FONTE DE RECURSOS: 01 - RECURSOS ORDINÁRIOS. NATUREZA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ FICHA: 668, FONTE: 00 - TESOURO MUNICIPAL **DATA DE ASSINATURA**: 05/03/2018. **SIGNATÁRIOS**: pelo **Contratante. Francisco de Assis Amaro Pinheiro.** Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos RG nº. 19.893.162.002-1 SSP/MA e CPF/MF nº. 191.137.494-04 e pela C**ontratada Chafi Goudard da Silveira Braide** , RG nº. 03047333200647 SSP/MA e CPF/ME nº. 032.605.683-10. Imperatriz - MA. 09 de Março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 006/2018-SETRAN, firmado em 08.03.2018, com SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.**OBJETO**:Contrato de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, correspondendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema "RADAR - Gestão de Infrações de Trânsito, que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para gestão dos processos administrativos decorrentes do trânsito a partir dos ambientes produtivos da contratada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN. REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n° 008/17 - SETRAN. **VIGÊNCIA:**08.03.2018 até 08.03.2019. **VALOR:** R$ 510.840,00 (Quinhentos e dez mil oitocentos e quarenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:26.001.26.122.0069.2188 - Manutenção das atividades e projetos da secretaria. Natureza - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha - 870. Fonte - 00. **DATA DE ASSINATURA**: 08.03.2018.**SIGNATÁRIOS**: pela **Contratante,** Leandro José Braga Costa, RG nº. 787459976 SEJUSP MA e CPF/MF nº. 974.607.963-87 e, pela **Contratada**, Jacimar Gomes Ferreira, CPF:131.440.378-85. Imperatriz - MA, 08 de março de 2018. Leandro José Braga Costa. Secretaria Municipal de Transito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 007/2018-SETRAN, firmado em 08.03.2018, com SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados da tecnologia da informação de forma continuada, de Processamento de Dados referente às notificações eletrônicas de Transito através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF).REFERÊNCIA: Inexigibilidadede Licitação n° 007/2017. VIGÊNCIA:08/03/18 á 08/03/2019.VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001.26.122.0069.2.188 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria.Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 870. Fonte: 00 - Recurso Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA:08.03.2018.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Leandro José Braga Costa, RG nº. 787459976 SEJUSP MA e CPF/MF nº. 974.607.963-87 e, pela Contratada, Jacimar Gomes Ferreira, CPF:131.440.378-85. Imperatriz - MA, 08 de março de 2018. Leandro José Braga Costa. Secretaria Municipal de Transito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 009/2018-SEAMO, firmado em 05/03/2018, com a empresa M. DO R. C. CORREA BARBOSA COMÉRCIO - ME. **OBJETO**: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Equipamentos de Processamento de Dados/Informática e Outros), destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. **MODALIDADE**: Pregão Presencial 097/2017 - CPL (SRP). **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.495/2017 - SEAMO. **VIGÊNCIA:** 05/03/2018 à 31/12/2018. **VALOR:** R$ 146.941,84 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.001.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente. Ficha: 333. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2018. **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela **Contratada**, MARIA DO REMÉDIO CASTRO CORREA BARBOSA, RG nº 0339101720079 SSP-MA e CPF/MF nº 412.972.293-04. Imperatriz-MA, 05 de março de 2018. **José Antônio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 21/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa J.P MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ n.º 29.269.037/0001-00. **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino. **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2018. **VALOR TOTAL**: R$ 904.027,68 (novecentos e quatro mil vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 02.05.00-SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 12-EDUCAÇÃO; 12 361-ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.0012-PROGRAMA DA EDUCAÇÃO; 12.361.001 22020.0000-MANUT.

DO PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR; 053.020500.3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 26/02/2018.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 22/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa M.C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 19.513.591/0001-29. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de reforma da Creche Primeiros Passos (Item III) no município de Tufilândia-MA. **DATA DO CONTRATO**: 26/02/2018. **VALOR TOTAL:** R$ 109.239,01 (Cento e nove mil duzentos e trinta e nove reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 02.05.00-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 15-Urbanismo; 15.451-Infraestrutura; 15.451.0161.1017-Manutenção e Funcionamento da Se. Da Educação, Desporto e Lazer, Oriundo Valor recebido do FUNDEF; 15.451.0161 .1061.1061.1061-Reforma e Ampliações das Unidades de Ensino; 136154510161 10161016-Obras e Instalações. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 26/02/2018.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 23/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa M.C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 19.513.591/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de reforma da Escola João Pereira (Item VII) no município de Tufilândia-MA. **DATA DO CONTRATO**: 26/02/2018. **VALOR TOTAL:** R$ 139.774,22 (Cento e trinta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 02.05.00-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 15-Urbanismo; 15.451-Infraestrutura; 15.451.016 1.1017-Manutenção e Funcionamento da Se. Da Educação, Desporto e Lazer, Oriundo Valor recebido do FUNDEF; 15.451.0 161.1061.1 061.1061-Reforma e Ampliações das Unidades de Ensino; 136154510 16110161016-Obras e Instalações. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 26/02/2018.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 24/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa M.C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 19.513.591/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de reforma da Escola Pedro Alvares Cabral (Item IX) no município de Tufilândia-MA. **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2018. **VALOR TOTAL:** R$ 92.694,27 (Noventa e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 02.05.00-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 15-Urbanismo; 15.451-Infraestrutura; 15.451.0161. 1017-Manutenção e Funcionamento da Se. Da Educação, Desporto e Lazer, Oriundo Valor recebido do FUNDEF; 15.451.0161.106 1.1061.1061-Reforma e Ampliações das Unidades de Ensino; 13615451 016110161016-Obras e Instalações. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 26/02/2018.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 25/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa M.C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 19.513.591/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de reforma e ampliação da Escola São Pedro (Item X) no município de Tufilândia-MA. **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2018. **VALOR TOTAL:** R$ 160.628,82 (Cento e sessenta mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 02.05.00-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 15-Urbanismo; 15.451-Infraestrutura; 15.451.0161.1017-Manutenção e Funcionamento da Se. Da Educação, Desporto e Lazer, Oriundo Valor recebido do FUNDEF; 15.451.0161.1061.1061.1061-Reforma e Ampliações das Unidades de Ensino; 136154510161101 61016-Obras e Instalações. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 26/02/2018.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 26/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa M.C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 19.513.591/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de reforma e construção do Muro da Escola São Sebastião (Item XI) no município de Tufilândia-MA. **DATA DO CONTRATO**: 26/02/2018. **VALOR TOTAL**: R$ 66.161,08 (Sessenta e seis mil cento e sessenta e um reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 02.05.00-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 15-Urbanismo; 15.451-Infraestrutura; 15.451.0161 .1017-Manutenção e Funcionamento da Se. Da Educação, Desporto e Lazer, Oriundo Valor recebido do FUNDEF; 15.451.0161. 1061.1061. 1061-Reforma e Ampliações das Unidades de Ensino; 136154510161 10161016-Obras e Instalações. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 26/02/2018.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 27/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA e a Empresa M.C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 19.513.591/0001-29. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de reforma da Escola Tufi Malufi (Item XII) no município de Tufilândia-MA. **DATA DO CONTRATO:** 26/02/2018. **VALOR TOTAL:** R$ 57.654,67 (Cinqüenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO; 02.05-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 02.05.00-Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer; 15-Urbanismo; 15.451-Infraestrutura; 15.451.0161.1 017-Manutenção e Funcionamento da Se. Da Educação, Desporto e Lazer, Oriundo Valor recebido do FUNDEF; 15.451.0161.1061.106 1.1061-Reforma e Ampliações das Unidades de Ensino; 1361545101 6110161016-Obras e Instalações. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Rosalva Pereira da Silva de Souza. Secretária Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 26/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 030/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, inscrita no CNPJ NO 10.645.510/0001-70, e Insc. Est. N O 19.468.689-2,

sediada na Av. Nações Unidas, no 834 - Bairro Vermelha - CEP.: 64.019-230 - Teresina-Pl. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária para o exercício fiscal 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - 10.122.1008.2047.0000 Manut. Do Conselho Mun. Saúde - 10.301.0052.2033.0000 Manut. Atend. Básico em Saúde - 10.301.0204.2062.0000 Manut. Samu - 10.301.0210.2033.0000 Manut. Atend. Básico em Saúde - 10.301.0210.2034.0000 Manut. Prog. Saúde Bocal - PSB - 10.304.0246.2037.0000 Manut. Prog. Vig. Sanitária - 10.305.0245.2038.0000 Manut. Prog. Vig. Epidemiológica. VALOR: R$ 4.762.120,55 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 0026/2017 - PMDL-PI, Decreto Federal 7.892/2013 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, Prefeito Municipal e THIAGO GOMES DUARTE, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 09 de fevereiro de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 032/2018 DO PP 012/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa M F G COSTA, CNPJ: 14.884.135/0001-71, sediada na Rua Major Felipe de Abreu, 165, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, hidráulicos e elétrico para a prefeitura municipal e secretarias municipais de educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - 04.122.0052. 2074.0000 Manut. sec. adm e planejamento - 04.122.1201.2012.0000 Manut. cons. predios públicos - 10.301.0052.2033.0000 Manut. atend. basico saúde - 12.365.0403.2027.0000 - Manut. ativi. de esino - 10.122.1004.2046.0000 Manut. sec. vigil. Sanitária - 08.244.01 26.2042.0000 Manut. de atividades desenvolvidas pelo cras - 08.244.0127.1033.0000 Manut. prog. de errad. trabalho infantil-peti - 08.244.1002.2043.0000 Manut. da secret. de assist. social-semas. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 1.393.761,12 (Hum Milhão Trezentos e Noventa e Tres Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Doze Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 012/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e PEDRO PAULO DA CUNHA FILHO representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 033/2018 DO PP 012/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa S COSTA CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA, CNPJ: 63.534.309/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 131, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, hidráulicos e elétrico para a prefeitura municipal e secretarias municipais de educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - 04.122.0052.2074.0000 Manut. sec. adm e planejamento - 04.122.1201.2012.0000 Manut. cons. predios públicos - 10.301.0052.2033.0000 Manut. atend. basico saúde - 12.365.0403.2027.0000 - Manut. ativi. de esino - 10.122.1004.204 6.0000 Manut. sec. vigil. Sanitária - 08.244.0126.2042.0000 Manut. de atividades desenvolvidas pelo cras - 08.244.0127.1033.0000 Manut. prog. de errad. trabalho infantil-peti - 08.244.1002.2043.0000 Manut. da secret. de assist. social-semas. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 982.986,45 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e quatro Reais e Quarenta e Cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 012/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e GUIMAEL DA ROCHA FEREIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 034/2018 DO PP 012/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa C W MAIA MILHOMENS E CIA LTDA, CNPJ: 10.787.488/0001-00, situada na Est. BR 230, KM 310, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, hidráulicos e elétrico para a prefeitura municipal e secretarias municipais de educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - 04.122.0052.2074.0000 Manut. sec. adm e planejamento - 04.122.1201.2012.0000 Manut. cons. predios públicos - 10.301.0052 .2033.0000 Manut. atend. basico saúde - 12.365.0403.2027.0000 - Manut. ativi. de esino - 10.122.1004.2046.0000 Manut. sec. vigil. Sanitária - 08.244.0126.2042.0000 Manut. de atividades desenvolvidas pelo cras - 08.244.0127.1033.0000 Manut. prog. de errad. trabalho infantil-peti - 08.244.1002.2043.0000 Manut. da secret. de assist. social-semas. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 175.000,00 (Cento e setenta e Cinco Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 012/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e CHARLES WAGNER MAIA MILHOMENS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2018 DO PP 013/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa N JANE L LOPES, CNPJ: 11.458.915/0001-61 IE: 12.324.922-8, situada à Rua Praça do Mercado, 160, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840-000. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviços de Buffet para cobertura dos eventos da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Vigilância Sanitária e Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00 - 04.122.0052.2003.0000 Manutenção do Gabinete do prefeito - 04.122.0052.2074.0000 Manut. Da sec. de Administração e Planejamento- SEAP - 04.122.0128.2 072.0000 Manut. Da Sec. Municipal de Governo- SEMGOV - 04.122.0 128.2004.0000 Manut. Da Sec. De Finanças - SEFIN. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 416.280,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 013/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e NARA JANE LOPES MORAIS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2018 DO PP 014/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53, situada na Rua Padre Franco, 725, Centro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - 08.243.0122.2039.0000 manut. do conselho tutelar da criança e do adolecente - 08.244.0126.2040.0000 manut. das ativid. do

ecntro de ref. espec. da assist.social - 08.244.0126.2042.0000 manut. de atividades desenvolvidas pelo cras - 08.244.0126.2061.0000 manut. do programa de atenção integral a familia-paif - 08.244.0127.1033.0000 manut. prog. de errad. trabalho infantil-peti - 08.244.0128.2059.0000 gestão do programa bolsa familia-igd - 08.244.1002.2043.0000 manut. da secret. de assist. social-semas. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 60.235,00 (sessenta mil, duzentos e trinta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 014/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ÊNIO SOUSA FERNANDES, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2018 DO PP 015/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa NEILTON DA SILVA BOTELHO, CNPJ: 28.588.584/0001-87, situada Rua Francisco Chagas, n°168, centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para o aparelho de ar condicionado de interesse da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais: Educação, Saúde e Vigilância Sanitária, Assistência Social, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - 04.122.0052.2 003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 04.122.0052.20 74.0000 Manutenção da Secretaria de Adm. E Planejamento - 26.451.0052.2016. 0000 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transporte - 10.122.1004.2046.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária 10.301.0052.2033.0000 Manutenção do Atendimento Básico em Saúde. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 457.800,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 012/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e SAARA JANE BOTELHO URODA representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2018 DO PP 015/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa A M B DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ: 26.774.108/0001-25, IE: 12.511.740-0, sediada em Rua Major Felipe de Abreu, 10, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840.000. OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para o aparelho de ar condicionado de interesse da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais: Educação, Saúde e Vigilância Sanitária, Assistência Social, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - 04.122.0052.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 04.122.0052.2074.0000 Manutenção da Secretaria de Adm. E Planejamento - 26.451.0052.2016.0000 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transporte - 10.122.1004.2046.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária 10.301.0052.2033.0000 Manutenção do Atendimento Básico em Saúde - 12.365.0403.2027.0000 Manutenção das Atividades de Ensino. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R$ 228.900,00 (duzentos e vinte oito mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 012/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e RENATO SOUSA MARTINS representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2018 DO PP 015/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa LUIS ANDRE PASSARINHO BARROS - ME, CNPJ: 24.544.655/0001-99 IE: 12.489.708-8, situada à Rua do Sol, 27, Primavera, São Raimundo das Mangabeiras/MA Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para o aparelho de ar condicionado de interesse da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais: Educação, Saúde e Vigilância Sanitária, Assistência Social, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - 04.122.0128.2072.0000 Manutenção Secretaria Municipal de Governo - 08.244.0126.2040.0000 Manutenção das Atividades do Centro de Ref. Especial da Assistencia Social - 08.244.0126.2042.0000 Manutenção de Atividades desenvolvidas pelo CRAS - 08.244.1002.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 218.748,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 012/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LUIS ANDRE PASSARINHO BARROS representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 040/2018 DO PP 016/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa R A PIRES LEAL - ME, CNPJ: 26.203.855/0001-03, situada na Rua 34 números 8 Ponta da Areia, Centro, São Luís/MA, Cep: 65.077-657. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender as necessidades da prefeitura municipal e das secretarias municipais de educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - 04.122.0052.200 3.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 04.122.0052.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e RH - 26.451.005 2.2016.0000 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura - 13.812.047 3.2008.0000 Manut. de Atividades Recreativas e Desportivas - 18.541.0611.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Meio- Ambiente - 20.605.0664.2010.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura - 12.361.1005.2021.0000 Manutenção de Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - 12.365.0403.2027.0000 Manutenção das Atividades de Ensino - 12.361.0403.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - 10.122.1004.2 046.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária - 10.301.1004.2036.0000 Atividades Administrativas de Saúde - 08.244.1002.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho - SEMAS - 08.243.0122.2039.0000 Manut. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - 08.244.0126.2040.0000 Manut. das Ativid. do Centro de Ref. Espec. da Assistência Social - 08.244.0126.2042.0000 - Manutenção de Atividades Desenvolvidas pelo CRAS - 08.244.0128.2059.0000 Gestão do Programa Bolsa Família - IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 016/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e WALTER FEITOSA FILHO representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 041/2018 DO PP 016/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa SELMA S TELES PRODUCOES GRAFÍCA - ME, CNPJ: 05.222.115/0001-44, situada na Rua Ceara, Setor Industrial, Balsas/ MA, Cep: 65.800-000. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para

o fornecimento parcelado de serviços gráficos, para atender as necessidades da prefeitura municipal e das secretarias municipais de educação, saúde e vigilância sanitária e assistência social, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - 04.122.005 2.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 04.122.0052.20 04.0000 Manutenção da Secretaria de Administração, Finanças e RH - 26.451.0052.2016.0000 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura - 13.812.0473.2008.0000 Manut. de Atividades Recreativas e Desportivas - 18.541.0611.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Meio- Ambiente - 20.605.0664.2010.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura - 12.361.1005.2021.0000 Manutenção de Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - 12.365.040 3.2027.0000 Manutenção das Atividades de Ensino - 12.361.0403 .2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - 10.122.1004.2046.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária - 10.301.1004.2036.0000 Atividades Administrativas de Saúde - 08.244.1002.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho - SEMAS - 08.243.0122.2039.0000 Manut. do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - 08.244.0126.2040.0000 Manut. das Ativid. do Centro de Ref. Espec. da Assistência Social - 08.244.0126.2042.0000 - Manutenção de Atividades Desenvolvidas pelo CRAS - 08.244.0128.2059.0000 Gestão do Programa Bolsa Família - IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 016/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e MARIZANE MARIA SILVA SOUSA representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2018 DO PP 017/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ANTONIO CARLOS ALVES GUIDA - ME, CNPJ: 35.160.217/0001-43, sediada na Rua Major Felipe de Abreu, nº 50 B, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresas para aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais: Educação, Assistência Social e Saúde e Vigilância Sanitária, para o exercício fiscal de 2018. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - 12.122.1005.2021.0000 Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação - 12.365.0403.2027.0000 Manut. Das Atividades de Ensino 08.244.1002.2043.0000 Manut. Da Sec. De Assistência Social-SEMAS - 08.244.0126.2042.0000 Manut. De Ativ. Desenvolvidas pelo Cras. - 10.122.1004.2046.000 Manut. Da sec. De Saúde e Vigilância Sanitária - 10.301.0052.2033.0000 Manut. Do Atendimento Básico em Saúde. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R$ 594.829,50 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 017/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e ANTONIO CARLOS ALVES GUIDA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2018-SEMED. REF.: Processo nº 080/2018 - SEMED. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. **CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA MEIRELES** (CPF nº 375.521.713-91). **OBJETO**: contratação de serviços de locação de veículo tipo caminhão toco, com carroceria tipo baú, com 5,50 metros de comprimento, tração 4x2, motor diesel, cabine simples, capacidade para 04 (quatro) passageiros, veículo de carga para 7.700 kg, em excelente estado de conservação, com motorista, combustível e 04 (quatro) estivadores, por conta do contratado, em condições de uso, licenciado e emplacado, com toda a documentação regularizada, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN, com quilometragem livre e limpeza satisfatória, para transporte dos livros e materiais de apoio pedagógico nas Escolas da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEMED **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**: com fundamento, no art. 24, inciso II, c/c com art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA**: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR**: o valor do Contrato é de R$7.700,00(sete mil e setecentos reais), correspondente a 14 (quatorze) diárias no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) cada diária. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010100; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 03 - Manutenção de Unidades Escolares. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 2.057; **CATEGORIA ECONÔMICA**: 3.3.90.36. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 de março de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Carla Veras Bezerra Galvão - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e Antônio José da Cunha Meireles, pela **CONTRATADA.** Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2018-SEMED. REF.: Processo nº 14/2017 - SEMED. Pregão Presencial nº 12/2017-CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. **CONTRATADA: U. B. T. MENDES** (CNPJ nº 07.636.198/00001-43). OBJETO: aquisição de merenda escolar para atender aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA**: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R$ 8.390,73 (oito mil trezentos e noventa reais e setenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 011551 - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 0005 2.021; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 de março de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Carla Veras Bezerra Galvão - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e Udeson Batista Tavares Mendes, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

Republicar por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017. PROCESSO N° 0110.04.10.5/2017 CONTRATO Nº 0110/2017-ASSEJUR CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME. OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil para suprir as demandas junto às atividades do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2018, perfazendo o contrato no Valor de R$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). DOTA-

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 GABINETE DO PREFEITO; 04 122 0002 2002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, do orçamento da Prefeitura Municipal de LAGO DO JUNCO do exercício de 2018. Proc. Administrativo nº 0110.04.10.5/2017. A Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração Sr.ª. OSIELÍTA FONSÊCA DOS SANTOS - de Lago do Junco/ MA e CONTABILIZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME - JOSÉ DILSON ALVES DE OLIVEIRA. Lago do Junco, 10.01.2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017. PROCESSO N° 0205.04.02.5/2017 CONTRATO Nº 0205/2017-ASSEJUR CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lago do Junco. CONTRATADO: BENEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para promoção e realização das festividades carnavalescas de 2017. Perfazendo o valor de R$ 237.000,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 02.14.13.392.45.2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 02.14.13.392.45.2.023 Difusão e Incentivo a Cultura - Festas Populares. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos, do orçamento da Prefeitura Municipal de Lago do Junco do exercício de 2017. - Proc. Administrativo nº 0205.04.02.5/2017. Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva - Secretária Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Lago do Junco/ MA e Benedito Cezar Freire Costa Sobrinho - BENEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS - ME. Lago do Junco, 24.02.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

RESENHA DO CONTRATO PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA. e CAL E ADVOGADOS - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM POLÍTICAS PUBLICAS. Objeto do Contrato: Contratação de serviços jurídicos/tributários de assessoramento e capacitação para recuperação de receitas do Imposto Sobre Serviços - ISS, incidente sobre serviços prestados por instituições financeiras, referentes ao período não atingido pela decadência (últimos cinco anos), realizados no território do Município contratante, que não tenham sido declarados à Fazenda Municipal na forma da Lei. Engloba também, o assessoramento técnico e capacitação dos quadros de servidores locais para fins de obtenção dos dados necessários à verificação destes fatos geradores, bem como para a realização dos atos administrativos necessários à constituição dos créditos tributários, notificação dos devedores, elaboração de minutas, peças processuais e demais atos concernentes à formalização do Processo Administrativo Fiscal/Tributário, ao julgamento dos contenciosos apresentados, bem como ao Processo Judicial de cobrança dos créditos constituídos e não pagos espontaneamente pelas instituições devedoras. Assessoramento na definição das premissas para otimização do sistema de informações eletrônicas do município concernente a arrecadação de ISS das Instituições Financeiras. VALOR GLOBAL R$ 1.380.000,00 (um milhão trezentos e oitenta mil reais), sendo que R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) empenhados neste exercício e o restante em exercícios futuros. Data da Assinatura, 28 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 Decreto Municipal nº 03/17 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº. 013/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Santa Helena; Unidade: 020202 - Subsecretaria Adjunta de Fazenda e Tributos; Projeto/Atividade: 04.129.0356.2035 Operacionalização da Gestão do Sistema Tributário Municipal; Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Prazo de Execução: até 31.12.2018. ASSINATURAS: p/ Contratante: Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário de Administração e Finanças. p/ Contratado Fábio Leonardo Azevedo Santos /Procurador. Santa Helena - MA, 28 de fevereiro de 2018. Publique - se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018. Contratante Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA - CNPJ/MF Nº 06.014.005/0001-50 - Contratada ASSPCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO BAIXÃO DA MATINHA - CNPJ/MF Nº 02. 078.577/0001-41 - Objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar- Fundamentada Chamada Pública N° 01/2018 - Processo Adm Nº 01/2018 - SEMED, fundamentados nas disposições do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e no art. 18, § 1º da Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução nº 25 de 04/07/2012 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015,regulamentado pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - Modalidade Menor Preço Por Item - Valor do Contrato R$ 563.250,00 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais) - Vigência do Contrato de 01/03/2018 até 31/12/2018. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 03 de março de 2018. Dionilo Gonçalves Costa Neto-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº002/2018-SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA e a Empresa ANTONIO DE JESUS C. MARQUES - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Monte Cristo no município de Itapecuru Mirim - MA. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. Valor Global: R$185.949,53 (cento oitenta e cinco mil novecentos quarenta e nove reais cinquenta e três centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS: 02 - Poder Executivo; Unidade Orçamentária: 02.15-Fundo Man Desenvolvimento Ensino Básico Val Prof. Educação. Função Programática:12.361.0013.1018.0000-Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares. 4.4.90.51.00-Obras e Instalaç. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca /Secretária municipal de Educação. p/ CONTRATADO: Antonio de Jesus Carvalho Marques. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA. E C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R$ 41.576,50(quarenta e um mil quinhentos setenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso:02-Poder Executivo- 02.21- Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0026.2040.0000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-FUNDAMENTAL. - 12.361.0026.2041.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-Quilombola-PNAQ. - 12.365.0026.2046.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-CRECHE-PNAC. - 12.365.0026.2133.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-PRÉ-ESCOLAR. - 12.366.0026.2134.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EJA. - 12.367.0026.2131.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL. - 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2018. ASSINATURAS: pela

CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- Ordenadora da Despesa. Pela CONTRATADA: Celso André Maia Soares -Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA E L. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R$ 312.188,00(trezentos e doze mil cento oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso:02-Poder Executivo- 02.21- Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0026.2040.0000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-FUNDAMENTAL. - 12.361.0026.2041.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-Quilombola-PNAQ. - 12.365.0026.2046.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-CRECHE-PNAC. - 12.361.0026.2133.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-PRÉ-ESCOLAR. - 12.366.0026.2134.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EJA. - 12.367.0026.2131.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL. - 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2018. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- Ordenadora da Despesa. Pela CONTRATADA: Linaldo da Silva -Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA E U. B. T. MENDES. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R$ 214.199,50(duzentos e quatorze mil cento noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso:02-Poder Executivo- 02.21- Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0026.2040.0000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-FUNDAMENTAL. - 12.361.0026.2041.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-Quilombola-PNAQ. - 12.365.0026.2046.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-CRECHE-PNAC. - 12.361.0026.2133.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-PRÉ-ESCOLAR. - 12.366.0026.2134.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EJA. - 12.367.0026.2131.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL. - 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2018. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- Ordenadora da Despesa. Pela CONTRATADA: Udedson Batista Tavares Mendes -Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA E SKAR COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R$ 1.050.875,20(hum milhão e cinquenta mil oitocentos setenta e cinco reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso:02-Poder Executivo- 02.21- Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0026.2040.0000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-FUNDAMENTAL. - 12.361.0026.2041.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-Quilombola-PNAQ. - 12.365.0026.2046.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-CRECHE-PNAC. - 12.361.0026.2133.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-PRÉ-ESCOLAR. - 12.366.0026.2134.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EJA. - 12.367.0026.2131.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL. - 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2018. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- Ordenadora da Despesa. Pela CONTRATADA: Silvania Virgem Gusmão Pereira -Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA E DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R$145.151,00(cento quarenta e cinco mil cento cinquenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso:02-Poder Executivo- 02.21- Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0026.2040.0000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-FUNDAMENTAL. - 12.361.0026.2041.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-Quilombola-PNAQ. - 12.365.0026.2046.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-CRECHE-PNAC. - 12.361.0026.2133.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-PRÉ-ESCOLAR. - 12.366.0026.2134.0000 -Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EJA. - 12.367.0026.2131.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL. - 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2018. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- Ordenadora da Despesa. Pela CONTRATADA: Hosyssammya Luz Silva -Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA E D. F. SEREJO COMÉRCIO EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R$117.971,20(cento e dezessete mil novecentos setenta e um reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso:02-Poder Executivo- 02.21- Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0026.2040.0000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-FUNDAMENTAL. - 12.361.0026.2041.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-Quilombola-PNAQ. - 12.365.0026.2046.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-CRECHE-PNAC. - 12.361.0026.2133.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-PRÉ-ESCOLAR. - 12.366.0026.2134.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EJA. - 12.367.0026.2131.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL. - 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2018. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão- Ordenadora da Despesa. Pela P/P CONTRATADA: Diego de Figueiredo Serejo -Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA E P. C. FERREIRA. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios

perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar para o Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R$80.739,00(oitenta mil setecentos trinta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso:02-Poder Executivo- 02.21- Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0026.2040.0000-Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-FUNDAMENTAL. - 12.361.0026.2041.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-Quilombola-PNAQ. - 12.365.0026.2046.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-CRECHE-PNAC. - 12.361.0026.2133.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-PRÉ-ESCOLAR. - 12.366.0026.2134.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EJA. - 12.367.0026.2131.0000-Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-EDUCAÇÃO ESPECIAL. - 3.3.90.30.00-Material de Consumo. PRAZO: até 31/12/2018. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão-Ordenadora da Despesa. Pela CONTRATADA: Pedro Claudio Ferreira -Representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 15 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM - MA

EXTRATO DO CONTRATO n.º 008/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e R. BENEDITO DE ARAÚJO, sob CNPJ n.º 01.202.020/0001-08. **ESPÉCIE:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação Especial para pacientes acamados e pacientes que necessitam de dieta específica para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 92.119,80 (Noventa e dois mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 31/12/2018. **FONTES DE RECURSOS:** 10 122 0003 2016 0000 Manut. e Desen. Do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **THIAGO MARTINS SANTOS** – Secretário Municipal de Saúde. pela **CONTRATANTE** e o Sr. **DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 006-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e MANGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA sob CNPJ n.º 07.071.102/0001-47. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e entrega de gás GLP e água mineral para as secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 60.073,00 (Sessenta mil e setenta e três reais). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 31/12/2018. **FONTES DE RECURSOS:** 04 122 0003 2006 0000 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração - 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **JOSÉ FILOMENO DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Planejamento e Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **CÉSAR DE ALENCAR CÂMARA AZEVEDO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 006-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e MANGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA sob CNPJ n.º 07.071.102/0001-47. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e entrega de gás GLP e água mineral para as secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 51.604,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 31/12/2018. **FONTES DE RECURSOS:** 12 361 0009 2039 0000 Manut. e Desenv. Do Ensino. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 12 361 0009 2065 0000 FUNDEB 40%. 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO** - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **CÉSAR DE ALENCAR CÂMARA AZEVEDO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 006-D/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e MANGÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA sob CNPJ n.º 07.071.102/0001-47. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e entrega de gás GLP e água mineral para as secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 42.898,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 31/12/2018. **FONTES DE RECURSOS:** 10 122 0003 2016 0000 Manut. e Desen. Do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30 – Material de Consumo // **SIGNATÁRIOS:** Sr. **THIAGO MARTINS SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **CÉSAR DE ALENCAR CÂMARA AZEVEDO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 009.2-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e HENRY FRM - ME sob CNPJ n.º 11.285.397/0001-21. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (limpeza, expediente, copa e cozinha, armarinho e higiene pessoal), de interesse desta Administração Pública de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 279.005,30 (duzentos e setenta e nove mil e cinco reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 26/02/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 04 122 0003 2004 0000 Manut. das Ativ. Do Gabinete do Prefeito**.** 3.3.90.30 – Material de Consumo.//04 122 0003 2006 0000 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração - 3.3.90.30 – Material de Consumo// 04 092 0003 2005 0000 Manut. das Ativ. De Defesa e Represent. Do Município. 3.3.90.30 – Material de Consumo// 04 122 0003 2007 0000 Manut. da Sec. Mun. de Finanças. 3.3.90.30 – Material de Consumo// 13 122 0003 2045 0000 Manut. da Sec Mun. de Cultura, Turismo, Desp. e Lazer. 3.3.90.30 – Material de Consumo// 20 122 0023 2047 0000 Manut. da Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. 3.3.90.30 – Material de Consumo// 15 122 0003 2050 0000 Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.** 3.3.90.30 – Material de Consumo // 25 752 0027 2049 0000 Manut. Conserv. e Melhoria da Iluminação Pública**.** 3.3.90.30 – Material de Consumo **SIGNATÁRIOS:** Sr. **JOSÉ FILOMENO DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Planejamento e Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAÚJO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 009.2-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e HENRY FRM - ME sob CNPJ n.º 11.285.397/0001-21. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (limpeza, expediente, copa e cozinha, armarinho e higiene pessoal), de interesse desta Administração Pública de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 199.289,50 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 26/02/2019. **FONTES DE RECURSOS:**

10 122 0003 2016 0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 301 0016 2014 0000 Manut. de Atenção Básica – PAB. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 301 0016 2078 0000 Manut. do Prog. de Saúde Bucal – PSB. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 302 0014 2012 0000 Manut. do Atend. Hospitalar e Ambulatorial. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 305 0017 2017 0000 Manut. e Func. da Vigilância em Saúde. 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **THIAGO MARTINS SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAÚJO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 009.2-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e HENRY FRM - ME sob CNPJ n.º 11.285.397/0001-21. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (limpeza, expediente, copa e cozinha, armarinho e higiene pessoal), de interesse desta Administração Pública de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 239.147,40 (duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 26/02/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 12 361 0011 2038 0000 Manut. do Programa Salário Educação. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 12 361 0009 2037 0000 Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 12 361 0009 2059 0000 Manut. e Desenv. do Ensino – MDE. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 12 361 0009 2065 0000 FUNDEB 40%. 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO** - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **HENRY FELIPE RODRIGUES MONTEIRO DE ARAÚJO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 009.1-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e R. BENEDITO DE ARAÚJO – ME sob CNPJ n.º 01.202.020/0001-08. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (limpeza, expediente, copa e cozinha, armarinho e higiene pessoal), de interesse desta Administração Pública de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 216.251,00 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 26/02/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 04 122 0003 2004 0000 Manut. das Ativ. Do Gabinete do Prefeito**.** 3.3.90.30 – Material de Consumo.//04 122 0003 2006 0000 – Manut. da Sec. Mun. de Planejamento e Administração - 3.3.90.30 – Material de Consumo// 04 092 0003 2005 0000 Manut. das Ativ. De Defesa e Represent. Do Município. 3.3.90.30 – Material de Consumo// 04 122 0003 2007 0000 Manut. da Sec. Mun. de Finanças. 3.3.90.30 – Material de Consumo// 13 122 0003 2045 0000 Manut. da Sec Mun. de Cultura, Turismo, Desp. e Lazer. 3.3.90.30 – Material de Consumo// 20 122 0023 2047 0000 Manut. da Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. 3.3.90.30 – Material de Consumo// 15 122 0003 2050 0000 Manut. da Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.** 3.3.90.30 – Material de Consumo // 25 752 0027 2049 0000 Manut. Conserv. e Melhoria da Iluminação Pública**.** 3.3.90.30 – Material de Consumo **SIGNATÁRIOS:** Sr. **JOSÉ FILOMENO DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Planejamento e Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 009.1-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e R. BENEDITO DE ARAÚJO – ME sob CNPJ n.º 01.202.020/0001-08. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (limpeza, expediente, copa e cozinha, armarinho e higiene pessoal), de interesse desta Administração Pública de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 213.898,60 (Duzentos e treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 26/02/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 10 122 0003 2016 0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 301 0016 2014 0000 Manut. de Atenção Básica – PAB. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 301 0016 2078 0000 Manut. do Prog. de Saúde Bucal – PSB. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 302 0014 2012 0000 Manut. do Atend. Hospitalar e Ambulatorial. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 305 0017 2017 0000 Manut. e Func. da Vigilância em Saúde. 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **THIAGO MARTINS SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 009.1-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e R. BENEDITO DE ARAÚJO – ME sob CNPJ n.º 01.202.020/0001-08. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de consumo (limpeza, expediente, copa e cozinha, armarinho e higiene pessoal), de interesse desta Administração Pública de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 244.791,60 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 26/02/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 12 361 0011 2038 0000 Manut. do Programa Salário Educação. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 12 361 0009 2037 0000 Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 12 361 0009 2059 0000 Manut. e Desenv. do Ensino – MDE. 3.3.90.30 – Material de Consumo // 12 361 0009 2065 0000 FUNDEB 40%. 3.3.90.30 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **RAIMUNDO TEIXEIRA FRANCO** - Secretário Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO** - Proprietário, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO n.º 005/2018. PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2017-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM e A. G. DA CRUZ COMÉRCIO-EPP sob CNPJ n.º 69.386.324/0001-06. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento**. OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento continuado, sob demanda de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. **VALOR:** R$ 303.500,00 (Trezentos e três mil e quinhentos reais)). **VIGÊNCIA:** Início: 26/02/2018; Término: 26/02/2019. **FONTES DE RECURSOS:** 10 122 0003 2016 0000 Manut. do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 301 0016 2014 0000 Manut. de Atenção Básica – PAB - 3.3.90.30 – Material de Consumo // 10 302 0014 2012 0000 Manut. do Atend. Hospitalar e Ambulatorial - 3.3.90.30 – Material de Consumo **SIGNATÁRIOS:** Sr. **THIAGO MARTINS SANTOS** – Secretário Municipal de Saúde. pela **CONTRATANTE** e a Sra. **ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ** - Proprietária, pela **CONTRATADA**. Vitória do Mearim (MA), 26 de fevereiro de 2018. Dr. **ANTONIO ROBERTO BARROS PIRES DA COSTA**, OAB/MA nº 3.943. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

RESENHA. CONTRATO Nº 17/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, ADELSON PEREIRA CAMPOS. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 831,00 (oitocentos e trinta e um reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. ADELSON PEREIRA CAMPOS – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 18/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, COSME ARAÚJO DOS SANTOS. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.016,00 (um mil e dezesseis reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. COSME ARAÚJO DOS SANTOS – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 19/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, SEBASTIANA MENDES BARROS. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. SEBASTIANA MENDES BARROS – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 20/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, ALDINEIA CAMPOS CONSTANTINO. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 751,00 (setecentos e cinquenta e um reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. ALDINEIA CAMPOS CONSTANTINO – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 21/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO,JOEL CONSTANTINO DOS SANTOS. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.121,00 (um mil e cento e vinte e um reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. JOEL CONSTANTINO DOS SANTOS – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 22/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, TEREZINHA DE JESUS ESCOCIA DOS SANTOS. OBJETO :aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 908,00 (novecentos e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. TEREZINHA DE JESUS ESCOCIA DOS SANTOS – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 23/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LUCIA HELENA BARBOSA BEZERRA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.681,00 (um mil e seiscentos e oitenta e um reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. LUCIA HELENA BARBOSA BEZERRA – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 24/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LEILSON SANTOS RIBEIRO. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.124,00 (um mil e cento e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. LEILSON SANTOS RIBEIRO– Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 25/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, ZOZIENE MENDES DA SILVA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. ZOZIENE MENDES DA SILVA – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 26/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, RAIMUNDO NONATO MENDES. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. RAIMUNDO NONATO MENDES – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 27/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, OTAVIANO PEREIRA DA ROCHA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.002,00 (um mil e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. OTAVIANO PEREIRA DA ROCHA – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 28/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, SANDRA DA CONCEIÇÃO. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.525,00 (um mil e quinhentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. SANDRA DA CONCEIÇÃO – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 29/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, HILDENE BAZÍLIO DE SOUSA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.031,00 (um mil e trinta e um reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. HILDENE BAZÍLIO DE SOUSA – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 30/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, NUBIA REGINA BARBOSA BEZERRA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.282,00 (um mil e duzentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. NUBIA REGINA BARBOSA BEZERRA – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 31/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LUZIA MENDES DA SILVA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.433,00 (um mil e quatrocentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. LUZIA MENDES DA SILVA – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 32/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, CARMINO MORAES DOS SANTOS FILHO. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. CARMINO MORAES DOS SANTOS FILHO– Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 33/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO,JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 10.635,00 (dez mil e seiscentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA– Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 34/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO,JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS REIS. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 8.625,00 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS REIS – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 35/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, DALVAN MENEZES DE SIQUEIRA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. DALVAN MENEZES DE SIQUEIRA – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 36/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO,JOSÉ DOMINGOS ROCHA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. JOSÉ DOMINGOS ROCHA – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 37/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, GERCINA FERREIRA DAMACENA DE SOUSA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 6.775,00 (seis mil e setecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. GERCINA FERREIRA DAMACENA DE SOUSA – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 38/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, GENILSON ANTONIO SANTOS DO COUTO. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 6.675,00 (seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. GENILSON ANTONIO SANTOS DO COUTO – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 39/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, EURIVAL SILVA DE ALMEIDA NETO. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 8.625,00 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. EURIVAL SILVA DE ALMEIDA NETO – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 40/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, WANDERLEY SANTOS SILVA ARAÚJO. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. WANDERLEY SANTOS SILVA ARAÚJO – Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 41/2018. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA. OBJETO:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 eResolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 06 de março de 2018. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. CLAUDIO DOS SANTOS ROCHA– Contratado.

CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2018: PROCESSO N.º201317/2017.**PARTES**: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MAe do outro, o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO** com CNPJ/MF nº 06.200.745/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, inscrito no CPF sob o nº 839.465.943-87 e com RG nº 000061470796-0 SSP/MA, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como intervenientes a**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**, neste ato representado pelo seu titular **JOSÉ PEDRO CAMPOS AROUCHA**, inscrita no CPF sob o n° 255.904.643-15 e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA,** CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral, **JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA** , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.012.134-87 e RG nº 10932-PMMA.**OBJETO**: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de PINHEIRO/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; n° 619, de 2016 e 637, de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2018.**SIGNATÁRIOS**: **LARISSA ABDALLA BRITTO**, Diretora Geral do DETRAN/MA; **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; **JOÃO LUCIANO SILVA SOARES**, Prefeito de Pinheiro/MA; **JOSÉ PEDRO CAMPOS AROUCHA**, representante daSUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO; **JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA**, Comandante Geral da PMMA. Larissa Abdalla britto-Diretora Geral do DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2018: PROCESSO N.º0300615/2017.**PARTES**: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MAe do outro, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO,** com CNPJ/MF nº 06.214.258/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LUIS GONZAGA BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 557.250.153-00 e com RG nº 000114268999-6 SSP/MA, no exercício legal do seu cargo, doravante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, tendo como intervenientes o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**, neste ato representado pelo seu titular **ZELINDA MARIA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 747.187.703-00 e com RG n° 40154795-7 SSP/MA e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO - PMMA,** CNPJ/MF 06.650.139/0001-67, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA, neste ato representada por seu Comandante Geral, **JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA** , brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 412.012.134-87 e RG nº 10932-PMMA.**OBJETO**: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de SÃO BENTO/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** tem amparo legal no art. 25, da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com base nas Resoluções do CONTRAN nº 560, de 2015; 576, de 2016; n° 619, de 2016 e 637, de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 28/02/2018.**SIGNATÁRIOS**: **LARISSA ABDALLA BRITTO**, Diretora Geral do DETRAN/MA; **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; **LUIS GONZAGA BARROS**, Prefeito de São Bento/MA; **ZELINDA MARIA SILVA**, representante doDEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; **JOSÉ FREDERICO GOMES PEREIRA**, Comandante Geral da PMMA. Larissa Abdalla britto-Diretora Geral do DETRAN/MA

CONVOCAÇÕES

LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, com início às 16:00 horas do dia 04 de abril de 2.018, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro do Maranhão Novo, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.1. Prestação de Contas da Diretoria, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017. 1.2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 16 de março de 2.018. ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR Diretor Presidente

LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A

CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, com início às 17:00 horas do dia 04 de abril de 2.018, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro da COHAMA, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1.1. Prestação de Contas da Diretoria e do Conselho de Administração, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017. 1.2. Aprovação da destinaçãodo Lucro do Exercício e Lucro à Disposição da Assembléia Geral. 1.3. Fixação da remuneração global dos Administradores da Sociedade, nos termos do art.11 do Estatuto Social.1.4. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 16 de março de 2.018. AFONSO DOMINGOS BORGES FERREIRA Vice-Presidente do Conselho de Administração no exercício da presidência

CONSELHO DE ADMINISTRATIÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA CNPJ Nº 06.274.757/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **20 de março de 2018, às 09:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Eleição de Membro Representante do Conselho de Administração, conforme disposto no art. 27 do Estatuto Social da CAEMA; Eleição de Membro Representante do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 49 do Estatuto Social da CAEMA O que mais ocorrer.** São Luís, 09 de março de 2018. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira Carlos Rogério Santos Araújo Presidente do Conselho Presidente da CAEMA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **20 de março de 2018**, às **10:00 horas**, na sede social da Companhia, situada à Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Apresentação das disposições do Capítulo II - DO REGIME SOCIETÁRIO DA EMPRESA PÚBLICA E DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, da Lei Nº. 13.303/2016 que trata sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; O que mais ocorrer.** São Luís, 09 de março de 2018. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira Carlos Rogério Santos Araújo Presidente do Conselho Presidente da CAEMA

COMISSÃO PRO FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS POR APLICATIVOS DO ESTADO DO MARANHÃO – AMAP/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.A Comissão pro fundação da ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTASPOR APLICATIVOS DO ESTADO DO MARANHÃO – AMAP/MA,CONVOCA todos os associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de fundação da **Associação dos Motoristaspor Aplicativos do Estado do Maranhão – AMAP/MA,** que se realizara no dia 24 de Março de 2018, às 17:00hs, em única convocação com qualquer número de presentes no **Orienta Eventos na Rua das Laranjeiras nº 03, Quadra 57, Jardim Renascença,** no município de São Luís/MA, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: **a) Fundação da Associação dos Motoristas por Aplicativos do Estado do Maranhão – AMAP/MA, b) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; c) Aprovação do Estatuto Social; d)Outros assuntos de interesse da categoria.** São Luís/MA. 13 de março de 2018. Sergio Gutemberg de Oliveira Silva Marcos Raimundo de Andrade Moreira Josias Fonseca Pereira Silva Hernando Procópio Matos dos Santos

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EDITAL DE CITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designado pelo Prefeito Municipal de Barra do Corda, por meio da Portaria nº 33, de 22 de fevereiro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 231, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 04/1990, CITA os servidores listados na lista abaixo, localizados em lugar incerto e não sabido, para comparecerem na Comissão de Processo Administrativo, no horário de 08h00 as 11h30, na Rua Isaac Martins, 297, Centro, Barra do Corda - MA, 3º Piso, Secretaria de Educação, Sala do Setor de Estatística, onde se encontra instalada a comissão, no prazo de até 15 dias após a publicação do presente Edital de Citação, a fim de que sejam marcadas as datas para tomada de depoimentos e dado ciência das fases do processo. Trata-se de investigação para apurar a possível incidência da infração disciplinar capitulada no artigo 218, inciso II, parágrafo 1º, da Lei n° 04, de 01 de julho de 1990, estando sujeitos à pena prevista no artigo 212, inciso VI, do mesmo diploma legal, que versa sobre abandono de cargo. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE.

LISTA DE SERVIDORES CITADOS

NOME	CPF	CARGO	ADMISSÃO	Nº PROCESSO
Alexandre Brito dos Santos	016.165.563-74	Professor	01/08/2015	01/2018
Antonio Adryan N. Carvalho	982.721.523-04	Agente Administrativo	01/08/2015	02/2018
Antonio Carlos Souza dos Anjos	940.181.113-04	Professor	01/02/2017	03/2018
Ediane Santana Moreira	011.780.692-73	Aux.Serv.Gerais	01/08/2015	04/2018
Emanuel Oliveira dos Reis	842.444.703-44	Professor	01/08/2015	05/2018
Erica Maria Cavalcanti da Silva	033.740.553-03	Ag. Adm.	01/08/2015	06/2018
Jonas Rodrigues Dias	002.242.851-81	Aux.Serv.Gerais	01/08/2015	07/2018
Luan Alves de Sousa	056.059.693-66	Aux.Serv.Gerais	01/08/2015	08/2018
Rosita Gomes da Silva	268.311.983-68	Professor	01/03/1983	11/2018
Tamires de Melo Pinheiro	603.245.743-55	Professor	01/08/2015	09/2018
Valdemilson de Sousa Oliveira	013.284.463-01	Professor	01/08/2015	10/2018

Ismael Fernandes Silva - **Presidente**

INFORMATIVOA Secretaria Municipal de Educação por meio da comissão do processo seletivo portaria nº027/2018 no uso de suas atribuições legais, INFORMA aos candidatos do seletivo n° 001/2018 de 09 de fevereiro de 2018: 1-Que as regiões que não constarem no resultado preliminar se dá ao fato de não haverem candidatos inscritos para aquela localidade.2-Que os nomes dos candidatos que não constarem no resultado preliminar não foram classificados ou foram de acordo com o edital nº 001/2018, item 4.3.10 e 4.3.17 eliminados ou excluídos por falta de documentação necessária para a inscrição ou forneceram dados supostamente inverídicos.SOLICITA, ainda, aos candidatos que, mesmo tendo apresentado documentação ou que julgam a documentação verídica, não tiverem seu nome publicado no resultado preliminar, para comparecerem a unidade integrada Professor Galeno Edgar Brandes (complexo educacional) primeiro piso, Avenida Rio Amazonas - Trizidela, Barra do Corda.Atenciosamente, Odair José Maciel Secretário Municipal de EducaçãoPort. 013 de 09/01/2018 Bruna Gonçalves de Sousa BonfimPresidente da Comissão Port. 027/2018

RESULTADO PRELIMINAR DO SELETIVO DE EDUCAÇÃO ESPECIALEDITAL: 001/2018

	PROFESSOR DE AEE – ZONA URBANA	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	CRISTIANE BRITO	60
02	JARDENEIDE FEITOSA DE MORAIS BARBOSA	60
03	JOYCE SANTOS LOPES	60
04	SUELY MARTINS BEZERRA	60
05	VALLERIA MARTINS ARAÚJO	60
06	BETÂNIA BARROSO DE OLIVEIRA	50
07	BRENDA RAFAELA CARDOSO DE SOUSA	50
08	ELISAMA CARVALHO DE SOUSA SILVA	48
09	NEIDE BEZERRA ARAÚJO	48
10	NÁVIA DE MARIA MEDEIROS SANTOS	45,5
11	MARISA GERUSA SANTOS OLIVEIRA	44
12	RAIMUNDO NONANTO PEREIRA	42
	CADASTRO DE RESERVA	
13	ANTONIA ELI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	32
14	ANA CLARA VIEIRA FERREIRA	22

	PROFESSOR DE LIBRAS – ZONA URBANA	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	NEUSA DA COSTA SOUZA	56
02	MÁRCIO SILVA DOS SANTOS	26

	INTÉRPRETE DE LIBRAS – ZONA URBANA	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE MENESES	46
02	GEISSYKELLY CORDEIRO DA SILVA	38
03	ERICA HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BRITO	34
04	SINÁRIA SOARES BEZERRA	30
05	MARIA LUANA BEZERRA ARAÚJO	24
06	MARIA ANTONIA ALVES MONTEIRO	24
07	CÁSSIA LOPES GOMES	22
08	JOSEANE FERNANDES SIPAUBA SOUZA	20
09	MAYARA GOMES DOS SANTOS	20
10	FRANCISCA COSTA DA ROCHA	14
11	GUILHERME FERREIRA PINHEIRO	12
12	RAIANA DA SILVA GONÇALVES	04
13	ELINES DOS SANTOS PIMENTEL	04
14	AURENIR DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	04
15	VICKTTÓRIA DE CASTRO LÔBO ALVES	04
16	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04
17	REJANE NASCIMENTO FURTADO	04
18	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA MELO	04

	AUXILIAR TERAPÊUTICO – ZONA URBANA	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
1.	HERLINE TAVARES SILVA (VAGA DEFICIENTE)	40
2.	JOANNE GRACE DE SOUSA LUZ MIRANDA	52
3.	ELIANE SILVA GOMES	50
4.	JOSÉ AIRTON SILVA GOMES	50
5.	LAURA DA COSTA MILHOMEM	50
6.	SABRISA DOS SANTOS PUÇA	50
7.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	48
8.	GABRIELA LEAL BERNARDO	46
9.	MARIA SALVELINA PEREIRA DA SILVA	46
10.	SARA E SILVA DOS SANTOS	44
11.	ANA IRIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	43
12.	GIUDETE DE SOUSA ARAÚJO	42
13.	JEANE MARIA PEREIRA HONORATO	42
14.	LUANA SALVADOR DE ARAÚJO	42
15.	ANA LUCIA ARAÚJO MOREIRA	40
16.	EVANILDE DE SOUSA DA SILVA	40
17.	FRANCIVANY PEREIRA BATISTA	40
18.	IRISMAR GOMES FERREIRA	40
19.	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	40
20.	KÁDJA MARLICI DOS SANTOS CARVALHO	40
21.	KATILIANE PEREIRA COSTA	40
22.	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FREITAS	40
23.	MARIA ERILÂNDIA DE MACÊDO PEREIRA	40
24.	POLIANA BANDEIRA NOGUEIRA	40
25.	PAULIANA BILIO LIMA	40
26.	SIDILENE PEREIRA DA COSTA	40
27.	SUANE RAMOS RIBEIRO OLIVEIRA	40
28.	JOCILENE DA SILVA RODRIGUES	38,5
29.	MARLÚCIA MOREIRA MARTINS	38,5
30.	LUCIANA LELLEN LIMA	38
31.	KASSIA MAYARA SILVA E SILVA	38
32.	ROSANA DA SILVA	38
33.	TERCIO CAVALCANTE CAMARA	37,5
34.	THAYNARA REGINA SANTOS MATOS	37,5
35.	WILMA LIMA CORRÊA	37,5
36.	ERICA DAIANE ARAÚJO ANDRADE	36
37.	GABRIELA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	36
38.	LUCIVÂNIA DE MATOS DOS SANTOS	34
39.	NILDA FORTES SOUSA	34
40.	ANNE KEROLYNE DA SILVA RIBEIRO	32
41.	ANTONIA RIBEIRO CAVALCANTE	32
42.	CLAUDIA MARIA PEREIRA BEZERRA DIAS	32
43.	MARIA CRISTINA DE SOUSA GUERRA	32
44.	CONSTANCIA GOMES DA SILVA	31,5
45.	MARIA MADALENA SOUSA MENDES	31
46.	SILVANE DE SOUSA SILVA	31
47.	GIRGLEIDE ARAÚJO ANDRADE	30
48.	IRACEMA SANTOS DE SOUSA	30
49.	MARIA DENILDE FERREIRA SOUSA	30
50.	ROMENIA DE SOUSA ARAÚJO	30
	CADASTRO DE RESERVA	
51.	ALDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA	29,5
52.	ERINEIA FONSECA BARROS ARAÚJO	29,5
53.	ANTONIA FERREIRA LIMA TEIXEIRA	28,5
54.	ANTONIA SUEILI ALMEIDA DOS REIS	28
55.	DAYLLA GARDENIA FERNANDES COSTA	28
56.	EVA DOS SANTOS CARDOSA	28
57.	JEAN CARLOS FERREIRA DA SILVA	28
58.	LARISSA DE SOUSA FERREIRA	28
59.	MARIA DA LUZ BATISTA	28
60.	MARIA DA GLÓRIA DE AMORIM DE ARAÚJO	28
61.	POLICEIA GOMES DA SILVA	28

62.	VALDETANIA GOMES COSTA	28
63.	ROSILDA PEREIRA SILVA	27,5
64.	HINDYARA MARIA NERE CARNEIRO	27
65.	MARIA DO SOCORRO LOPES MENESES CASTRO	27
66.	MÔNICA LIMA GONÇALVES	26
67.	ANDREIA SILVA ARAÚJO COSTA SOUSA	25,5
68.	IOLANDA DE ARAÚJO SOUSA	25,5
69.	LEONARDO CAMARA BARRETO	24,5
70.	ALINE BORGES CARVALHO	24
71.	CLESE MARIA DIAS SOUSA	24
72.	DANIELA SOUSA VIEIRA	24
73.	ERICA DANIELE SOUSA MOURA	24
74.	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS	24
75.	LUCENILDE OLIVEIRA SILVA	24
76.	LUCIANE RIBEIRO SOUSA	24
77.	MARIA DE FÁTIMA RABELO DE SOUSA	24
78.	NEIBE PEREIRA DE SOUSA	24
79.	RAQUEL SOUSA SILVA	24
80.	ROSIMAR MORENA DE SOUSA	24
81.	ROSINEIDE DOS SANTOS DA SILVA	24
82.	ALINE DA SILVA SOBRINHO PINTO	23
83.	FABIO DE AQUINO VIENA	23
84.	WLIANA NUNES OLIVEIRA	22,5
85.	ARLAN FERNANDES SILVA JÚNIOR	20,5
86.	FERNANDA DE ARAÚJO COSTA	20
87.	GIZELDA DE OLIVEIRA ROZA SOUSA	20
88.	HOSANA LUISA BARBOSA	20
89.	KATIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA	20
90.	KELLEN ASTAIMES MENDES DOS SANTOS	20
91.	MARIA ELIANA MELO DA SILVA	20
92.	MARINALVA DA SILVA BEZERRA	19
93.	ABIMAEL SILVA DOS SANTOS	18
94.	GEISA DE OLIVEIRA GONÇALVES	18
95.	GESSYVAN ABREU SILVA	18
96.	LOIDE LIMA MOTO	18

Odair José Maciel Secretário Municipal de Educação Port. 013 de 09/01/2018**RESULTADO PRELIMINAR DO SELETIVO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EDITAL: 001/2018**

	AUXILIAR TERAPÊUTICO – ZONA RURAL	
	POV. AGROVILA BOA SORTE – 03 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	VERONICA MACARIO MILHOMEM	48
02	ELIANE FERREIRA TORRES	38
03	GARDEILLANE BRITO DOS SANTOS SOUSA	33
	CADASTRO DE RESERVA	
04	ITACI SOARES DE SOUSA ARAUJO	32
05	SHIRDEILLANY BRITO DOS SANTOS	24
06	EUZIENE CAVALCANTE LIMA	24
07	MAIARA ALMEIDA MOREIRA	18
08	MARCIO GLEY SOARES DE LIMA	18
09	ODETE LUSA DA SILVA	08
10	ROSENILDE CARDOSO DA SILVA	04
	POV. AGROVILA DOS CURRAIS – 04 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	DILMA CABRAL RIBEIRO	**42**
02	RAQUEL LIMA MESQUITA SANTANA	**32**
	POV. ALDEIA COLÔNIA – 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ANTONIA ALDERLANIA SOUSA NASCIMENTO	**14**
02	FABIO TEIXEIRA POMPEU	**04**
	POV. ALDEIA MAINUMY – 04 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	LAUDECIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	**40**
02	PAULO ISAAC ALVES DA SILVA	**34**
03	LIBIANA POMPEU TAVARES	**24**
04	VALDEMIR DA SILVA PISMEL	**18**
	POV. BARRO BRANCO – 02 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	VALDEMBERGUES SOUSE ALVES	**08**
02	ELLEN THALIA SILVA DE ALMEIDA	**04**
	POV. CACHOEIRINHA – 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**CADASTRO DE RESERVA**	**PONTUAÇÃO**
01	JONAS DOS SANTOS PEREIRA	**28**
02	MARIA LUZIA DE JESUS DE ALCANTARA	**20,5**
	POV. CAJAZEIRA BR – 07 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	CLEANE RODRIGUES DOS SANTOS	**20,5**
02	MANOEL LOPES DA SILVA NETO	**16**
	POV. CENTRO DO MARCOLINO- 03 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA OZANA DOS SANTOS LIMA	**34**
	POV. CENTRO DO MEIO- 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**CADASTRO DE RESERVA**	**PONTUAÇÃO**
01	MARIA ANTONIA ARAUJO NUNES	**38**
	POV. CENTRO DOS RAMOS – 06 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ANTONIO WILTON DA SILVA PEREIRA	48
02	ARISMAR FERNADES CHAVES	42
03	CLEANES DA SILVA	32
04	MARIA EUZILENE DA SILVA SOUSA MORAES	27
05	SORAIA LEAL DOS SANTOS	24
06	ELIZONETE AMORIM DE SOUSA	24
	CADASTRO DE RESERVA	
07	ANGELA VITÓRIA SANTOS RESPLANDES	20
08	SUZANA DA SILVA DOS SANTOS ALVES	14
09	MARIA SANDRA DA SILVA MARCOLINO	09
10	TATIANA SOUSA LEAL	04
11	ANTONIA CELMA MARINHO GONÇALVES	04
12	ANTONIA GIZELE ALVES SOUSA	04
	POV. CLEMENTE – 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ELIENE ROCHA BRITO	**24**
02	ELIELMA DA CONCEICAO ROCHA	**04**
	POV. DUAS CACHOEIRAS- 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**CADASTRO DE RESERVA**	**PONTUAÇÃO**
01	JORGIANA MARIA DE ALMEIDA DAMASCENO	29
	POV.IPIRANGA – 06 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	EVANIA RODRIGUES GUIMARAES	**24**
02	ZIDANE CARVALHO SILVA	**12**
03	LUCILENE GOMES DE MORAIS	**12**
04	RANNA CRISTINA DE SOUSA SARAIVA	**10,5**
	POV.IRMANDADE – 01 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	**CLASSIFICADOS**	**PONTUAÇÃO**
01	IANA KEILA PEREIRA DA SILVA	**04**
	POV. LAGOA DO CENTRO- 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**CADASTRO DE RESERVA**	**PONTUAÇÃO**
01	EUNICE SOUZA SILVA	**6,5**
	POV. MAMUÍ BR- 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	**CADASTRO DE RESERVA**	**PONTUAÇÃO**
01	IRINEIDE ALVES DE ARAÚJO	**08**
02	ANA PAULA DA COSTA NASCIMENTO	**6,5**
03	IRIS CLORES SANTOS MARTINS	**04**

	POV. NARÚ – 03 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	MARIA VANDA DE MATOS BARROS	26
02	LAYANE SILVA VELOSO	19
03	CRISTIANE LIMA DE AMORIM SILVA	04
	POV. SANTA VITÓRIA- 02 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	LUZILENE LIMA RODRIGUES	40
02	GUSTAVOS DOS SANTOS ESTRELA	34
	CADASTRO DE RESERVA	
03	MILENA RAYANE DOS SANTOS DA SILVA	24
	POV. SANTO ESTEVÃO – 01 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	ARIN ALISSON DE SOUSA DO NASCIMENTO	6,5
	POV. SÃO GONÇALO – CAPIM – 04 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	TALYSSA RIBEIRO DOS SANTOS	12
	POV.SÃO JOSÉ DO JAPÃO – 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	CADASTRO DE RESERVA	PONTUAÇÃO
01	MARIA DEUZUITA CASTRO DE SOUSA	22
	POV.SÃO JOSÉ DO MEARIM 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	ERINALVA COSTA BANDEIRA	56
02	NATALIA SANTOS DE SOUSA MARTINS	22
03	ELANE PEREIRA FRANÇA	04
	POV. SÃO MIGUEL – 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	CADASTRO DE RESERVA	PONTUAÇÃO
01	ANTONIA DOS SANTOS SILVA	17,5
	POV.SERRA GRANDE II – 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	CELIA DE ANDRADE DOS SANTOS PEREIRA	44
	POV.SUJAPÉ – 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	LAUENE DOS SANTOS SILVA	38
	POV. TRÊS LAGOAS DO MANDUCA - 05 VAGAS IMEDIATAS	
Nº	CLASSIFICADOS	PONTUAÇÃO
01	MARIA ELIZÂNGELA GOMES DA S. MAGALHÃES	52
02	DIANA SOUSA OLIVEIRA	30
03	DEUSIANE RODRIGUES GOMES	30
04	MARIA DE JESUS COSTA LANDIN	29
05	KÉSIA REGO LANDIN VIEIRA	24
	CADASTRO DE RESERVA	
06	CAROLINE ANDRADE GONSALVES	22,5
07	VANDELEIA PAIVA DA SILVA	14
08	SUELEN BEZERRA MATOS DA SILVA	10,5
09	FRANCISCO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR	08
10	IARA OLIVEIRA SILVA BEZERRA	6,5
11	ANDRESSA DE SOUSA GONÇALVES	04
	POV. VILA SANTIAGO – 03 CADASTRO DE RESERVA	
Nº	CADASTRO DE RESERVA	PONTUAÇÃO
01	EVELYN KAROLINE SANTOS ALCANTARA	04

ODAIR JOSÉ MACIEL -Secretário Municipal de Educação Port. 013 de 09/01/2018

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. No **AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE:** Dispensa de Licitação nº 004/2017 - SEAMO, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLII nº 007, no dia 10 de janeiro de 2018, pag. 28, **ONDE SE LÊ "**VIGÊNCIA**:** 01/12/2017 à 01/04/2017" **LEIA-SE** "VIGÊNCIA: 01/12/2017 à 01/04/2018". Imperatriz-MA, 12 de março de 2018. **José Antonio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No **EXTRATO DE CONTRATO. Espécie:** Contrato nº 027/2017-SEAMO, publicado no DOE - Publicação de Terceiros, Ano XLII nº 007, no dia 10 de janeiro de 2018, pag. 46 e 47, **ONDE SE LÊ "**VIGÊNCIA**:** 01/12/2017 à 01/04/2017" **LEIA-SE** "VIGÊNCIA: 01/12/2017 à 01/04/2018". Imperatriz-MA, 12 de março de 2018. **José Antonio Silva Pereira.** Secretário de Administração e Modernização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ERRATA DO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017, publicado no DOE no dia 23 de janeiro de 2018, pág. 07, Ondesão partes: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, ESCOLAR, TURISMO E LOCAÇÃO – COOPEVALE. Objeto: Errata do Termo Aditivo de Prazo. **RETIFICAÇÃO: Onde se lê:** "Data de assinatura: 02 de Janeiro de 2018"; **LEIA-SE: "Data da assinatura: 29 de dezembro de 2017."Onde se lê:**"Vigência do termo Aditivo: 12 (doze) meses a contar da assinatura." **LEIA-SE: "Vigência de Termo Aditivo: 09 (nove) meses, a contar de 01/01/2018 até o dia 01/10/2018**. **Onde se lê:** Fonte de Recurso: 02 – Poder Executivo; 17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0014.2099.0000 – Manutenção e Funcionamento do CRAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 08.244.0014.2100.0000 – Manutenção e Funcionamento do CREAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **LEIA-SE**: **02 - PODER EXECUTIVO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 08. 244. 0014 .2099.0000 - Manutenção e Funcionamento do CRAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor Global de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) Fonte de Recursos: CRAS. 08.244.0014.2100.0000 – Manutenção e Funcionamento do CREAS; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Valor Global de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Fonte de Recursos: CREAS/AEPETI.** Itapecuru Mirim (MA), 05 de fevereiro de 2018. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018- PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018. PARTES: Na publicação realizada no dia 19 de fevereiro de 2018 na página 42 do Caderno de Ter-ceiros do Diário Oficial do Estado do Maranhão, onde se lê Secretaria Municipal de Administração, e onde se lê Bruno Oliveira Santos leia-se Fernanda Costa Cardoso. 20 de fevereiro de 2018.

ESTATUTO

UNIÃO DOS MORADORES DA VILA PRIMAVERA - UMVP

RESENHA DA REFORMA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: União dos Moradores da Vila Primavera- UMVP, constituída em 01 de abril de 1989 com pessoa jurídica de direito privado,caráter civil, beneficentes, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado.

SEDE e FORO na rua São João s/n, bairro Vila Primavera- Maracanã em São Luis- MA. OBJETIVOS: Trabalhar em benefício das pessoas carentes, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus associados e dependentes e a prestação de serviços. FINALIDADES: Promover o desenvolvimento de ações de proteção à família, a maternidade, a infância, a criança, á adolescência e a velhice; Ações de preservação, habitação, reabilitação e integração a vida comunitária de pessoas portadoras de deficiência da comunidade e suas adjacências; Promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e adultos da comunidade e suas adjacências; Experimentações sem fins lucrativos de novos modelos de socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção; Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos; promoção em Assistência Social , Educação ou saúde; Desenvolvimento da cultura, do patrimônio cultural artístico; Garantia do atendimento e assessoramento ao beneficiários da lei orgânica de Assistência Social, defendendo e buscando a efetivação e garantia de seus direitos ; Desenvolver projetos de políticas publicas comunitárias; promover cursos profissionalizantes; Desenvolver ações de mutirão, habitação e saneamento básico; Desenvolver a Educação Infantil por meio de Creches e Escolas Comunitárias da forma complementar de participação das Organizações da Sociedade Civil; Desenvolver programas direcionados a Idosos: Cultura, Esporte, Turismo, Arte de Ensino Fundamental e Tecnológico; Preservação do meio ambiente, florestamento, reflorestamento e de recursos hídricos; Estimular a criação de cooperativas de produção; Promover a assistência da saúde e assistência médico- social de maneira generalizada; promover meios de Segurança Alimentar e Nutricional; Estimular a geração de emprego e renda para a comunidade; Estimular a saúde preventiva; Difundir o estimulo a cultura maranhense; Apoiar as ações de combate aos maus tratos e violência de crianças e adolescentes. ADMINISTRAÇÃO: A Instituição será administrada por Assembleia Geral; Diretoria (Presidente, Vice- Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal), A diretoria terá mandato de 04 anos sem direito a reeleição. PATRIMÔNIO: O Patrimônio e a receita da entidade constituir- se- ao dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da divida publica. No caso de dissolução ou extinção da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, ou a outra entidade publica a critério da entidade. **FRANCISCA LÚCIA PEREIRA DA SILVA** - Presidente.

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ-MA

Portaria n° 013/2018 Nomear os membro da comissão Permanente de licitação. O Presidente da câmara municipal de São João do Caru, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alei federal n° 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações. RESOLVE Art.1º Nomear o senhor,Antônio Carlos Brito Silva, para compor a comissão permanente de licitações deste município com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios, Art. 2º ficam igualmente nomeados o senhor, Josenildo de macena e senhora NAJILA BEZERRA PRADO,para membros da comissão permanente de licitações, mencionados no artigo anterior. Art.3º os Trabalhos da Comissão Permanente de licitações, serãopresidido pelo senhor Antônio Carlos Brito Silva,eexercerão a função de membros da comissão Josenildo de Macena e senhora NAJILA BEZERRA PRADO Art. 4º o presidente da comissão será representado, pelo sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presente. Art. 5º As licitações somente poderão ser aberto, e julgadas com presença de no mínimo, 02 (dois) membros da comissão. Art. 6º A investidura dos membros da comissão não excederá a 1 (um) ano, vedada a condução da totalidade de seus membros para período subsequente. Art. 7ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrario. DE-SE CIENCIA, CUMPRA-SE E PUBRIQUE-SE GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMÂRA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU-MA EM 01 /02/2018 Ideilson Pereira Lima - Presidente da Câmara municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

PORTARIA N º 09/2018 – GP. PMDB. Em: 02 de Janeiro de 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa. R E S O L V E: I – Nomear, **KAMILA SANTANA**, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA. II – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018**. Jorge Luiz Brito de Oliveira - Prefeito Municipal

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2018/ SESREF.: Processo nº 38926/2018/SES - **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 07.006.760/0001-55; **OBJETO**: Prestação de serviços de radiologia, tomografia, ultrassonografia, mamografia oferecidos a população do município de Tuntum, realizados no período de 01 a 30 de novembro 2017; **VALOR**: R$ 337.727,02 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos); **Dotação Orçamentária:** UNIDADE GESTORA - 210901; AÇÃO - 4793; PI – CONTRATPRIV; FONTE - 121; ND - 339093; NOTA DE EMPENHO, nº 00828 emitida em 05/03/2018; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:** 06 de março de 2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/ 2009; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA,** RG n° 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e **JOSÉ DE RIBAMAR ROMÃO BORGES**, RG nº 0255611720036 GEJUSPC/MA, e CPF n° 126.097.233-20, pela empresa credora. São Luís (MA), 06 de março de 2018.**KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** Subsecretária de Estado da Saúde.

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2018/ SES REF.: Processo nº 38.944/2018/SES - **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM,** inscrita no **CNPJ** sob o nº 07.006.760/0001-55; **OBJETO**: Prestação de serviços de radiologia, tomografia, ultrassonografia, mamografia oferecidos a população do município de Tuntum, realizados no período de 01 a 31 de outubro 2017; **VALOR**: R$ 255.046,51 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos); **Dotação Orçamentária:** UNIDADE GESTORA - 210901; AÇÃO - 4793; PI – CONTRATPRIV; FONTE - 121; ND - 339093; NOTA DE EMPENHO, nº 00820 emitida em 05/03/2018; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:** 06 de março de 2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 82 da Lei Estadual n° 8.959/ 2009; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA,** RG n° 68.312.297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e **JOSÉ DE RIBAMAR ROMÃO BORGES**, RG nº 0255.611.720.036 GEJUSPC/MA, e CPF n° 126.097.233-20, pela empresa credora.São Luís (MA), 06 de março de 2018. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE**- Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado de Transparência e Controle (STC) e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA). Processo nº 0030828/2018. OBJETO: Regulamentar a disponibilização pela STC ao TCE/MA do Sistema Interno de Supremacia (Suprema). FUNDAMENTO: Lei n. º 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 9 de março de 2018. VIGÊNCIA: por prazo indeterminado, com início a partir de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela STC, Rodrigo Pires Ferreira Lago - Secretário; Pelo TCE/MA, **JOSÉ DE RIBAMAR CALDAS FURTADO** - Presidente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2018. Termo de Cooperação Técnica 03/2018JUCEMA -A Junta Comercial do Maranhão, representada pelo seu Presidente o Sr. Sérgio Silva Sombra e o Uniceuma - Universidade do CEUMA, representada pelo seu Reitor o Sr. Saulo Henrique Brito Matos Martins, firmam o presente termo de cooperação técnica que tem por objetivo a conjugação de esforços entre os signatários para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), atividade de extensão da UniCEUMA. O Presente Termo de Cooperação Técnica não acarretará em despesas para quaisquer das partes. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. São Luís/MA, 12 de março de 2018. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sergio Silva Sombra

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 76/2017/SES. REF.: Processo n.º 156.064/2017/SES – **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA- MA** – CNPJ n.° 01.612.631/0001-24; **OBJETO**:**"**DOAÇÃO" de 01 (UM) VEÍCULO NOVO; MARCA/MODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER; DIESEL; TIPO: FURGÃO; ANO/MOD: 2018; CHASSI Nº JE133761; PLACA: PSV-6136; COR BRANCA; TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO "B"; CÓDIGO RENAVAM Nº 1117977100; TOMBO: 191940; NF 110291,adquirido pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA através do Contrato nº 314/2016/SES, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 145/2016-CCL/MA, Pregão Eletrônico nº 023/2016 – POE/MA, tendo como finalidade atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da região; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 17, II, "a", Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 32.594/2017; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO**: 29 de dezembro de 2017; **SIGNATÁRIOS**: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA,** Cédula de Identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo DOADOR, **VILDIMAR ALVES RICARDO,** Cédula de identidade n.° 0000844294977 SSP/MA, CPF n.° 646.040.983-87, representante pelo DONATÁRIO.São Luís (MA), 12de março de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 105/2017/SES. REF.: Processo n.º 110192/2017/SES – **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE VIANA - MA** – CNPJ n.° 06.439.988/0001-76; **OBJETO**: "DOAÇÃO" de 01 (UM) VEÍCULO NOVO; MARCA/MODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER; DIESEL; TIPO: FURGÃO; ANO/MOD: 2016/2017; CHASSI Nº HE133538; PLACA: PSU-9088; COR BRANCA, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO "B"; CÓDIGO RENAVAM Nº 1114977427; TOMBO: 108207, NF 188819, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde SES/MA através do Contrato nº 314/2016 SES/MA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 145/2016-CCL/MA, Pregão Eletrônico nº 023/2016 – POE/MA, tendo como finalidade atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da região; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 17, II, "a", Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 32.594/2017; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO**: 29 de dezembro de 2017; **SIGNATÁRIOS**: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA,** Cédula de Identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo DOADOR, **MAGRADO AROUCHA BARROS,** Cédula de identidade n.° 027737692004-4, CPF n.° 508229003-78, representante pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 12 de março de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 158/2017/SES - REF.: Processo n.º 300.534/2017/SES – **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS - MA** – CNPJ n.° 06.096.853/0001-55; **OBJETO**: "DOAÇÃO" de 01 (UM) VEÍCULO NOVO; MARCA/MODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER; DIESEL; TIPO: FURGÃO; ANO/MOD: 2016/2017; CHASSI Nº 8AC906633JE140090; COR BRANCA, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO "B"; TOMBO: 194414, NF 298.511, adquirido pela Secretaria do Estado da Saúde SES/MA através do Contrato nº 314/2016 SES/MA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 145/2016-CCL/MA, Pregão Eletrônico nº 023/2016 – POE/MA, tendo como finalidade atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, da região; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 17, II, "a", Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 32.594/2017; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO**: 29 de dezembro de 2017; **SIGNATÁRIOS**: **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA,** Cédula de Identidade n.º 68.312.297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20 – Secretário de Estado da Saúde, pelo DOADOR, **JOSÉ REIS NETO,** Cédula de identidade n.° 0480841020135 SSP/MA, CPF n.° 262.442.295-91, representante pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 12 de março de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO. Tornar sem efeito a publicação do Termo de Doação de Prestação Gratuita de Serviços - Sistema Veritest nº 01/2018, Processo nº 35897/2018-SEDUC, efetivada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 23/02/2018, Edição 088, Publicação de Terceiros, celebrado entre a Empresa Reis Rocha Consultoria e Serviços - ME (Veritest Consultoria e Soluções), CNPJ nº 27.048.965/0001-00 e o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO** - Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos - SAAJUR/SEDUC.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
d) Tipo da fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas automático;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros	R$ 7,00
Executivo	R$ 7,00
Judiciário	R$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR	
Exemplar do dia	R$ 0,80
Após 30 dias de circ.	R$ 1,20
Por exerc. decorrido	R$ 1,50

1 – As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 – Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.